



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1468267/2026

Emissão: 01/03/2026

Validade: 30/05/2026

Chave: 1yZ7z

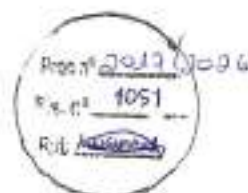
CNPJ: 57.239.904/0001-01

Data início: 07/10/2024

Data fim: Indefinido

Data fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20220553107

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
RN20220552187



1. Responsável Técnico

KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2121332642

Registro: 2121332642RN

2. Contratante

Contratante: KG Construções & Serviços LTDA

RUA Antônio de Sá Leitão

Complemento: Sala A

Cidade: ASSU

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Bairro: Novo Horizonte

UF: RN

CPF/CNPJ: 45.581.090/0091-90

Nº: 193

CEP: 59650000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RUA Antônio de Sá Leitão

Complemento: Sala A

Cidade: ASSU

Data de início: 08/11/2022

Tipo de vínculo: SÓCIO

Bairro: Novo Horizonte

UF: RN

Nº: 193

CEP: 59650000

Previsão de término: Não especificado

Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

26 - Desempenho de cargo > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/som

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsável Técnico da Referida empresa.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA - CPF: 186.460.744-30

Local

Data

KG Construções & Serviços LTDA - CNPJ: 45.581.090/0091-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 10/11/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://craa-m.aliaa.com.br/publico/>, com a chave: y882A
Impressa em 22/05/2024 às 14:58:30 por

www.crea-m.org.br
Tel: (84) 4006-7200

cream@crea-m.org.br
Fax: (84) 4006-7201

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Comprovante de vínculo funcional emitido por
CREA-RN

Nome
KELLY GONCALVES DI GOUVEIA

Registro Nacional
2121332642

Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

Data Registro
04/11/2022

Data Emissão
20/05/2024

CPF
105.460.744-30

Data Nascimento
18/07/1993

Num RG
003210682

Emissor RG
ITEP

G
RN

Nome da Mãe
BERNADETE GONCALVES DE GOUVEIA

Nome do Pai
ACHILLES BEZERRA DE GOUVEIA

Naturalidade
MARIANA

Estado
MG

Nacionalidade
BRASILEIRA

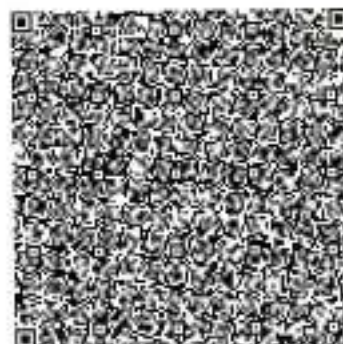
Título Eleitoral
029900721678

PIS PASEP
00000

Registro CREA-RN
2121332642RN



Comprovante emitido em 20/05/2024 11:20
Sujeito a modificações pelo emissor



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DO QR CODE COM O APP VIO

Caso precise verificar o status desse documento, entre em contato diretamente com o órgão emissor.

Sugerimos solicitar a emissão desse documento com a mesma data do dia de sua verificação.

O SERPRO não se responsabiliza por eventuais alterações de status do documento emitido em virtude de futuras necessidades internas do órgão emissor.

Contate o órgão emissor para validação



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1471802/2026

Emissão: 28/04/2026

Validade: 31/05/2026

Chave: 3BdaB

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: LEANDRO SOARES DANTAS DA SILVA

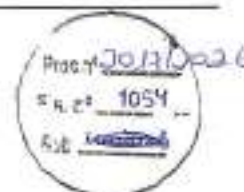
Registro: 2120863423

CPF: ***.101.564-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/04/2022



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 22/03/2022

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8206235429. Data de vencimento do boleto: 31/05/2026
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Parcelamento Ano: 2026

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 2000092828

CNPJ: 45.581.090/0001-90

Data Início: 20/10/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/09/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE:

KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.581.090/0001-90, com sede na Rua Antônio de Sá Leitão, nº193, sala A, representada por KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA neste ato denominada Contratante;



CONTRATADO:

LEANDRO SOARES DANTAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, registro nacional nº 2120863423, residente na rua Alfredo Soares de Macedo nº234 – Assú/RN, portador do CPF nº 055.101.564-06, doravante denominado Contratado;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo formaliza o acordo de prestação de serviço entre as partes, no qual o Contratado consistindo no exercício da função de Responsável Técnico da empresa com total autonomia para as atividades técnicas no âmbito de suas atribuições profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: prazo: A Vigência é pelo prazo de 2 (dois) anos, sendo 02/04/2026 até 02/04/2028, determinados a contar de sua assinatura. É facultado as partes rescindirem o contrato com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: resolução nº 336/89, do CONFEA,

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho será de 15 (quinze) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância de R\$ 8.472,00 (Oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais.)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal com vencimento no dia 10 de cada mês que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Assú/RN, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 1 (uma) via para que produza os seus efeitos legais.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO SOARES DANTAS DA SILVA
Data: 02/04/2026 18:35:22-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Data: 02/04/2026 18:34:44-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

LEANDRO SOARES DANTAS DA SILVA
CPF: 055.101.564-06

KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.581.090/0001-90



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20250847900

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
RN20250846481

1. Responsável Técnico

LEANDRO SOARES DANTAS DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2120863423
Registro: 2120863423RN

2. Contratante

Contratante: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA ANTONIO DE SA LEITÃO
Complemento: SALA A
Cidade: ASSU
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

CPF/CNPJ: 46.581.090/0001-90
Nº: 193
Bairro: NOVO HORIZONTE
UF: RN
CEP: 59650000



3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: sede
RUA ANTONIO DE SA LEITÃO
Complemento:
Cidade: ASSU
Data de início: 29/09/2026
Previsão de término: 29/09/2027
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

Nº: 193
Bairro: NOVO HORIZONTE
UF: RN
CEP: 59650000

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA	15,00	h/sem
27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)		

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

O OBJETIVO DESSE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO CONTRATADO, CONSISTINDO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, COM TOTAL AUTONOMIA PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
LEANDRO SOARES DANTAS DA SILVA
RNP: 2120863423
Data: 09/03/2026 17:08:47

LEANDRO SOARES DANTAS DA SILVA - CPF: 058.101.594-06

KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 46.581.090/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 10/10/2026

A veracidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitao.com.br/publico/>, com a chave: DAsOd
Impresso em: 09/03/2026 às 17:08:47 por:

www.crea-rn.org.br
Tel: (04) 4000-7200

crea@crea-rn.org.br
Fax: (04) 4000-7201

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte





República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-RN

Registro Crea Nº
2120863423

Nome

LEANDRO SOARES DANTAS DA SILVA

Data do Registro no Crea-RN

08/04/2022



Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL



Registro Nacional

2120863423

Data de Emissão

02/02/2023

João Vitorino

Presidente do Crea-RN

Adalberto Soares

Presidente do Crea-RN

Esta carteira de identidade profissional é emitida em todo o território nacional e tem validade pública, conforme a Lei nº 5.192 de 24/12/66 e Lei nº 9.206 de 07/06/79.



Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CREA-RN

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1471027/2026

Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, o Acervo Operacional da empresa, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 2200009313DDRN



Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20250861963 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 28/11/2025 Baixada em: 28/11/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: KG Construções & Serviços LTDA
Endereço do contratante: RUA ANTÔNIO DE SÁ LEITÃO
Complemento: SALA A
Cidade: ASSU

CPF/CNPJ: 45.581.090/0001-90

Nº: 193

Bairro: NOVO HORIZONTE

UF: RN

CEP: 59650000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 150.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RUA POETA FRANCISCO ELION CALDAS NOBRE

Nº: 173

Bairro: LAGOA DO FERREIRO

UF: RN

CEP: 59650000

Complemento: LOTES 55 E 57

Cidade: ASSU

Data de início: 08/03/2023

Previsão de término: 15/12/2023

Finalidade: Residencial

Proprietário: KG Construções & Serviços LTDA

CPF/CNPJ: 45.581.090/0001-90

Atividade Técnica: 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 165,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 165,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 165,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 165,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 80 - Projeto 165,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 165,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 165,00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 165,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 165,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 165,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 165,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 165,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 165,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 165,00 metro quadrado;

Observações

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COM 03 UNIDADES DE 55,00M2 (CADA) TOTALIZANDO: 165,00M2, PROJETO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO, VIGA BALDRAME, ALVENARIA, CHAPISQUE, EMBOSO, PILARES, RADIER SUPERIOR E INFERIOR, COBERTURA DE MADEIRA, TELHAS COLONIAL, CAIXA DE POLIETILENO, PISO, ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, PINTURA, FOSSA E SUMIDOURO, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE, REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, REDE DE ÁGUA FRIA E ESGOTO, RESIDENCIAL COM ÁREA COMUM PARA USO DE BEM COMUM DE CADA UNIDADE.

Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20250864447 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 08/12/2025 Baixada em: 11/12/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL





Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1471027/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Contratante: KG Construções & Serviços LTDA
Endereço do contratante: RUA ANTÔNIO DE SÁ LEITÃO
Complemento: SALA A
Cidade: ASSU

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 100.000,00

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RUA RUA POETA FRANCISCO ELIÃO CALDAS NOBRE

Complemento: LOTES 41

Cidade: ASSU

Data de início: 26/10/2023

Finalidade: Residencial

Proprietário: KG Construções & Serviços LTDA

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Previsão de término: 26/10/2024

CPF/CNPJ: 45.581.090/0001-90

Nº: 193

Bairro: NOVO HORIZONTE

UF: RN

CEP: 59650000

Nº: 251

Bairro: LAGOA DO FERREIRO

UF: RN

CEP: 59650000

CPF/CNPJ: 45.581.090/0001-90

Atividade Técnica: 14 - **Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 69,90 metro quadrado; 14 - **Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 69,90 metro quadrado; 14 - **Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 69,90 metro quadrado; 14 - **Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 69,90 metro quadrado; 14 - **Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 80 - Projeto 69,90 metro quadrado; 14 - **Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 69,90 metro quadrado; 14 - **Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 69,90 metro quadrado; 16 - **Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 69,90 metro quadrado; 16 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 69,90 metro quadrado; 16 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 69,90 metro quadrado; 16 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 69,90 metro quadrado; 16 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 69,90 metro quadrado; 16 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 69,90 metro quadrado; 16 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 69,90 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, DE 69,90M2, COM FUNDAÇÃO, VIGA BALDRAME, ALVENARIA, CHAPISQUE, ENBOÇO, PILARES, RADIER SUPERIOR E INFERIOR, COBERTURA DE MADEIRA, TELHAS COLONIAL, CAIXA DE POLIETILENO, PISO, ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, PINTURA, FOSFA E SUMIDOURO, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE, REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, REDE DE ÁGUA FRIA E ESGOTO.

Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA

Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20260868149

Tipo de ART: Obra/Serviço

Registrada em: 22/12/2025

Baixada em: 23/12/2025

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: KG Construções & Serviços LTDA

Endereço do contratante: RUA ANTÔNIO DE SÁ LEITÃO

Complemento: SALA A

Cidade: ASSU

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 300.000,00

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL ANTÔNIO FREIRE

Complemento: LOTE 01: CASA 107,85 M², LOTE 02: CASA 75,00M²

Cidade: ASSU

Data de início: 31/05/2024

Finalidade: Residencial

Proprietário: KG Construções & Serviços LTDA

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Previsão de término: 30/12/2024

CPF/CNPJ: 45.581.090/0001-90

Nº: 193

Bairro: NOVO HORIZONTE

UF: RN

CEP: 59650000

Nº: SN

Bairro: DOM ELIZEU

UF: RN

CEP: 59650000

CPF/CNPJ: 45.581.090/0001-90

Atividade Técnica: 14 - **Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 182,85 metro quadrado; 14 - **Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 182,85 metro quadrado; 14 - **Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 182,85 metro quadrado; 14 - **Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 182,85 metro quadrado; 14 - **Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 80 - Projeto 182,85 metro quadrado; 14 - **Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 182,85 metro quadrado; 14 - **Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 182,85 metro quadrado; 16 - **Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 182,85 metro quadrado; 16 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 182,85 metro quadrado;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av. Senador Salgado Filho, nº 1040

Tel: +55 (84) 4006-7200 Fax: +55 (84) 4056-7201 E-mail: crenr@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 27/04/2025, às 22:16.



Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1471027/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Página 3/4

quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 182,85 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 182,85 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 182,85 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 182,85 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 182,85 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE DUAS UNIDADES HABITACIONAIS, SENDO UMA UNIDADE NO LOTE 01 COM 107,85m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, E LOTE 02 CASA COM 75,00m².

Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20260873958 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 20/01/2026 Baixada em: 22/01/2026
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: KG Construções & Serviços LTDA
Endereço do contratante: RUA ANTÔNIO DE SÁ LEITÃO
Complemento: SALA A
Cidade: ASSU
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 320.000,00
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL ANTÔNIO FREIRE.
Complemento:
Cidade: ASSU
Data de início: 31/05/2024
Finalidade: Residencial
Proprietário: KG Construções & Serviços LTDA

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoas Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 45.581.090/0001-90
Nº: 193
Bairro: NOVO HORIZONTE
UF: RN CEP: 59650000

Nº: 225, 235
Bairro: DOM ELIZEU
UF: RN CEP: 59650000

Previsão de término: 30/12/2026

CPF/CNPJ: 45.581.090/0001-90

Atividade Técnica: 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 178,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 178,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 178,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 178,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 80 - Projeto 178,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 178,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 178,00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 178,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 178,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 178,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 178,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 178,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 178,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 178,00 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE DUAS UNIDADES HABITACIONAIS, SENDO CADA UMA COM ÁREA DE 89,00m², TOTALIZANDO 178,00m². Nº 225 Nº 235.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7202 Fax: + 55 (84) 4005-7201 E-mail: cren@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 27/04/2026, às 22:15.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1471027/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO nº 1471027/2026

16/04/2026, 11:59

2c980

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RN (www.crea-rn.org.br) ou através do QR Code.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitec.com.br/publico/>, com a chave: 2c980





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Certidão de Acervo Operacional - CAO
1463930/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Operacional da empresa, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 2200009313DDRN

Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20240746313 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 26/08/2024 Baixada em: 25/11/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: KG Construções & Serviços LTDA
Endereço do contratante: RUA Antônio de Sá Leão
Complemento: Sala A
Cidade: ASSU

CPF/CNPJ: 45.581.090/0001-90
Nº: 193
Bairro: Novo Horizonte
UF: RN CEP: 59650000

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 300.000,00
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA PROFESSOR GILMAR RODRIGUES DE LIMA
Complemento: LOTE: 168,169 E 170, QUADRA 17.
Cidade: ASSU
Data de início: 15/08/2024
Finalidade:
Proprietário: KG Construções & Serviços LTDA

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: 5/Nº
Bairro: JANDUIS
UF: RN CEP: 59650000

Previsão de término: 15/08/2025

CPF/CNPJ: 45.581.090/0001-90

Atividade Técnica: 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado;

Observações

TRÊS UNIDADES HABITACIONAIS CADA UMA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 70,00m², TOTALIZANDO 210,00m².

Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20250802316 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 08/05/2025 Baixada em: 25/11/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: KG Construções & Serviços LTDA
Endereço do contratante: RUA Antônio de Sá Leão
Complemento: Sala A
Cidade: ASSU
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 300.000,00
Ação institucional: NÃO SE APLICA

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 45.581.090/0001-90
Nº: 193
Bairro: Novo Horizonte
UF: RN CEP: 59650000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel.: + 55 (84) 4006-7220 Fax: + 55 (84) 4056-7201 E-mail: crea-rn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impressão em: 07/01/2025, às 20:21.





Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1463930/2025**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Endereço da obra/serviço: RUA Vânia Pereira de Amorim

Complemento: LOTE: 92, 93 e 94 QUADRA: 10

Cidade: ASSU

Data de início: 10/12/2024

Previsão de término: 10/12/2025

Finalidade: Residencial

Proprietário: KG Construções & Serviços LTDA

Bairro: JANDUIS

UF: RN

Nº: SIN

CEP: 59500000

CPF/CNPJ: 45.581.090/0001-90

Atividade Técnica: 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.1 - TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 55 - Execução de serviço técnico 210,00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS 55 - Execução de serviço técnico 210,00 metro quadrado;

Observações

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRÊS UNIDADES HABITACIONAIS CADA UMA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 70,00m², TOTALIZANDO 210,00m².

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO nº 1463930/2025

07/01/2026, 10:59

aZZD2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RN (www.crea-rn.org.br) ou através de QR Code.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aZZD2





Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CREA-RN

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1443923/2024

Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Operacional da empresa, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 2200009313DDRN

Profissional: KELLY GONÇALVES DE GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20220564663 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 20/12/2022 Baixada em: 11/04/2023
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: KG Construções & Serviços LTDA
Endereço do contratante: RUA Antônio de Sá Leão
Complemento: Sala A
Cidade: ASSU
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 95.000,00
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA Maria Eugênia Maciel
Complemento:
Cidade: ASSU
Data de início: 20/12/2022
Finalidade: Residencial
Proprietário: KG Construções & Serviços LTDA

Celebrado em: 20/12/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Bairro: Novo Horizonte
UF: RN CEP: 59650000

Nº: 109
Bairro: Lagoa do Femeiro
UF: RN CEP: 59650000

CPF/CNPJ: 45.581.090/0001-90
Nº: 193

Nº: 109
CEP: 59650000

CPF/CNPJ: 45.581.090/0001-90

Atividade Técnica: 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 69,40 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 69,40 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 69,40 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 69,40 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 80 - Projeto 69,40 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 69,40 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 69,40 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 69,40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 69,40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 69,40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 69,40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 69,40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 69,40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 69,40 metro quadrado;

Observações

Residencial

Informações Complementares





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução N° 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução N° 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Página 2/2

CREA-RN

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1443923/2024

Certidão de Acervo Operacional - CAO n° 1443923/2024
12/11/2024, 13:43
x0W04

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RN (www.crea-rn.org.br) ou através do QR Code.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitas.com.br/publico/>, com a chave: x0W04





Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CREA-RN

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1462754/2025

Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Operacional da empresa, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 220000931300RN



Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20250844066 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: COMPLEMENTAR
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 29/09/2025 Saida em: 14/10/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PLUS SUPERMERCADOS LTDA
Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ GONZAGA
Complemento:
Cidade: IPANGUAÇU

Bairro: CENTRO
UF: RN CEP: 59508000

CPF/CNPJ: 26.350.623/0004-20
Nº: 1120

Contrato: Celebrado em: 02/01/2025
Valor do contrato: R\$ 700.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LUIZ GONZAGA
Complemento:

Bairro: CENTRO
UF: RN CEP: 59508000

Nº: 1120

Cidade: IPANGUAÇU
Data de início: 02/01/2025 Previsão de término: 02/01/2025

Finalidade:
Proprietário: PLUS SUPERMERCADOS LTDA

CPF/CNPJ: 26.350.623/0004-20

Atividade Técnica: 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 380,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 380,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 380,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 80 - Projeto 380,00 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 380,00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 380,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 380,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 380,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 380,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 380,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 380,00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 380,00 metro quadrado;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE PROJETO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE SUPERMERCADO, COM ÁREA CONSTRUÍDA COMPLEMENTAR DE COM ACRESCIMO DE 380M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, TOTALIZANDO 740M². LOCALIZADA NA AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 1120, CENTRO, IPANGUAÇU/RN - CEP: 59.508-000.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1040

Tel: + 55 (84) 4008-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 17/11/2025, às 23:10.





Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CREA-RN

Página 2/2

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1462754/2025

Certidão de Acervo Operacional - CAO nº 1462754/2025

07/11/2025, 17:28

C9YYa

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RN (www.crea-rn.org.br) ou através do QR Code.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.shac.com.br/publico/>, com a chave: C9YYa





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Certidão de Acervo Operacional - CAO
1461325/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Operacional da empresa, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 2206009313DDRN

Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN2024070797 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 03/06/2024 Baixada em: 04/11/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU
Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ GONZAGA
Complemento: ZONA URBANA
Cidade: IPANGUAÇU
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 58.436,55
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DAS FLORES,
Complemento:
Cidade: IPANGUAÇU
Data de início: 31/05/2024
Finalidade:
Proprietário: MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Celebrado em:
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO
UF: RN

CPF/CNPJ: 08.085.318/0001-24
Nº: 800

CEP: 59508000

Bairro: CENTRO
UF: RN

Nº: S/Nº
CEP: 59508000

Previsão de término: 31/07/2024

CPF/CNPJ: 08.085.318/0001-24

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado;

Observações:
DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MURO DO CEMITERIO PUBLICO DE IPANGUAÇU.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO nº 1461325/2025
07/10/2025, 15:28
bAycZ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RN (www.crea-rn.org.br) ou através da QR Code.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-matuc.com.br/publico/>, com a chave: bAycZ





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CREA-RN

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1443816/2024

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Operacional da empresa, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 220000931300RN

Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20230574929 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 27/01/2023 Baixada em: 08/02/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU
Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ GONZAGA
Complemento: ZONA URBANA
Cidade: IPANGUAÇU
Contrato: 1222033/2022
Valor do contrato: R\$ 359.748,95
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: DISTRITO DE ARAPUÁ
Complemento: ZONA RURAL
Cidade: IPANGUAÇU
Data de início: 22/12/2022
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Celebrado em: 22/12/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO
UF: RN

CPF/CNPJ: 06.085.318/0001-24
Nº: 800

CEP: 59608000

Bairro: ARAPUÁ
UF: RN

Nº: S/N

CEP: 59508000

CPF/CNPJ: 06.085.318/0001-24

Atividade Técnica: 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > R\$ 1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UMA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA E TRATADA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PÚBLICO NA COMUNIDADE DE ARAPUÁ NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO nº 1443816/2024
08/11/2024, 15:34
Da7DD

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RN (www.crea-rn.org.br) ou através de QR Code.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Da7DD





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1443919/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Operacional da empresa, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 2200009313DDRN

Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20240735842 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 10/09/2024 Bataida em: 14/10/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES
Endereço do contratante: RUA Ramiro Pereira da Silva
Complemento:
Cidade: LAJES

Bairro: CENTRO
UF: RN

CPF/CNPJ: 06.113.466/0001-05
Nº: 17

CEP: 59535000

Contrato: Celebrado em: 02/07/2024
Valor do contrato: R\$ 102.005,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA RAIMUNDO MELO

Bairro: CENTRO
UF: RN

Nº: SN

CEP: 59535000

Complemento:

Cidade: LAJES

Data de início: 03/07/2024

Previsão de término: 31/10/2024

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

CPF/CNPJ: 06.113.466/0001-05

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução da obra 86.40 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 576.00 metro quadrado;

Observações

RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA QUE LIGA A BR 304 AO CENTRO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO nº 1443919/2024

12/11/2024, 13:42

Y36Zz

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RN (www.crea-rn.org.br) ou através do QR Code.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.atrac.com.br/publica/>, com a chave: Y36Zz





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Operacional da empresa, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 2200009313DDRN

Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20240701384 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 15/05/2024 Baixada em: 24/05/2024
Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço do contratante: RUA LUIZ CORREIA DE SÁ LEITÃO
Complemento: SALA C
Cidade: ASSU
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 1.100.000,00
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA DE SÁ
Complemento:
Cidade: ASSU
Data de início: 01/12/2022
Finalidade:
Proprietário: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Bairro: VERTENTES
UF: RN CEP: 59650000

Nº: SIN
Bairro: LAGOA DO FERREIRO
UF: RN CEP: 59650000

CPF/CNPJ: 09.585.322/0001-14
Nº: 760

CPF/CNPJ: 09.585.322/0001-14

Atividade Técnica: 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 2062,00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 12910,47 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3360,00 metro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #5.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 2736,00 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO LOTEAMENTO BOSQUE DOS POETAS, DRENAGEM SUPERFICIAL, INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, ESCAVAÇÃO, ATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALAS, COLCHÃO DE FUNDO DE VALAS, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITOS, INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1461322/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO nº 1461322/2025

07/10/2025, 15:27

zB1A5

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RN (www.crea-rn.org.br) ou através do QR Code.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.org.br/publico/>, com a chave: zB1A5





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Certidão de Acervo Operacional - CAO
1461321/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Operacional da empresa, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
Registro: **22000093130DRN**

Profissional: **KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA**
Registro: **2121332642RN** RNP: **2121332642**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **RN20240716887** Tipo de ART: **Obra/Serviço**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registrada em: **08/07/2024** Baixada em: **19/07/2024**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ FERREIRA DAS NEVES,**
Complemento:
Cidade: **ALTO DO RODRIGUES**
Contrato: **359/2022**
Valor do contrato: **R\$ 195.104,94**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA APOLÔNIA XAVIER**
Complemento:
Cidade: **ALTO DO RODRIGUES**
Data de início: **15/09/2023**
Finalidade: **Infra-estrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **08.184.111/0001-07**
Nº: **137**
Bairro: **CENTRO**
UF: **RN** CEP: **59607000**
Nº: **S/N**
Bairro: **ALTO ALEGRE**
UF: **RN** CEP: **59507000**

Celebrado em: **24/10/2022**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Previsão de término: **04/07/2024**

CPF/CNPJ: **08.184.111/0001-07**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 49 - Execução de obra 38,93 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1690,00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1690,00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 560,00 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO A PARELELEPÍPEDO PELO MÉTODO BRIPAR NA RUA APOLÔNIA XAVIER ETAPA 2, NO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO nº 1461321/2025
07/10/2025, 15:27
caZY9

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RN (www.crea-rn.org.br) ou através de QR Code.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: caZY9





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Operacional da empresa, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 229009313DGRN

Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332842RN RNP: 2121332842
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20230638633 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 28/09/2023 Baixada em: 28/06/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: MUNICIPIO DE ASSU
Endereço do contratante: RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA DE SÁ
Complemento:
Cidade: ASSU
Contrato: 117/2023
Valor do contrato: R\$ 371.818,23
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA PROF. AURORA VIEIRA DA SILVA, MADRE VOLKMAR
STAHOSCHEK, PADRE ESTEVAM JOSÉ DANTAS
Complemento:
Cidade: ASSU
Data de início: 15/09/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE ASSU

CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23
Nº: 588
Bairro: BELA VISTA
UF: RN CEP: 59650000
Celebrado em: 11/05/2023
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Nº: S/N
Bairro: FRUTILÂNDIA
UF: RN CEP: 59650000

Previsão de término: 15/11/2023

CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23

Atividade Técnica: 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 477,90 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 477,90 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2439,64 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2439,64 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 0,87 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 575,45 metro;

Observações

CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARELELEPÍPEDO PELO MÉTODO BRIPAR NAS RUAS DO BAIRRO FRUTILÂNDIA (CONJUNTO FULÔ DO MATO), NO MUNICÍPIO DE ASSU/RN.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CREA-RN

Certidão de Acervo Operacional - CAO
1461324/2025

Página 2/2

Certidão de Acervo Operacional - CAO nº 1461324/2025
07/10/2025, 16:28
c2234

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RN (www.crea-rn.org.br) ou através de QR Code.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação do ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.silae.com.br/publico/>, com a chave: c2234



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 13/10/2025, às 23:22.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1463667/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20250802315 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 08/05/2025 Baixada em: 25/11/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: KG Construções & Serviços LTDA

Endereço do contratante: RUA Antônio de Sá Leitão

Complemento: Sala A

Cidade: ASSU

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 300.000,00

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RUA Vânia Pereira de Amorim

Complemento: LOTE: 92, 93 e 94 QUADRA: 10

Cidade: ASSU

Data de início: 10/12/2024

Finalidade: Residencial

Proprietário: KG Construções & Serviços LTDA

Celebrado em:

Tipo da contratante: Pessoas Jurídicas

Conclusão efetiva: 10/12/2025

CPF/CNPJ: 45.581.090/0001-90

Nº: 193

Bairro: Novo Horizonte

UF: RN

CEP: 59650000

Nº: SN

Bairro: JANDUIS

UF: RN

CEP: 59650000

CPF/CNPJ: 45.581.090/0001-90

Atividade Técnica: 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.1 - TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 55 - Execução de serviço técnico 210,00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 210,00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS 55 - Execução de serviço técnico 210,00 metro quadrado;

Observações

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRÊS UNIDADES HABITACIONAIS CADA UMA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 70,00m², TOTALIZANDO 210,00m².

Informações Complementares

- A interessada KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA assina o documento de atestado como proprietária da obra e não como auto atestação.
- Por se tratar de obra própria, foi apresentado hábita-se ao protocolo.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Avenida Senador Salgado Filho, nº 1640

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cresa@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 01/12/2025, às 15:22.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1463667/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1463667/2025

01/12/2025, 10:37

8A92a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. E da responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8A92a





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.581.090/0001-90, sediada à Rua Antônio de Sá Leitão, nº 193, sala A, bairro Novo Horizonte, Assú/RN – CEP: 59.650-000, elaborou e executou para fins comerciais de interesse próprio, o **PROJETO DE TRÊS UNIDADES HABITACIONAIS TERREAS, CADA UMA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 70,00m², TOTALIZANDO 210,00m.**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Locais de realização:

Rua Vânia Pereira de Amorim, 333, LOTE: 92, QUADRA: 10, bairro Janduís, Assú/RN – CEP: 59.650-000; Rua Vânia Pereira de Amorim, 343, LOTE: 93, QUADRA: 10, bairro Janduís, Assú/RN – CEP: 59.650-000; Rua Vânia Pereira de Amorim, 353, LOTE: 94, QUADRA: 10, bairro Janduís, Assú/RN – CEP: 59.650-000.

Período do contrato: 10/12/2024 a 10/12/2025.

Período executado: 14/03/2025 a 12/05/2025.

Alvará de Construção Licença nº: 038/2025; 039/2025; 040/2025, respectivamente.

Carte de Habite-se nº 080/2025; 070/2025; 071/2025, respectivamente.

Responsável Técnica: Engenheiro Civil **KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA**, portador do CPF nº 105.460.744-30, Registro no CREA/RN nº 2121332642RN.

ART(s) referente ao contrato: RN20250802315.

Atestamos ainda, que os serviços discriminados na planilha em anexo foram realizados de acordo com o que foi especificado e, também atendem aos padrões de qualidade das especificações técnicas e demais normas.

Assú/RN, 25 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Data: 25/11/2025 09:45:28 -0300
Verifique em: <https://verificar.br.gov.br>

Kelly Gonçalves di Gouveia
Engenheira Civil/ Sócia-Administradora
CREA RNP: 2121332642 RN
CPF: 105.460.744-30

Documento assinado digitalmente
CANDICE FONSECA BARROSO
Data: 25/11/2025 09:29:13 -0300
Verifique em: <https://verificar.br.gov.br>

Candice Fonseca Barroso
Engenheira Civil
CREA RNP: 2116016991 RN
CPF: 073.030.554-60

84 9.9973-3251

kgconstrucoeseservicos@gmail.com

Rua Antônio de Sá Leitão, 193 - Sala A
Novo Horizonte - Assú / Rio Grande do Norte

Esté documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1463667/2025, emitida em 01/12/2025



Certidão nº 1463667/2025
01/12/2025, às 15:22
Chave de Impressão: 8A62A
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2025 e contém 6 folhas





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.
1			TERRENO		
1.1	01-TERRENO	Próprio	AQUISIÇÃO DE TERRENO	UN	1,00
2			SERVÍCIOS PRELIMINARES		
2.1			CANTEIRO DE OBRAS		
2.1.1	103688	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_01/2024_PS	m²	15,00
3			ESTRUTURA		
3.1			FUNDAÇÃO		
3.1.1	90523	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL, PARA BLOCO DE COBROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	m²	24,06
3.1.2	93358	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m²	141,48
3.1.3	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLDO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m²	3,25
3.1.4	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORDEADA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	288,75
3.1.5	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, PCC 10 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m²	11,23
3.1.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_06/2023	m²	3,60
3.2			FILARES		
3.2.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2023	m²	161,46
3.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	KG	466,44
3.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	144,13
3.2.4	103689	SINAPI	CONCRETAGEM DE FILARES, PCC - 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m²	7,26
3.3			VIGAS		
3.3.1	92452	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2023	m²	53,05
3.3.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	469,26
3.3.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	177,69
3.3.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	255,05
3.3.5	103683	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, PCC-25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m²	34,87
3.4			LAJES		
3.4.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOLADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = 08+4. AF_11/2020_PA	m²	33,30
3.4.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,10
3.4.3	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	66,43
3.4.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, PCC-25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m²	0,78



84 9.9973-3251



kgconstrucoes.eservicos@gmail.com

Rua Antônio de Sá Leite, 193 - Sala A
Novo Horizonte - Aux / Rio Grande do Norte

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1463667/2025, emitida em 01/12/2025



Certidão nº 1463667/2025

01/12/2025, 15:22

Chave de Impressão: 8032a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2025 e contém 8 folhas





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.
IMPERMEABILIZAÇÃO					
4.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOES. AF_092823	m²	145,80
ALVENARIA, VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS					
ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.1.1	105329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA HORIZONTAL DE 6X18X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_122821	m²	1125,62
5.1.2	105040	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_092824	M	29,40
5.1.3	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_092824	M	65,90
COBERTURA					
ESTRUTURA					
6.1.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABLOS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_072819	m²	217,58
TELHAMENTO					
6.2.1	94281	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_072819	m²	217,50
COMPLEMENTOS					
6.3.1	94231	SINAPI	REITO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 34, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_072819	M	25,60
ESQUADRIAS					
ESQUADRIAS DE MADEIRA					
PORTAS DE MADEIRA					
7.1.1.1	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122819	UN	6,00
7.1.1.2	95330	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 78X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122819	UN	4,00
7.1.1.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 1,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXCEÇÃO DO PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122819	UN	6,00
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO					
PORTAS DE ALUMÍNIO					
7.2.1.1	112618	SBC	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	m²	17,25
JANELAS DE ALUMÍNIO					
7.2.2.1	94571	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS) E PERSIANA INTEGRADA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM QUADRILHÃO/ ALISAR, DIMENSÕES 128X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_112024	m²	17,84
7.2.2.2	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_112024	M	40,40



84 9.9973-3251



kgconstrutoreseservicos@gmail.com

Rua Antônio de Sá Leão, 195 - Sala A
Novo Horizonte - Assol / Rio Grande do Norte

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande
do Norte, vinculado à Certidão nº 1453667/2025,
em
01/12/2025
emitida



Certidão nº 1453667/2025
01/12/2025, 15:22
Chave de Inscrição: 845924

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2025 e contém 6 folhas





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
8			REVESTIMENTO DE PAREDE		
8.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		
8.1.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_09/2022	m²	1496,04
8.1.2	12042	RBC	MASSA ÚNICA PAREDES COM CIMENTO, CAL E AREIA 1:1:8	m²	1298,08
9			REVESTIMENTO DE PISO INTERNO		
9.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		
9.1.1	17133	SDC	CONTRAPISO ARGAMASSA PREFABRICADA QUALIMASSA 5/8mm	m²	187,35
9.2			REVESTIMENTO CERÂMICO		
9.2.1	12193	SDC	CERÂMICA 60X60CM ACET. BORDA BOLD CALLI WHITE PLUS PIORANO	m²	187,35
10			REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO		
10.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		
10.1.1	10468	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	11,17
10.1.2	95001	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	42,00
11			REVESTIMENTO DE TETO		
11.1			FORRO		
11.1.1	923512	SDC	FORRO EM PLACA DE GESSO 60X60CM	m²	187,35
12			PINTURA		
12.1			PAREDES		
12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1185,62
12.1.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1185,62
12.2			ESQUADRIAS		
12.2.1	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (FUMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	77,64
12.3			TETO		
12.3.1	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	187,35
12.3.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	187,35
13			MARMOREARIA		
13.1	86885	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
13.2	196429	SDC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORRÊIA	m²	7,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1463667/2025, em 01/12/2025 emitida



Certidão nº 1463667/2025
01/12/2025, 15:22

Chave de Impressão: 8A826

O documento nesta ato registrado foi emitido em 28/11/2025 e contém 6 folhas



84 9.9973-3251



kgconstrucoesetservicos@gmail.com



Rua Antônio de Sá Leite, 193 - Sala A
Nova Horizonte - Assu / Rio Grande do Norte





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.
14			LOUÇAS METAIS E ACESSÓRIOS		
14.1			EQUIPAMENTOS		
14.1.1	023028	SBC	VASO SANITÁRIO (BACIA) LOUCA BRANCA-MATERIAS INSTALACAO	UN	6,00
14.1.2	190100	SBC	LAVATORIO EMBUTIR DE BANCADA SEM METAIS	UN	6,00
14.1.3	023617	SBC	CHUVEIRO ELETROICO DUCHA FASHION BRANCA - LORINZETTI	UN	6,00
14.1.4	022012	SBC	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1.800 LITROS COM TAMPAS	UN	3,00
14.1.5	89709	SINAPI	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2023	UN	6,00
14.2			LOUÇAS		
14.3			METAIS E ACESSÓRIOS		
14.3.1	190712	SBC	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO BICA ALTA CROMADO ALLURE VIZUA	UN	6,00
14.3.2	95346	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUI FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
15			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
15.1			HIDRÁULICA		
15.1.1	052830	SBC	PONTO ÁGUA FRIA PVC PARA DESCARGA ACOPLADA/VASO SANITÁRIO	UN	6,00
15.1.2	053663	SBC	PONTO ÁGUA FRIA FICHUVE ELETROCOMAT/ABAST/ESGOTAMENTO	UN	6,00
15.1.3	001664	SBC	PONTO ÁGUA FRIA PARA TANQUE COMAT/ABAST/ESGOTAMENTO	UN	3,00
15.1.4	052780	SBC	PONTO DE ÁGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	6,00
15.1.5	025219	SBC	PONTO DE ÁGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL PARA LAVATORIO	UN	0,00
15.2			SANITÁRIA		
15.2.1	853027	SBC	PONTO ESGOTO SANITÁRIO PRIMÁRIO PVC (VASO)	UN	6,00
15.2.2	107007	CAERN	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES. R_05/2021	m	9,00
15.2.3	107008	CAERN	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 40 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES. R_05/2021	m	9,00
15.2.4	95465	SINAPI	POSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUDO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,0X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPAS DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	3,00
15.2.5	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3,00
16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
16.1			ESTRUTURA		
16.1.1	060207	SBC	PONTO DE LUZ EM TETO MATERIAL EMRUTIDO, CAIXA E FIACAO	UN	27,00
16.1.2	023350	SBC	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA	UN	45,00
16.1.3	101497	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE BARRAS, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN SBA (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	3,00
16.1.4	100299	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	3,00
16.1.5	00941185	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE RECAO DUPLA T, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTÊNCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	3,00



84 9.9973-3251



kgconstrutoreseservicos@gmail.com

Rua Antônio de Sá Leite, 102 - Sala A
Nova Horizonte - Anzó / Rio Grande do Norte

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1463667/2025, em 01/12/2025 emitida



Certidão nº 1463667/2025

01/12/2025, 15:22

Chave de Impressão: 84920

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2025 e contém 5 páginas





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
16.3			ILUMINAÇÃO		
16.3.1	105543	SONAPI	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR - QUADRADA, *60X60*CM, INCLUIDO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AP_09/2024	UN	27,00

Assú/RN, 25 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Data: 25/11/2025 09:44:42 -0300
Verifique em <https://verifica.ik.gov.br>

Kelly Gonçalves di Gouveia
Engenheira Civil/ Sócia-Administradora
CREA RNP: 2121332642 RN
CPF: 105.460.744-30

gov.br
Documento assinado digitalmente
CANDICE FONSECA BARAHO
Data: 25/11/2025 09:12:05 -0300
Verifique em <https://verifica.ik.gov.br>

Candice Fonseca Baracho
Engenheira Civil
CREA RNP: 2116016991 RN
CPF: 073.030.554-60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1463667/2025, em 01/12/2025 emitida



84 9.9973-3251
kgconstrucoesenservicos@gmail.com
Rua Antônio de Sá Leão, 793 - Sala A
Novo Horizonte - Assú / Rio Grande do Norte

Certidão nº 1463667/2025
01/12/2025, 15:22

Chave de Impressão: 84502a

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2025 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1463666/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20240740313 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 26/09/2024 Baixada em: 25/11/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: KG Construções & Serviços LTDA
Endereço do contratante: RUA Antônio de Sá Leitão
Complemento: Sala A
Cidade: ASSU

CPF/CNPJ: 45.581.090/0001-90
Nº: 193

Bairro: Novo Horizonte
UF: RN

CEP: 59650000

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 300.000,00
Ação institucional: NÃO SE APLICA

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Endereço da obra/serviço: RUA PROFESSOR GILMAR RODRIGUES DE LIMA
Complemento: LOTE: 166,169 E 170, QUADRA 17.
Cidade: ASSU

Nº: SINº

Bairro: JANDUIS
UF: RN

CEP: 59550000

Data de início: 15/08/2024

Conclusão efetiva: 15/08/2025

Finalidade:

Proprietário: KG Construções & Serviços LTDA

CPF/CNPJ: 45.581.090/0001-90

Atividade Técnica: 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 210,00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 210,00 metro quadrado;

Observações

TRÊS UNIDADES HABITACIONAIS CADA UMA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 70,00m², TOTALIZANDO 210,00m².

Informações Complementares

- Por se tratar de obra própria, foi apresentado habito-se ao protocolo. A interessada KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA assina o documento de atestado como proprietária da obra e não como auto atestação.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução N° 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1463666/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1463666/2025

01/12/2025, 10:37

CbZYw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CbZYw





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **45.581.090/0001-90**, sediada à **Rua Antônio de Sá Leitão, nº 193, sala A, bairro Novo Horizonte, Assú/RN – CEP: 59.650-000**, elaborou e executou para fins comerciais de interesse próprio, o **PROJETO DE TRÊS UNIDADES HABITACIONAIS TERREAS, CADA UMA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 70,00m², TOTALIZANDO 210,00m²**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Locais de realização:

Rua Professor Gilmar Rodrigues de Lima, 40, LOTE: 168, QUADRA: 17, bairro Janduis, Assú/RN – CEP: 59.650-000; Rua Professor Gilmar Rodrigues de Lima, 20, LOTE: 169, QUADRA: 17, bairro Janduis, Assú/RN – CEP: 59.650-000; Rua Professor Gilmar Rodrigues de Lima, 30, LOTE: 170, QUADRA: 17, bairro Janduis, Assú/RN – CEP: 59.650-000.

Período do contrato: 15/08/2024 a 15/08/2025.

Período executado: 15/08/2024 a 27/02/2025.

Alvará de Construção Licença nº: 232/2025; 023/2025; 231/2025, respectivamente.

Carte de Habite-se nº 200/2025; 034/2025; 199/2025, respectivamente.

Responsável Técnica: Engenheiro Civil **KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA**, portador do CPF nº **105.460.744-30**, Registro no CREA/RN nº **2121332642RN**.

ART(s) referente ao contrato: **RN20240740313**.

Atestamos ainda, que os serviços discriminados na planilha em anexo foram realizados de acordo com o que foi especificado e, também atendem aos padrões de qualidade das especificações técnicas e demais normas.

Assú/RN, 25 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Data: 25/11/2025 08:43:40 CEST
Verifique em <https://validar.jd.gov.br>

Kelly Gonçalves di Gouveia
Engenheira Civil/ Sócia-Administradora
CREA RNP: 2121332642 RN
CPF: 105.460.744-30

Documento assinado digitalmente
CANDICE FONSECA BARICHO
Data: 25/11/2025 08:51:53 CEST
Verifique em <https://validar.jd.gov.br>

Candice Fonseca Baricho
Engenheira Civil
CREA RNP: 2116016991 RN
CPF: 073.030.554-60



84 9.9973-3251



kgconstrucoesetservicos@gmail.com



Rua Antônio de Sá Leitão, 193 - Sala A
Novo Horizonte - Assú / Rio Grande do Norte

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1463668/2025, em 01/12/2025 emitida



Certidão nº 1463668/2025
01/12/2025, às 15:21

Chave de Impressão: CdzYw

O documento acima assinado foi emitido em 28/11/2025 e contém 5 folhas





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Base	Descrição	Unid	Quant.
1			TERRENO		
1.1	CP-TERRENO	Próprio	AQUISIÇÃO DE TERRENO	LN	3,00
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1			CANTEIRO DE OBRAS		
2.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P5	m²	15,00
3			ESTRUTURA		
3.1			FUNDAÇÃO		
3.1.1	90503	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COBROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	24,06
3.1.2	92328	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	141,48
3.1.3	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PIOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_01/2024	m²	1,25
3.1.4	104930	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	288,75
3.1.5	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, PCC 30 MPa, COM USO DE AFIRMAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	11,23
3.1.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_06/2023	m³	3,00
3.2			PILARES		
3.2.1	90419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2023	m²	161,46
3.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	466,44
3.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 9,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	144,15
3.2.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, PCC = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	7,86
3.3			VIGAS		
3.3.1	92452	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 3 UTILIZAÇÕES. AF_09/2023	m²	53,05
3.3.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	469,26
3.3.3	90762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 9,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	171,69
3.3.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	255,03
3.3.5	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, PCC=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÊRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	14,07
3.4			LAJES		
3.4.1	101901	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BALDEADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VICOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (B+4). AF_11/2020_7A	m²	13,20
3.4.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,10
3.4.3	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,43
3.4.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, PCC=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÊRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	6,78



84 9.9973-3251



kgconstrucoes.eservicos@gmail.com

Rua Antônio de Sá Leão, 193 - Sala A
Nova Horizonte - Açu / Rio Grande do Norte

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1483666/2025, em 01/12/2025



Certidão nº 1483666/2025
01/12/2025, às 15:21

Chave de Impressão: 0327W
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2025 e contém 6 folhas





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Base	Descrição	Unid.	Quant.
4			IMPERMEABILIZAÇÃO		
4.1	98517	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 3 DEMÃO. AF_09/2023	m²	145,90
5			ALVENARIA, VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS		
5.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.1.1	10329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA HORIZONTAL DE 4X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1329,62
5.1.2	105040	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE 10* CM. AF_03/2024	M	29,40
5.1.3	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10* CM. AF_03/2024	M	63,90
6			CORRELTURA		
6.1			ESTRUTURA		
6.1.1	92341	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TIRÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	217,50
6.2			TELHAMENTO		
6.2.1	94281	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	217,50
6.3			COMPLEMENTOS		
6.3.1	94231	SINAPI	RUFO EM CHIAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25,65
7			ESQUADRIAS		
7.1			ESQUADRIAS DE MADEIRA		
7.1.1			PORTAS DE MADEIRA		
7.1.1.1	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRIBADA, SEMI-OCIA (LIVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
7.1.1.2	91330	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRIBADA, SEMI-OCIA (LIVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
7.1.1.3	98844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LIVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
7.2			ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
7.2.1			PORTAS DE ALUMÍNIO		
7.2.1.1	112618	SBC	PORTÃO DE CORRER EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	m²	17,25
7.2.2			JANELAS DE ALUMÍNIO		
7.2.2.1	94571	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUIDOS) E PERSIANA INTEGRADA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM QUADRILHÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 120X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, INCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	17,94
7.2.2.2	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	41,40



84 9.9973-3251



kgconstrucoesetservicos@gmail.com

Rua Amêlio de Sá Leitão, 98 - Sala A
Novo Horizonte - Assis / Rio Grande do Norte

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1483686/2025, em 01/12/2025 emitida



Certidão nº 1483686/2025

01/12/2025, às 15:21

Chave de Impressão: C0271w

O documento acima assinado foi emitido em 28/11/2025 e contém 0 folhas





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.
8			REVESTIMENTO DE PAREDE		
8.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		
8.1.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_10/2022	m²	1496,04
8.1.2	120142	SBC	MASSA ÚNICA PAREDES COM CIMENTO, CAL E AREIA 1:1:8	m²	1258,05
9			REVESTIMENTO DE PISO INTERNO		
9.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		
9.1.1	171352	SBC	CONTRAPISO ARGAMASSA PREFABRICADA QUALIMASSA 5,0cm	m²	187,35
9.2			REVESTIMENTO CERÂMICO		
9.2.1	121390	SBC	CERÂMICA 60X60CM ACET BORDA BOLD CALLI WHITE PLUS FIORANO	m²	187,35
10			REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO		
10.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		
10.1.1	104658	SINAPI	PISO FODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ARGENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_05/2024	m²	11,17
10.1.2	95001	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSO (CALCADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESURA 6 CM, ARMADO, AF_06/2022	m²	42,00
11			REVESTIMENTO DE TETO		
11.1			FORRO		
11.1.1	023512	SBC	FORRO EM PLACA DE GESSO 60X60CM	m²	187,35
12			PINTURA		
12.1			PAREDES		
12.1.1	86485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	m²	1180,62
12.1.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	m²	1180,62
12.2			ESQUADRIAS		
12.2.1	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2023	m²	77,64
12.3			TETO		
12.3.1	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	m²	187,35
12.3.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	m²	187,35
13			MARMORIARIA		
13.1	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2026	LN	0,00
13.2	190628	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	7,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1463866/2025, em 01/12/2025.



Certidão nº 1463866/2025
01/12/2025, 15:21

Chave de Impressão: CUCYw

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2025 e contém 6 folhas



84 9.9973-3251



lgconstrucoeseservicos@gmail.com



Rua Antônio de Sá Leite, 733 - Sala A
Novo Horizonte - Assaí / Rio Grande do Norte





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.
14			LOUÇAS METAIS E ACESSÓRIOS		
14.1			EQUIPAMENTOS		
14.1.1	023628	SBC	VASO SANITÁRIO (BACIA) LOUÇA BRANCA-MATERIAS/INSTALAÇÃO	UN	6,00
14.1.2	100180	SBC	LAVATORIO EMBUT. DE BANCADA SEM METAIS	UN	6,00
14.1.3	023617	SBC	CHUVEIRO ELETROCO DUCHA FASHION BRANCA - LORINZETTI	UN	6,00
14.1.4	052002	SBC	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA	UN	3,00
14.1.5	88399	SINAPI	RALO SIFONADO PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	6,00
14.2			LOUÇAS		
14.2			METAIS E ACESSÓRIOS		
14.2.1	199712	SBC	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO BICA ALTA CROMADO ALLURE VIGUA	UN	6,00
14.2.2	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUI FIXAÇÃO. AF. 01/2022	UN	6,00
15			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
15.1			HIDRÁULICA		
15.1.1	052850	SBC	PONTO ÁGUA FRIA PVC/CAIXA DESCARGA ACOPLADA/VASO SANITÁRIO	UN	6,00
15.1.2	055663	SBC	PONTO ÁGUA FRIA PCHUV.ELETR.CMAT.ABAST.ESGOTAMENTO	UN	6,00
15.1.3	055664	SBC	PONTO ÁGUA FRIA PARA TANQUE CMAT.ABAST.ESGOTAMENTO	UN	3,00
15.1.4	052700	SBC	PONTO DE ÁGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	6,00
15.1.5	023219	SBC	PONTO DE ÁGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL PARA LAVATORIO	UN	6,00
15.2			SANITÁRIA		
15.2.1	003827	SBC	PONTO ESGOTO SANITÁRIO PRIMÁRIO PVC (VASO)	UN	6,00
15.2.2	1070077	CAERN	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES. R. 05/2021	m	9,00
15.2.3	1070076	CAERN	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 40 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES. R. 05/2021	m	9,00
15.2.4	55403	SINAPI	FOSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.90 LITROS, REVESTIDO INTERNO COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	3,00
15.2.5	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,80 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 3 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	UN	3,00
16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
16.1			ESTRUTURA		
16.1.1	060097	SBC	PONTO DE LUZ EM TETO MATERIAL EMBUTIDO, CAIXA E FIAPAO	UN	27,00
16.1.2	023556	SBC	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA	UN	43,00
16.1.3	101459	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF. 07/2020_75	UN	3,00
16.1.4	100599	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENCASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,4 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 12/2019	UN	3,00
16.1.5	00041195	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTENSÃO DE 1,80 M, RESISTÊNCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	3,00



84 9.9973-3251



bgeconstrucoesetservicos@gmail.com

Rua Antônio de Sá Leão, 193 - Sala A
Novo Horizonte - Assu / Rio Grande do Norte

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1463686/2025, em 01/12/2025 emitida



Certidão nº 1463686/2025
01/12/2025, às 15:21

Chave de Impressão: CbZyW
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2025 e contém 6 folhas





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.
16.2			ILUMINAÇÃO		
16.2.1	105543	SINAPI	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR - QUADRADA *600x600CM, INCLUIDO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2004	UN	27,00

Assú/RN, 25 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Data: 25/11/2025 09:42:05 -0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Kelly Gonçalves di Gouveia
Engenheira Civil/ Sócia-Administradora
CREA RNP: 2121332642 RN
CPF: 105.460.744-30

Documento assinado digitalmente
gov.br
CANDICE FONSECA BARACHO
Data: 25/11/2025 09:14:08 -0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Candice Fonseca Baracho
Engenheira Civil
CREA RNP: 2116016991 RN
CPF: 073.030.554-60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1463696/2025, em 01/12/2025 emitida



04 9.9973-3251



kgconstrucoesetservicos@gmail.com

Rua Antônio de Sá Leites, 293 - Sala A
Novo Horizonte - Assú / Rio Grande do Norte

Certidão nº 1463696/2025
01/12/2025, 15:21

Chave de Impressão: C6Z9w

O documento reside no registro foi emitido em 28/11/2025 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1463860/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20250061983
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Tipo de ART: Obra/Serviço

Registrada em: 28/11/2025 Saida em: 28/11/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: KG Construções & Serviços LTDA
Endereço do contratante: RUA ANTONIO DE SA LEITAO
Complemento: SALA A
Cidade: ASSU

CPF/CNPJ: 45.581.090/0001-90

Nº: 193

Bairro: NOVO HORIZONTE

UF: RN

CEP: 59650000

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 150.000,00

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RUA POETA FRANCISCO ELION CALDAS NOBRE

Complemento: LOTES 55 E 57

Cidade: ASSU

Data de início: 06/03/2023

Conclusão efetiva: 15/12/2023

Finalidade: Residencial

Proprietário: KG Construções & Serviços LTDA

Nº: 173

Bairro: LAGOA DO FERREIRO

UF: RN

CEP: 59650000

CPF/CNPJ: 45.581.090/0001-90

Atividade Técnica: 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 165,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 165,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 165,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 165,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 80 - Projeto 165,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 165,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 165,00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 165,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 165,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 165,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 165,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 165,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 165,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 165,00 metro quadrado;

Observações

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COM 03 UNIDADES DE 55,00M2 (CADA) TOTALIZANDO: 165,00M2, PROJETO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO, VIGA BALDRAME, ALVENARIA, CHAPISQUE, EMBOSO, PILARES, RADIER SUPERIOR E INFERIOR, COBERTURA DE MADEIRA, TELHAS COLONIAL, CAIXA DE POLIETILENO, PISO, ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, PINTURA, FOSSA E SUMIDOURO, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE, REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, REDE DE ÁGUA FRIA E ESGOTO, RESIDENCIAL COM ÁREA COMUM PARA USO DE BEM COMUM DE CADA UNIDADE.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1463860/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1463860/2025

11/12/2025, 16:53

c672D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(a) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sbac.com.br/publica/>, com a chave: c672D





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.581.090/0001-90, sediada à Rua Antônio de Sá Leitão, nº 193, sala A, bairro Novo Horizonte, Assu/RN – CEP: 59.650-000, elaborou e executou para fins comerciais de interesse próprio, o **RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COM 03 UNIDADES DE 55,00M2(CADA) TOTALIZANDO: 165,00M2, PROJETO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO, VIGA BALDRAME, ALVENARIA, CHAPISQUE, EMBOSO, PILARES, RADIER SUPERIOR E INFERIOR, COBERTURA DE MADEIRA, TELHAS COLONIAL, CAIXA DE POLIETILENO, PISO, ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, PINTURA, FOSSA E SUMIDOURO, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE, REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, REDE DE ÁGUA FRIA E ESGOTO, RESIDENCIAL COM ÁREA COMUM PARA USO DE BEM COMUM DE CADA UNIDADE.**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Locais de realização:

Rua Poeta Francisco Elion Caldas Nobre, 173, CASA 1, LOTES 55 E 57, bairro Lagoa do Ferreiro, Assu/RN – CEP: 59.650-000; Rua Poeta Francisco Elion Caldas Nobre, 173, CASA 2, LOTES 55 E 57, bairro Lagoa do Ferreiro, Assu/RN – CEP: 59.650-000; Rua Poeta Francisco Elion Caldas Nobre, 173, CASA 3, LOTES 55 E 57, bairro Lagoa do Ferreiro, Assu/RN – CEP: 59.650-000.

Período do contrato: 06/03/2023 a 15/12/2023 – Período executado: 06/03/2023 a 11/07/2023.

Alvará de Construção Licença nº: 043/2023; 044/2023; 045/2023, respectivamente.

Carte de Habite-se nº 043/2023; 034/2023; 035/2023, respectivamente.

Responsável Técnica: Engenheiro Civil **KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA**, portador do CPF nº 105.460.744-30, Registro no CREA/RN nº 2121332642RN.

ART(s) referente ao contrato: RN20250861983.

Atestamos ainda, que os serviços discriminados na planilha em anexo foram realizados de acordo com o que foi especificado e, também atendem aos padrões de qualidade das especificações técnicas e demais normas.

Assu/RN, 28 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Data: 28/11/2025 16:02:36 -0500
Verifique em: <https://verifica.br.gov.br>

Kelly Gonçalves di Gouveia
Engenheira Civil/ Sócia-Administradora
CREA RNP: 2121332642 RN
CPF: 105.460.744-30

Documento assinado digitalmente
CARLOS FONSECA BARACHO
Data: 28/11/2025 16:23:03 -0500
Verifique em: <https://verifica.br.gov.br>

Carlos Fonseca Baracho
Engenheiro Civil
CREA RNP: 2116016991 RN
CPF: 073.030.554-60

☎ 84 9.9973-3251

✉ kgconstrucoesecservicos@gmail.com

📍 Rua Antônio de Sá Leitão, 193 - Sala A
Novo Horizonte - Assu / Rio Grande do Norte

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1463980/2025, em 11/12/2025 emitida



Certidão nº 1463980/2025
19/12/2025, 10:55
Chave de Verificação: 0572D

O documento neste ato registrado foi emitido em: 10/12/2025 e contém 5 folhas





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Base	Descrição	Unid.	Quant.
1			TERRENO		
1.1	CP-TERRENO01	Poligono	ACQUIÇÃO DE TERRENO	UN	3,00
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1			CANTEIRO DE OBRAS		
2.1.1	10089	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_75	m²	15,90
3			ESTRUTURA		
3.1			FUNDAÇÃO		
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COBRAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	34,96
3.1.2	90388	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_06/2024	m³	141,48
3.1.3	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PIEDRA BRITADA N.1 E PIEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM. AF_01/2024	m²	1,25
3.1.4	104930	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	288,75
3.1.5	94536	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, PCK 30 MPa, COM USO DE FERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	11,23
3.1.6	91382	SINAPI	BEATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_06/2023	m³	5,60
3.2			PILARES		
3.2.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	381,49
3.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,9 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	466,44
3.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	144,15
3.2.4	103449	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, PCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	7,36
3.3			VIGAS		
3.3.1	90452	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-OBREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2020	m³	53,05
3.3.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,9 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	469,25
3.3.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	177,69
3.3.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	255,00
3.3.5	103482	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, PCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	14,87
3.4			LAJES		
3.4.1	101903	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CBRÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	13,20
3.4.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,8 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,10
3.4.3	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,9 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	46,43
3.4.4	103482	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, PCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,78



84 9.9973-3251



lgconstrucoes.eservicos@gmail.com

Rua Antônio de Sá Leão, 193 - Sala A
Nova Horizonte - Assu / Rio Grande do Norte

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1463860/2025, emitida em 11/12/2025



Certidão nº 1463860/2025
16/12/2025, 10:58

Chave de impressão: c372D

O documento acima foi registrado em 10/12/2025 e contém 6 folhas





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	
4		IMPERMEABILIZAÇÃO			
4.1	98557	SINAPI IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_05/2023	m²	143,88	
5		ALVENARIA, VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS			
5.1		ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
5.1.1	105329	SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 90X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1129,62	
5.1.2	109040	SINAPI CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	29,40	
5.1.3	109034	SINAPI VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	63,96	
6		COBERTURA			
6.1		ESTRUTURA			
6.1.1	92541	SINAPI TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABLOS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAÇA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	217,50	
6.2		TELHAMENTO			
6.2.1	94201	SINAPI TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAÇA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	217,50	
6.3		COMPLEMENTOS			
6.3.1	94231	SINAPI RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25,61	
7		ESQUADRIAS			
7.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA			
7.1.1		PORTAS DE MADEIRA			
7.1.1.1	91328	SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LÍVE O U MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X239CM, ESPESSURA DE 1CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	
7.1.1.2	91330	SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LÍVE O U MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X216CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	
7.1.1.3	90844	SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LÍVE O U MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO PELO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	
7.2		ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO			
7.2.1		PORTAS DE ALUMÍNIO			
7.2.1.1	112618	SBC PORTAO DE CORRER EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	m²	17,28	
7.2.2		JANELAS DE ALUMÍNIO			
7.2.2.1	94571	SINAPI JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUIDOS) E PERSIANA INTEGRADA, BATENTE/ESQUADRO 4 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM QUARNÇÃO/ALZAR, DIMENSÕES 128X128 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	17,94	
7.2.2.2	94589	SINAPI CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	41,49	



84 9.9973-3251



kgconstrucoesetservicos@gmail.com

Rua Antônio de Sá Leites, 192 - Sala A
Nova Horizonte - Aco2 / Rio Grande do Norte

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1463860/2025, emitida em 11/12/2025



Certidão nº 1463860/2025

10/12/2025, 10:55

Chave de Impressão: c5720

O documento nesta ato registrado foi emitido em 10/12/2025 e contém 6 folhas





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Rece	Descrição	Unid	Quant.
8			REVESTIMENTO DE PAREDE		
8.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		
8.1.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLÉX DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1490,04
8.1.2	120142	SBC	MASSA ÚNICA PAREDES COM CIMENTO, CAL E AREIA 1:1:8	m²	1238,85
9			REVESTIMENTO DE PISO INTERNO		
9.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		
9.1.1	171362	SBC	CONTRAPEISO ARGAMASSA PREFABRICADA QUALIMASSA 5,6cm	m²	187,35
9.2			REVESTIMENTO CERÂMICO		
9.2.1	121393	SBC	CERÂMICA 60X60CM ACET BORDA BOLD CALLE WHITE PLUS FIORANO	m²	187,35
10			REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO		
10.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		
10.1.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTEIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_09/2021	m²	11,17
10.1.2	95981	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_06/2022	m²	42,08
11			REVESTIMENTO DE TETO		
11.1			FORRO		
11.1.1	023512	SBC	FORRO EM PLACA DE GESSO 60X60CM	m²	187,35
12			PINTURA		
12.1			PAREDES		
12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2025	m²	1183,02
12.1.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1183,02
12.2			ESQUADRIAS		
12.2.1	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	77,64
12.3			TETO		
12.3.1	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL, EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	187,35
12.3.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	187,35
13			MARMOREARIA		
13.1	80855	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
13.2	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	7,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1463860/2025, emitida em 11/12/2025



Certidão nº 1463860/2025
16/12/2025, às 10:55
Chave de Impressão: 08720
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2025 e contém 6 folhas

84 9.9973-3251
kgconstrucoesetservicos@gmail.com
Rua Antônio de Sá Leão, 193 - Sala A
Novo Horizonte - Açu / Rio Grande do Norte





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.
14			LOUÇAS METAIS E ACESSÓRIOS		
14.1			EQUIPAMENTOS		
14.1.1	023628	SBC	VASO SANITÁRIO (BACIA) LOUCA BRANCA-MATERIAIS/INSTALACAO	UN	6,00
14.1.2	190168	SBC	LAVATÓRIO EMBUTIR DE BANCADA SEM METAIS	UN	6,00
14.1.3	023617	SBC	CHUVEIRO ELÉTRICO/ DUCHA FASHION BRANCA - LORENZETTI	UN	6,00
14.1.4	032032	SBC	CAIXA D'ÁGUA DE POLIÉTERILENO 1.000 LITROS COM TAMPA	UN	3,00
14.1.5	89709	SINAPI	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_082002	UN	6,00
14.2			LOUÇAS		
14.3			METAIS E ACESSÓRIOS		
14.3.1	190712	SBC	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO BICA ALTA CROMADO ALLURE VIGUÁ	UN	6,00
14.3.2	92548	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 3 PEÇAS, INCLUI FOLHAÇÃO. AF_052005	UN	6,00
15			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
15.1			HIDRÁULICA		
15.1.1	052850	SBC	PONTO AGUA FRIA PVC INCAIXA DESCARGA ACOPLADA/VASO SANITÁRIO	UN	6,00
15.1.2	053460	SBC	PONTO AGUA FRIA INCLUIV. ELÉTRIC/MAT.ABAST./ESGOTAMENTO	UN	6,00
15.1.3	053464	SBC	PONTO AGUA FRIA PARA TANQUE CMAT.ABAST./ESGOTAMENTO	UN	3,00
15.1.4	082303	SBC	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	6,00
15.1.5	021219	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL PARA LAVATÓRIO	UN	6,00
15.2			SANITÁRIA		
15.2.1	053827	SBC	PONTO ESGOTO SANITÁRIO PRIMÁRIO PVC (VASO)	UN	6,00
15.2.2	1078077	CAERN	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES. R_052001	un	9,00
15.2.3	1078076	CAERN	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 40 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES. R_052001	un	9,00
15.2.4	95465	SINAPI	POSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,00X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSEURA DE 8 CM	UN	3,00
15.2.5	98863	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,00 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_122008	UN	3,00
16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
16.1			ESTRUTURA		
16.1.1	080207	SBC	PONTO DE LUZ EM TETO MATERIAL EMBUTIDO/CAIXA E FIACAO	UN	27,00
16.1.2	022556	SBC	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA	UN	45,00
16.1.3	380497	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 51A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_072009_PS	UN	3,00
16.1.4	100599	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_112019	UN	3,00
16.1.5	0084195	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLA T, EXTENSÃO DE 8,00 M, RESISTÊNCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	3,00



84 9.9973-3251



kgconstrucoesenservicos@gmail.com

Rua Antônio de Sá Leite, 193 - Sala A
Nova Horizonte - Assu / Rio Grande do Norte

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1453960/2025, em 11/12/2025 emitida



Certidão nº 1453960/2025

10/12/2025, às 10:55

Chama de Imprensa: 05720

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2025 e contém 6 folhas





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Base	Descrição	Unid	Quant.
16.2			ILUMINAÇÃO		
16.2.1	100343	SINAPI	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR - QUADRADRA 900x600CM, INCLUIDO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092004	UN	27,00

Assú/RN, 28 de novembro de 2025.

documento assinado digitalmente
gov.br KELLY GONÇALVES DE SOUZA
Data: 20/11/2025 16:01:27-0300
Verifique em <https://validar.jd.gov.br>

Kelly Gonçalves de Souza
Engenheira Civil/ Sócia-Administradora
CREA RNP: 2121332642 RN
CPF: 105.460.744-50

documento assinado digitalmente
gov.br CANDICE FONSECA BARROSO
Data: 20/11/2025 10:12:36-0300
Verifique em <https://validar.jd.gov.br>

Candice Fonseca Barroso
Engenheira Civil
CREA RNP: 2116016991 RN
CPF: 073.030.554-60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1463860/2025, em 11/12/2025 em entidade



☎ 84 9.9973-3251
✉ kgconstrucoesetservicos@gmail.com
📍 Rua Antônio de Sá Leão, 193 - Sala A
Novo Horizonte - Assú / Rio Grande do Norte

Certidão nº 1463860/2025

16/12/2025, 10:55

Chave de Impressão: c57203

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2025 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução N° 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1464569/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20250664447 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 08/12/2025 Baixada em: 11/12/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: KG Construções & Serviços LTDA
Endereço do contratante: RUA ANTONIO DE SA LEITAO
Complemento: SALA A
Cidade: ASSU

CPF/CNPJ: 46.581.090/0001-90
N°: 193
Bairro: NOVO HORIZONTE
UF: RN CEP: 59650000

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 100.000,00

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RUA RUA POETA FRANCISCO ELION CALDAS NOBRE
Complemento: LOTES 41
Cidade: ASSU

N°: 251
Bairro: LAGOA DO FERREIRO
UF: RN CEP: 59650000

Data de início: 26/10/2023

Conclusão efetiva: 26/10/2024

Finalidade: Residencial

Proprietário: KG Construções & Serviços LTDA

CPF/CNPJ: 46.581.090/0001-90

Atividade Técnica: 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 69,90 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 69,90 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 69,90 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 69,90 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 80 - Projeto 69,90 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 69,90 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 69,90 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 69,90 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 69,90 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 69,90 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 69,90 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 69,90 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 69,90 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 69,90 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, DE 69,90M2, COM FUNDAÇÃO, VIGA BALDRAME, ALVENARIA, CHAPISQUE, EMBOSO, PILARES, RADIER SUPERIOR E INFERIOR, COBERTURA DE MADEIRA, TELHAS COLONIAL, CAIXA DE POLIETILENO, PISO, ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, PINTURA, FOSSA E SUMIDOURO, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE, REDE ELETRICA DE BAIXA TENSÃO, REDE DE AGUA FRIA E ESGOTO.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1464569/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1464569/2025
18/12/2025, 08:41
a91yb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.silac.com.br/publico/>, com a chave: a91yb





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.581.090/0001-90, sediada à Rua Antônio de Sá Leitão, nº 193, sala A, bairro Nova Horizonte, Assú/RN – CEP: 59.650-000, elaborou e executou para fins comerciais de interesse próprio, o **PROJETO E EXECUÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, DE 69,90M2, COM FUNDAÇÃO, VIGA BALDRAME, ALVENARIA, CHAPISQUE, EMBOSO, PILARES, RADIER SUPERIOR E INFERIOR, COBERTURA DE MADEIRA, TELHAS COLONIAL, CAIXA DE POLIETILENO, PISO, ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, PINTURA, FOSSA E SUMIDOURO, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE, REDE ELETRICA DE BAIXA TENSÃO, REDE DE AGUA FRIA E ESGOTO.**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Locais de realização:

Rua Poeta Francisco Elion Caldas Nobre, 251, LOTES 41, bairro Lagoa do Ferreiro, Assú/RN – CEP: 59.650-000.

Período do contrato: 26/10/2023 a 26/10/2024 - Período executado: 26/10/2023 a 02/02/2024.

Alvará de Construção Licença nº: 004/2024.

Carte de Habite-se nº 016/2024.

Responsável Técnica: Engenheiro Civil **KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA**, portador do CPF nº 105.460.744-30, Registro no CREA/RN nº 2121332642RN, ART(s) referente ao contrato: **RN20250864447**.

Atestamos ainda, que os serviços discriminados na planilha em anexo foram realizados de acordo com o que foi especificado e, também atendem aos padrões de qualidade das especificações técnicas e demais normas.

Documento assinado digitalmente
KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Data: 11/12/2025 14:28:39-0300
Verifique em: <https://validar.dig.br>

Assú/RN, 11 de dezembro de 2025.

Kelly Gonçalves da Gouveia
Engenheira Civil/ Sócia-Administradora
CREA RNP: 2121332642 RN
CPF: 105.460.744-30

Candice Fonseca Baracho
Engenheira Civil
CREA RNP: 2116016991 RN
CPF: 073.030.554-60



84 9.9973-3251



kgconstrucoesetservicos@gmail.com



Rua Antônio de Sá Leitão, 193 - Sala A
Nova Horizonte - Assú / Rio Grande do Norte

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1484569/2025, em 18/12/2025



Certidão nº 1484569/2025
18/12/2025, 09:47

Chave de impressão: af1y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 6 folhas





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.
1			TERRENO		
1.1	CP-TERR001	Próprio	AQUISIÇÃO DE TERRENO	UN	1,00
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1			CANTEIRO DE OBRAS		
2.1.1	100609	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P5	m²	5,00
3			ESTRUTURA		
3.1			FUNDAÇÃO		
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	m³	8,30
3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	47,09
3.1.3	100334	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLDO, ESPESURA DE 10 CM. AF_01/2024	m²	6,41
3.1.4	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	96,11
3.1.5	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPa, COM USO DE BERRICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	3,75
3.1.6	93382	SINAPI	BEATEIRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_06/2023	m³	1,19
3.2			PILARES		
3.2.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	53,74
3.2.2	92362	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	155,25
3.2.3	92359	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	47,98
3.2.4	100605	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_03/2022	m³	2,41
3.3			VIGAS		
3.3.1	92432	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ENCRAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	17,65
3.3.2	92361	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	156,19
3.3.3	92362	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	99,14
3.3.4	92359	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,89
3.3.5	100602	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	4,88
3.4			LAJES		
3.4.1	101961	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOLADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+6). AF_11/2020_PA	m²	4,39
3.4.2	92368	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,69
3.4.3	92359	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,79
3.4.4	100602	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,26



84 9.9973-3251



lgconstrucoes.eservicos@gmail.com

Rua Antônio de Sá Leite, 193 - Sala A
Nova Horizonte - Ass. / Rio Grande do Norte

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1464569/2025, em 18/12/2025



Certidão nº 1464569/2025

18/12/2025, 06:47

Chave de Impressão: 69146

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 6 folhas



Assinatura: 20/12/2025
R. 1104
R. 1104

SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Unidade	Descrição	Unid	Quant.
4			IMPERMEABILIZAÇÃO		
4.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASPÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	48,53
5			ALVENARIA, VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS		
5.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.1.1	10329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ARSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	376,06
5.1.2	105046	SINAPI	CONTEINER DE PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE 10" CM. AF_05/2024	M	9,78
5.1.3	10504	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10" CM. AF_05/2024	M	21,27
6			COBERTURA		
6.1			ESTRUTURA		
6.1.1	93541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	72,39
6.2			TELHAMENTO		
6.2.1	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	72,40
6.3			COMPLEMENTOS		
6.3.1	94231	SINAPI	RUPO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,54
7			ESQUADRIAS		
7.1			ESQUADRIAS DE MADEIRA		
7.1.1			PORTAS DE MADEIRA		
7.1.1.1	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FURADA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
7.1.1.2	91330	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FURADA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
7.1.1.3	90864	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
7.2			ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
7.2.1			PORTAS DE ALUMÍNIO		
7.2.1.1	112698	SBC	PORTÃO DE CORRER EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	m²	5,75
7.2.2			JANELAS DE ALUMÍNIO		
7.2.2.1	94571	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS) E PERSIANA INTEGRADA, BATENTE/REQUADRO 4 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, PINAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO ALIZAS, DIMENSÕES 120X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, INCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	3,98
7.2.2.2	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, PUNÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	13,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1484569/2025, em 18/12/2025 emitida



Certidão nº 1484569/2025
18/12/2025, 06:47
Chave de Impressão: 40176
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 8 folhas

84 9.9973-3251
kgconstrucoesetservicos@gmail.com
Rua Antônio de Sá Leitão, 153 - Sala A
Novo Horizonte - Assu / Rio Grande do Norte





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.
8			REVESTIMENTO DE PAREDE		
8.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		
8.1.1	87904	SINAPI	CHAPIRO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	497,98
8.1.2	128142	SBC	MASSA ÚNICA PAREDES COM CIMENTO/CAL E AREIA 1:1:8	m²	418,75
9			REVESTIMENTO DE PISO INTERNO		
9.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		
9.1.1	171352	SBC	CONTRAPOSO ARGAMASSA PREPARADA QUAL MASSA 1:0:6	m²	62,36
9.2			REVESTIMENTO CERÂMICO		
9.2.1	121393	SBC	CERÂMICA 42X42CM ACET. BORDA BOLD CALLI WHITE PLUS FIORANO	m²	62,36
10			REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO		
10.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		
10.1.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	1,72
10.1.2	95060	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, PÉTIMO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_04/2022	m²	14,80
11			REVESTIMENTO DE TETO		
11.1			FORRO		
11.1.1	603510	SBC	FORRO EM PLACA DE GESSO 60X60CM	m²	62,36
12			PINTURA		
12.1			PAREDES		
12.1.1	88489	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	399,78
12.1.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	399,78
12.2			ESQUADRIAS		
12.2.1	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,84
12.3			TETO		
12.3.1	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	62,36
12.3.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	62,36
13			MAJORMARIA		
13.1	88889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,80 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.2	198429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORRÊA	m²	2,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1484568/2025, em 18/12/2025 emitida



Certidão nº 1484568/2025
19/12/2025, 08:47
Código de Impressão: e854b
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 6 folhas

84 9.9973-3251
kgconstrucoesoservicos@gmail.com
Rua Antônio de Sá Leão, 193 - Sala A
Novo Horizonte - Assu / Rio Grande do Norte





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.
LOUCAS METAIS E ACESSÓRIOS					
EQUIPAMENTOS					
14.1.1	025628	SBC	VASO SANITÁRIO (BACIA) LOUCA BRANCA-MATERIAIS/INSTALAÇÃO	UN	2,00
14.1.2	190160	SBC	LAVATÓRIO EMBUTIR DE BANCADA SEM METAIS	UN	2,00
14.1.3	025617	SBC	CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA PASSION BRANCA - LORENZETTI	UN	2,00
14.1.4	052032	SBC	CAIXA D'ÁGUA DE POLIÉTERILENO 1800 LITROS COM TAMPA	UN	1,00
14.1.5	89789	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
LOUÇAS					
METAIS E ACESSÓRIOS					
14.3.1	190712	SBC	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO BICA ALTA CROMADO ALLURE VIGUA	UN	2,00
14.3.2	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 3 PEÇAS, INCLUIRO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
HIDRÁULICA					
15.1.1	852850	SBC	PONTO ÁGUA FRIA PVC PCAIXA DESCARGA ACOPLADA/VASO SANITÁRIO	UN	2,00
15.1.2	853663	SBC	PONTO ÁGUA FRIA P/CHUV. ELET/OMAT/ABAST/ESQOTAMENTO	UN	2,00
15.1.3	853664	SBC	PONTO ÁGUA FRIA PARA TANQUE OMAT/ABAST/ESQOTAMENTO	UN	1,00
15.1.4	852703	SBC	PONTO DE ÁGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	2,00
15.1.5	823210	SBC	PONTO DE ÁGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL PARA LAVATÓRIO	UN	2,00
SANTUÁRIA					
15.2.1	853027	SBC	PONTO ESGOTO SANITÁRIO PRIMÁRIO PVC (VASO)	UN	2,00
15.2.2	1070073	CAERN	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES. R_05/2021	m	3,00
15.2.3	1070078	CAERN	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 40 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES. R_05/2021	m	3,00
15.2.4	95463	SINAPI	POISA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,00X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERIORMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	1,00
15.2.5	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
ESTRUTURA					
16.1.1	060287	SBC	PONTO DE LUZ EM TETO MATERIAL EMBUTIDO, CAIXA E FIADO	UN	9,00
16.1.2	023396	SBC	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA	UN	15,00
16.1.3	101497	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	1,00
16.1.4	100599	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00
16.1.5	0004135	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTENSÃO DE 5,00 M, RESISTÊNCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00

84 9.9973-3251
ikgconstructoreseservicos@gmail.com
Rua Antônio de Sá Leão, 193 - Sala A
Nova Horizonte - Assol / Rio Grande do Norte

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1464569/2025, em 18/12/2025



Certidão nº 1464569/2025
18/12/2025, 08:47
Chave de Impressão: 48196
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 6 folhas





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.
16.2			ILUMINAÇÃO		
16.2.1	101543	SENAPI	LUMINÁRIA LED DE SOBRITOR - QUADRADA 400x600CM, INCLUI DOBRER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/034	UN	9,00

Assú/RN, 11 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br KELLY GONÇALVES DA GOUVEIA
Data: 11/12/2025 16:05:49 -0300
Verifique em <https://verificar.jd.gov.br>

Kelly Gonçalves da Gouveia
Engenheira Civil/ Sócia-Administradora
CREA RNP: 2121332642 RN
CPF: 105.460.744-30

Documento assinado digitalmente
gov.br CANDICE FONSECA BARACHO
Data: 11/12/2025 16:05:49 -0300
Verifique em <https://verificar.jd.gov.br>

Candice Fonseca Baracho
Engenheira Civil
CREA RNP: 2116016991 RN
CPF: 073.050.554-60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1484569/2025, em 18/12/2025 emitida



84 9.9973-3251
kgconstrucoesecservicos@gmail.com
Rua Antônio de Sá Leite, 193 - Sala A
Nova Horizonte - Assú / Rio Grande do Norte

Certidão nº 1484569/2025
18/12/2025, 06:47
Chave de Impressão: 6019b

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1465050/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20250868149 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 22/12/2025 Baixada em: 23/12/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: KG Construções & Serviços LTDA
Endereço do contratante: RUA ANTONIO DE SA LEITAO
Complemento: SALA A
Cidade: ASSU

CPF/CNPJ: 45.581.090/0001-90

Nº: 193

Bairro: NOVO HORIZONTE

UF: RN

CEP: 59650000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 300.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL ANTONIO FREIRE

Complemento: LOTE 01: CASA 107,85 M², LOTE 02: CASA 75,00M²

Cidade: ASSU

Nº: SN

Bairro: DOM ELIZEU

UF: RN

CEP: 50650000

Data de início: 31/05/2024

Conclusão efetiva: 30/12/2024

Finalidade: Residencial

Proprietário: KG Construções & Serviços LTDA

CPF/CNPJ: 45.581.090/0001-90

Atividade Técnica: 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 182,85 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 182,85 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 182,85 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 182,85 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 80 - Projeto 182,85 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 182,85 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 182,85 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 182,85 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 182,85 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 182,85 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 182,85 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 182,85 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 182,85 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 182,85 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE DUAS UNIDADES HABITACIONAIS, SENDO UMA UNIDADE NO LOTE 01 COM 107,85m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, E LOTE 02 CASA COM 75,00m².

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução N° 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1465050/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1465050/2025
 08/01/2026, 10:52
 0Wx2w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitec.com.br/publico/>, com a chave: 0Wx2w





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.581.090/0001-90, sediada à Rua Antônio de Sá Leitão, nº 193, sala A, bairro Novo Horizonte, Assú/RN – CEP: 59.650-000, elaborou e executou para fins comerciais de interesse próprio, o **PROJETO E EXECUÇÃO DE DUAS UNIDADES HABITACIONAIS, SENDO UMA UNIDADE NO LOTE 01 COM 107,85m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, E LOTE 02 CASA COM 75,00m².**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Locais de realização:

Rua Coronel Antônio Freire, 205, Lote 01, bairro Dom Elizeu, Assú/RN – CEP: 59.650-000.

Rua Coronel Antônio Freire, 215, Lote 02, bairro Dom Elizeu, Assú/RN – CEP: 59.650-000.

Período do contrato: 31/05/2024 a 30/12/2024 - Período executado: 31/05/2024 a 01/10/2024.

Alvará de Construção Licença nº: 166/2024 e 167/2024, respectivamente.

Carte de Habite-se nº 149/2024 e 150/2024, respectivamente.

Responsável Técnica: Engenheiro Civil **KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA**, portador do CPF nº 105.460.744-30, Registro no CREA/RN nº 2121332642RN.

ART(s) referente ao contrato: **RN20250868149.**

Atestamos ainda, que os serviços discriminados na planilha em anexo foram realizados de acordo com o que foi especificado e, também atendem aos padrões de qualidade das especificações técnicas e demais normas.

Assú/RN, 07 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Data: 07/01/2026 11:06:48-0100
Verifique em: <https://validar.rn.gov.br>

Kelly Gonçalves di Gouveia
Engenheira Civil/ Sócia-Administradora
CREA RNP: 2121332642 RN
CPF: 105.460.744-30

Documento assinado digitalmente
CANDICE FONSECA BARACHO
Data: 07/01/2026 11:28:57-0100
Verifique em: <https://validar.rn.gov.br>

Candice Fonseca Baracho
Engenheira Civil
CREA RNP: 2116016991 RN
CPF: 073.030.554-60

☎ 84 9.9973-3251

✉ kgconstrucoesenservicos@gmail.com

📍 Rua Antônio de Sá Leitão, 193 - Sala A
Novo Horizonte - Assú / Rio Grande do Norte

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14850502025, em 08/01/2026 emitida

Certidão nº 14850502025
08/01/2026, 10:52
Chave de Impressão: 0VW2W
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2026 e contém 6 folhas





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Unidade	Descrição	Unid.	Quant.
1			TERRENO		
1.1	CP-TERRENO01	Projeto	AQUISIÇÃO DE TERRENO	UN	2,80
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1			CANTEIRO DE OBRAS		
2.1.1	103989	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2023_P5	m²	10,00
3			ESTRUTURA		
3.1			FUNDAÇÃO		
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	21,73
3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_06/2024	m³	123,19
3.1.3	108324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM*. AF_01/2024	m²	1,00
3.1.4	104820	SINAPI	ARMACÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAMI E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	253,41
3.1.5	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, PCK 30 MPa, COM USO DE BÉRIÇA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	9,78
3.1.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	3,13
3.2			PILARES		
3.2.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	148,58
3.2.2	92762	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,9 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	466,13
3.2.3	92759	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	125,51
3.2.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, PCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	6,94
3.3			VIGAS		
3.3.1	92452	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ENCRAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	46,19
3.3.2	92761	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,9 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	466,59
3.3.3	92762	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,9 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	154,71
3.3.4	92759	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	222,66
3.3.5	103662	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, PCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	12,25
3.4			LAJES		
3.4.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	11,49
3.4.2	92766	SINAPI	ARMACÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,86
3.4.3	92770	SINAPI	ARMACÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	38,68
3.4.4	103662	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, PCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,68



84 9.9973-3251



ikgconstrutoreseservicos@gmail.com

Rua Antônio de Sá Leão, 183 - Sala A
Nova Horizonte - Assu - Rio Grande do Norte

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1465050/2025, em 08/01/2026



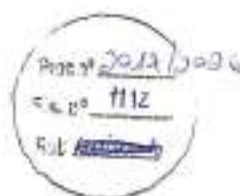
Certidão nº 1465050/2025

03/01/2025, 10:52

Chave de Imprensa: 07622w

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2026 e contém 6 folhas





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Unid	Descrição	Unid	Quant.
4			IMPERMEABILIZAÇÃO		
4.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOIS. AF_09/2023	m²	126,99
5			ALVENARIA, VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS		
5.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.1.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA HORIZONTAL DE 50X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	985,37
5.1.2	109049	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE 10* CM. AF_05/2024	M	25,59
5.1.3	109064	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10* CM. AF_05/2024	M	55,63
6			COBERTURA		
6.1			ESTRUTURA		
6.1.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	189,34
6.2			TELHAMENTO		
6.2.1	94281	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	189,38
6.3			COMPLEMENTOS		
6.3.1	94231	SINAPI	RUPO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_03/2019	M	22,37
7			ESQUADRIAS		
7.1			ESQUADRIAS DE MADEIRA		
7.1.1			PORTAS DE MADEIRA		
7.1.1.1	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
7.1.1.2	91330	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
7.1.1.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
7.2			ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
7.2.1			PORTAS DE ALUMÍNIO		
7.2.1.1	112618	SBC	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	m²	11,58
7.2.2			JANELAS DE ALUMÍNIO		
7.2.2.1	94571	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS) E PERSIANA INTEGRADA, BATENTE REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO ALIZAR, DIMENSÕES 120X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	11,96
7.2.2.2	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	27,60



84 9.9973-3251



kgconstrucoesetservicos@gmail.com



Rua Antônio de Sá Leão, 193 - Sala A
Novo Horizonte - Asa / Rio Grande do Norte

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1465050/2025, em 08/01/2026



Certidão nº 1465050/2025

08/01/2026, 10:52

Chave de Impressão: 07b2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2026 e contém 5 folhas



SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant
8			REVESTIMENTO DE PAREDE		
8.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		
8.1.1	87906	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1302,68
8.1.2	120142	SBC	MASSA ÚNICA PAREDES COM CIMENTO, CAL E AREIA 1:1:8	m²	1092,40
9			REVESTIMENTO DE PISO INTERNO		
9.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		
9.1.1	171352	SBC	CONCRETO ARGAMASSA PREFABRICADA QUALIMASSA 5/8m	m²	162,12
9.2			REVESTIMENTO CERÂMICO		
9.2.1	121380	SBC	CERÂMICA 60X60CM ACET BORDA BOLD CALLI WHITE PLUS FIORANO	m²	162,12
10			REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO		
10.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		
10.1.1	104628	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	9,73
10.1.2	95866	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	36,57
11			REVESTIMENTO DE TETO		
11.1			FORRO		
11.1.1	023512	SBC	FORRO EM PLACA DE GESSO 60X60CM	m²	162,12
12			PINTURA		
12.1			PAREDES		
12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1838,07
12.1.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1838,07
12.2			ESQUADRIAS		
12.2.1	100217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	67,60
12.3			TETO		
12.3.1	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	362,12
12.3.2	88486	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	362,12
13			MARMORIARIA		
13.1	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,80 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
13.2	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORRILHA	m²	4,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1465050/2025, em 08/01/2026



Certidão nº 1465050/2025
08/01/2026, às 10:52
Chave de Intimidade: 0W4Ch
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2026 e contém 6 folhas

84 9.9973-3251
ikgconstrucoesetservicos@gmail.com
Rua Antônio de Sá Leitão, 793 - Sala A
Novo Horizonte - Assol / Rio Grande do Norte

Pág. nº 2017/2026
S. S. nº 1113
R. A. [assinatura]





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.
14			LOUÇAS METAIS E ACESSÓRIOS		
14.1			EQUIPAMENTOS		
14.1.1	823028	SBC	VASO SANITÁRIO (BACIA) LOUCA BRANCA-MATERIAS-INSTALACAO	UN	4,00
14.1.2	198160	SBC	LAVATORIO EMBUTIDO DE BANCADA SEM METAIS	UN	4,00
14.1.3	823617	SBC	CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA FASHION BRANCA - LORENZETTI	UN	4,00
14.1.4	852032	SBC	CADIA D'AGUA DE POLIETILENO 1.800 LITROS COM TAMPAS	UN	2,00
14.1.5	89709	SINAPI	RALO RIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_062022	UN	4,00
14.2			LOUÇAS		
14.3			METAIS E ACESSÓRIOS		
14.3.1	198712	SBC	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO BICA ALTA CROMADO ALLURE VIGUA	UN	4,00
14.3.2	93546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 3 PEÇAS, INCLUSIVE POUCAÇÃO. AF_01320	UN	4,00
15			INSTALAÇÕES HÍDRICO-SANITÁRIAS		
15.1			HIDRAULICA		
15.1.1	052858	SBC	PONTO AGUA FRIA PVC P/CAIXA DESCARGA ACOPLADA/VASO SANITARIO	UN	4,00
15.1.2	053663	SBC	PONTO AGUA FRIA P/CHUV.ELÉTRIC.MAT.ABAST./ESGOTAMENTO	UN	4,00
15.1.3	053664	SBC	PONTO AGUA FRIA PARA TANQUE CMAT.ABAST./ESGOTAMENTO	UN	2,00
15.1.4	852783	SBC	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	4,00
15.1.5	025219	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL PARA LAVATORIO	UN	4,00
15.2			SANITÁRIA		
15.2.1	853037	SBC	PONTO ESGOTO SANITARIO PREMIO PVC (VASO)	UN	4,00
15.2.2	107867	CAERN	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES. R_05/2021	ea	6,00
15.2.3	107868	CAERN	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 40 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES. R_05/2021	ea	6,00
15.2.4	95463	SINAPI	POSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPAS DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	2,00
15.2.5	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 3 CONTRIBUINTES). AF_122020	UN	2,00
16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
16.1			ESTRUTURA		
16.1.1	060287	SBC	PONTO DE LUZ EM TETO MATERIAL EMBUTIDO,CAIXA E FIACAO	UN	18,00
16.1.2	023556	SBC	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA	UN	10,00
16.1.3	101467	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE BARRIOS, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 25A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_072020 PS	UN	2,00
16.1.4	100395	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,1 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_132019	UN	2,00
16.1.5	08981195	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLA T, EXTENSAO DE 1,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1465050/2025, em 08/01/2026 emitida



Certidão nº 1465050/2025
08/01/2026, 10:52
Chave de Impressão: 09429
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2026 e contém 5 folhas

84 9.9973-3251
ikgconstrucoes.eservicos@gmail.com
Rua Antônio de Sá Leão, 193 - Sala A
Novo Horizonte - Assu / Rio Grande do Norte





SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.
16.3			ILUMINAÇÃO		
16.3.1	10550	SINAPI	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR - QUADRADA *60X60*CM, INCLUIDO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024	LN	18,00
16.3			CONCERTINA		
16.3.1	205127	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA DUPLA CILIPADA, ESPIRAL DE 390 MM.	M	133,3

Assú/RN, 07 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br KELLY GONÇALVES DI SOUZA
Data: 01/01/2026 11:35:47-0300
Seu Selo em: <https://validar.ik.gov.br>

Kelly Gonçalves di Souza
Engenheira Civil/ Sócia-Administradora
CREA RNP: 2121332642 RN
CPF: 105.460.744-30

Documento assinado digitalmente
gov.br CANDICE FORTESCA BARAHO
Data: 01/01/2026 11:38:32-0300
Seu Selo em: <https://validar.ik.gov.br>

Candice Fortesca Baracho
Engenheira Civil
CREA RNP: 2116016991 RN
CPF: 073.030.554-60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1465050/2025, em 08/01/2026 emitida



84 9.9973-3251
ikgconstrucoesetservicos@gmail.com
Rua Antônio de Sá Leitão, 193 - Sala A
Nova Horizonte - Assú / Rio Grande do Norte

Certidão nº 1465050/2025
08/01/2026, 10:52
Chave de Impressão: 0Nk2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2026 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1413624/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA**
Registro: **2121332642RN** RNP: **2121332642**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **RN20220564663** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **20/12/2022** Baixada em: **11/04/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **KG Construções & Serviços LTDA**
Endereço do contratante: **RUA Antônio de Sá Leão**
Complemento: **Sala A**
Cidade: **ASSU**
Estado: **CE**
Valor do contrato: **R\$ 85.000,00**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA Maria Eugênia Macleira**
Complemento:
Cidade: **ASSU**
Data de início: **20/12/2022** Conclusão efetiva: **05/03/2023**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **KG Construções & Serviços LTDA**

Celebrado em: **20/12/2022**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: **45.581.090/0001-90**
Nº: **193**

Bairro: **Novo Horizonte**
UF: **RN** CEP: **59650000**

Nº: **109**
Bairro: **Lagoa do Ferro**
UF: **RN** CEP: **59650000**

CPF/CNPJ: **45.581.090/0001-90**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 69,40 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 69,40 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 69,40 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 80 - Projeto 69,40 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 69,40 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 69,40 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 69,40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 69,40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 69,40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 69,40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 69,40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 69,40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 69,40 metro quadrado;**

Observações:
Residencial

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1413624/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1413624/2023

28/04/2023, 14:37

B97d3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B97d3





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.581.090/0001-90, com Registro no CREA/RN nº 2000092828-RN executou serviços de construção de residência unifamiliar localizada na Rua Maria Eugênia Madeira, número 109, bairro Lagos do Ferreiro, Assú/RN, pertencente a própria KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no período de 20/12/2022 à 06/03/2023, conforme a ART RN20220564663, sob a responsabilidade da Engenheira Civil Kelly Gonçalves de Gouveia, inscrita no CREA/RN nº 2121332642RN. Valor global dos serviços R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Atesto ainda, que os serviços foram executados de acordo com o que foi especificado e discriminado abaixo e na ART de Fiscalização nº RN20230592432, sob a responsabilidade da Engenheira Civil Candice Fonseca Baracho, inscrita no CREA/RN nº 2116016991RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD
1.0	FUNDAÇÃO		
1.1	FUNDAÇÃO EM VIGA BALDRAME COM PEDRA MARRCADA	M3	72,81
1.2	FUNDAÇÃO EM RADIER	M2	68,40
1.3	CONCRETO ARMADO ZIMPA	M2	72,81
2.0	ALVENARIA		
2.1	ALVENARIA COM TUBO CERÂMICO 3428x19 COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TUBO 1:4	M2	451,95
3.0	REVESTIMENTO		
3.0	EMBOÇO/REBOCO COM ARGAMASSA	M1	451,95
3.1	EMASSAMENTO DE PAREDE COM 2 DEMÃO DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVC	M2	451,95
3.2	PIINTURA (SELADOR, TINTA ACRÍLICA PARA PAREDES)	M2	576,63
4.0	COBERTURA		
4.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE UÍ PARA COBERTURA	M3	95,77
4.2	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA DE PRIMARIA TIPO COLONIAL	M2	95,77
5.0	FORRO		
5.1	FORRO EM GESSO	M2	69,40

84 9.9973-3251

kgconstrucoesenservicos@gmail.com

Rua Aristides de Sá Lisboa, 109 - Sala A
Vila Horizontes - Assú / Rio Grande do Norte

Candice Fonseca

KG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1413624/2023, em 28/04/2023



Certidão nº 1413624/2023

28/04/2023, 14:52

Chave de Impressão: 89743

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 2 folhas





Q.D	ESTRUTURA		
6.1	PILAR DE CONCRETO E FERRO (BARRIÃO)	UND	6,00
6.2	CAÇADA DE CONTOURNO	M2	21,33
6.3	CONCRETO ARMADO ZOMPA	M2	50,00
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	JANELA MAXI AR 0,5M X 0,5M X 1,0M	UND	2,00
7.2	JANELA DE CORRER 1,2M X 0,5M X 1,1M	UND	1,00
7.3	JANELA DE CORRER 1,2M X 1,0M X 1,1M	UND	2,00
7.4	JANELA DE CORRER 0,5M X 1,0M X 1,1M	UND	2,00
7.5	PORTA EM MADEIRA DE GIRO 0,8M X 2,1M	UND	1,00
7.6	PORTA EM MADEIRA DE GIRO 0,8M X 2,1M	UND	3,00
7.7	PORTA EM MADEIRA DE CORRER 0,8M X 2,1M	UND	2,00
7.8	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO DE CORRER 1,3M X 2,8M	UND	1,00
8.0	HIPOSSANTÁRIOS		
8.1	PIA COMPLETA DE BANHEIRO DE MARMORE BRANCO	UND	2,00
8.2	VASO SANITÁRIO DE PORCELANA COM CAIXA ACOPLADA	UND	3,00
8.3	PIA COMPLETA DE COZINHA DE MARMORE BRANCO	UND	1,00
9.0	ELÉTRICOS		
9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDO PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	1,00
9.2	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20A	UND	12,00
9.3	TOMADA 2 MÓDULOS 20A	UND	25,00
9.4	LÂMPADA FLOUDESCENTE	UND	20,00
9.5	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PARA AR CONDICIONADO	UND	1,00
10.0	OUTROS		
10.1	FOSSA	UND	1,00
10.2	SUMIDOURO	UND	1,00

Kelly Gonçalves de Gouveia
NG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 43.581.090/0001-90
ENGENHEIRA CIVIL/SOCIA-ADMINISTRADOR
KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
CREA nº 2123332643
CPF nº 105.660.744-30
BA 0.9973-3287

ngconstrucoesenservicos@gmail.com
Rua Adalberto da Silva Ladeira, 255 - São A
Nova Montanha - Assis / Rio Grande do Norte

Assis/RN, 31 de Março de 2023.

Candice Fonseca Bonacho
CANDICE FONSECA BARALHO
ENGENHEIRA CIVIL/AUDDO
CREA/RN nº 1116016091RN
CPF nº 073.030.054-60

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande
do Norte, vinculado à Certidão nº 1413624/2023,
em
emitida em 28/04/2023



Certidão nº 1413624/2023
28/04/2023, 14:52
Chave de Impressão: B97d3

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1443613/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20240707097 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 03/08/2024 Baixada em: 04/11/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU
Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ GONZAGA
Complemento: ZONA URBANA
Cidade: IPANGUAÇU
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 58.436,55
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DAS FLORES,
Complemento:
Cidade: IPANGUAÇU
Data de início: 31/05/2024
Finalidade:
Proprietário: MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO
UF: RN

CPF/CNPJ: 08.085.318/0001-24
Nº: 800

CEP: 59508000

Bairro: CENTRO
UF: RN

Nº: SNº
CEP: 59508000

Conclusão efetiva: 31/07/2024

CPF/CNPJ: 08.085.318/0001-24

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 600,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #11.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 800,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 600,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 600,00 metro quadrado;

Observações

DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE IPANGUAÇU.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1443613/2024
18/12/2024, 18:31
YdZDZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.alac.com.br/publicar/>, com a chave: YdZDZ





PREFEITURA DE
IPANGUAÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ 08.085.318/0001-24

Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro - Ipanguaçu/RN - CEP: 59508-000.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

"ATESTAMOS para os devidos e necessários fins, na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu registrada no CNPJ nº 08.085.318/0001-24, situada a Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro Ipanguaçu/RN, que o Sr. Max Jorany de França Dantas, engenheiro civil, registrando no Conselho de Classe sob o RNP nº 212000296, executa a FISCALIZAÇÃO através da anotação de responsabilidade técnica de no RN20220528597 dos serviços prestados pela empresa KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 45.581.090/0001-90, situada a R ANTONIO SALEITAD, 193 - Novo Horizonte - Assu/RN, registrada no CREA sob o no 2000062826-RN, que tem como responsável técnica: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA, ENGENHEIRA CIVIL, registrada no CREA sob o RNP: 2121332642 prestou os serviços de ampliação do cemitério público municipal, conforme contrato nº 55/2024 referente ao processo licitatório para manutenção na estrutura física dos imóveis de domínio da secretaria municipal de obras, trânsito e serviços urbanos de Ipanguaçu-RN. Com data de início 20/05/2024 e previsão término de 13/05/2025. O serviço de ampliação do cemitério público, de acordo com a anotação de responsabilidade técnica da ART obra/serviço RN20240707097, teve início em 31/05/2024 e término em 31/07/2024, nos termos contidos no contrato". Os serviços foram prestados dentro do padrão de qualidade exigido, atendendo satisfatoriamente suas obrigações contratuais. Conforme está descrito nos Anexos - A, apresenta a planilha de quantitativos dos serviços prestados.

Ipanguaçu, 14 de outubro de 2024.

Francisco Gleidson H. da Silva
Sr. Max Jorany de França Dantas
Rua 193/213

Francisco Gleidson Horacio da Silva
Secretário de Obras
CPF:

Max Jorany de França Dantas

Max Jorany de França Dantas
Mestre de Engenharia e Georreferenciamento
Engenheiro Civil
CREA 212000296
CPF: 073.996.174-42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1443613/2024, em 18/12/2024 em



Certidão nº 1443613/2024

20/12/2024, 11:28

Chave de Impressão: Y4ZD0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2024 e contém 2 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CNPJ 08.085.318/0001-24

Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro - Ipanguaçu/RN - CEP: 59508-000.

Anexo - A

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANTIDADE
			PREVISTA
1	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	20
2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	15,4
3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	10,5
4	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	5,76
5	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 Furos e ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6). R_11/2020	M³	4,2
6	CINTA AMARRAÇÃO BALDRAME-CONCRETO 1:3:5-0,10x0,20cm-PAREDE 10cm	M	70
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	35
8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,08
9	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	70
10	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m³	7,92
11	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIÂMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIÂMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	72
12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	154
13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	308
14	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	154
15	CAIAÇÃO DE PAREDE COM 03 DEMÃOS. R_05/2021	M³	154
16	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4
17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4

Francisco Claudson H. da Silva
Sec. Mun. de Engenharia e Saneamento Básico
Matr.: 5085233

Projeto 2012/2024
nº 1122
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1443613/2024, em 18/12/2024 emitida



Certidão nº 1443613/2024
20/12/2024, 11:28

Chave de Impressão: Y0Z0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2024 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1461864/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20250812635 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 10/08/2025 Baixada em: 14/10/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PLUS SUPERMERCADOS LTDA
Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ GONZAGA
Complemento:
Cidade: IPANGUAÇU
Estado: RN
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 1.800.000,00
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LUIZ GONZAGA
Complemento:
Cidade: IPANGUAÇU
Data de início: 02/01/2025
Finalidade:
Proprietário: PLUS SUPERMERCADOS LTDA

Celebrado em: 02/01/2025
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Bairro: CENTRO
UF: RN

CPF/CNPJ: 26.350.623/0004-20
Nº: 1120
CEP: 59508000

Bairro: CENTRO
UF: RN

Nº: 1120
CEP: 59508000



Atividade Técnica: 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 360,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 360,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 360,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 80 - Projeto 360,00 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 360,00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 360,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 360,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 360,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 360,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 360,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 360,00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 360,00 metro quadrado.

Observações

ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE SUPERMERCADO, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 360MF, LOCALIZADA NA AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 1120, CENTRO, IPANGUAÇU/RN - CEP: 59.508-000

Número da ART: RN20250644066 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: COMPLEMENTAR
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 29/09/2025 Baixada em: 14/10/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PLUS SUPERMERCADOS LTDA
Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ GONZAGA
Complemento:
Cidade: IPANGUAÇU
Estado: RN
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 700.000,00
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LUIZ GONZAGA
Complemento:
Cidade: IPANGUAÇU
Data de início: 02/01/2025
Finalidade:

Celebrado em: 02/01/2025
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Bairro: CENTRO
UF: RN

CPF/CNPJ: 26.350.623/0004-20
Nº: 1120
CEP: 59508000

Bairro: CENTRO
UF: RN

Nº: 1120
CEP: 59508000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1461864/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Proprietário: PLUS SUPERMERCADOS LTDA

CPF/CNPJ: 25.360.623/0004-20

Atividade Técnica: 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 380,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 380,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 380,00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 80 - Projeto 380,00 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 380,00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 380,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 380,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 380,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 380,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 380,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 380,00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 380,00 metro quadrado;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE PROJETO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE SUPERMERCADO, COM ÁREA CONSTRUÍDA COMPLEMENTAR DE COM ACRESCIMO DE 380M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, TOTALIZANDO 740M². LOCALIZADA NA AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 1120, CENTRO, IPANGUAÇU/RN - CEP: 59.508-000.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens: 5.1.2 - Fabricação de tesoura inteira em aço, vão de 12 m; 10.3.3 - Tomada de rede RJ45 - Instalação; 10.4.4 - Haste de aterramento, diâmetro 3/4", com 3 metros - Instalação; 10.4.5 - Capotr tipo Franklin para SPDA - Instalação; 10.4.6 - Mastro 1" 7", com 3 Metros, para SPDA - Instalação; 10.4.7 - Mini capotr para SPDA - Instalação; 10.4.8 - Base metálica para mastro 1" 7" para SPDA - Instalação; 10.4.13 - Isolador, tipo rolô, para baixa tensão - Instalação, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1461864/2025
03/11/2025, 13:36
Z2Czy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) o(s) ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z2Czy





CANTO DE OBRA			
1.3.5	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	8,80
1.3.6	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	20,00
1.3.7	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	12,00
1.3.8	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÓRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	m²	8,00
1.3.9	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	m²	6,00
1.3.10	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016 PA	UN	1,00
1.3.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	328,66
1.3.12	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RÓDIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM. INCLUSO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	MOXMES	328,66
1.3.13	SONDAGEM À PERCUSSÃO PRECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	50,00
1.3.14	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00
1.3.15	KIT CAVALITE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00
1.3.16	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
ESCAVAÇÕES:			
1.4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	9,48
REATERRO E COMPACTAÇÃO			
1.4.2.1	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	2,35
1.4.2.2	COMPACTAÇÃO MANUAL DE ATERRO 1a CAT CAMADA 15 cm	m³	16,50
1.4.2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	16,50
TRANSPORTES			
1.4.3.1	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	4,12
1.4.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	165,00
1.4.3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	165,00
PROJETOS			
INFRAESTRUTURA			
FUNDAÇÃO			
2.1.1	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	21,30
2.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	182,50
2.1.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM*. AF_01/2024	m²	26,19
2.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	440,30
2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	139,10
2.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	440,00
2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	650,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1461864/2025, em 03/11/2025



Certidão nº 1461864/2025

03/11/2025, 15:03

Chave de impressão: Z2Cay

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2025 e contém 9 folhas





SÍNTESE DE PREÇOS			
2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	624,00
2.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	455,90
2.1.10	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 01/2024	m³	76,50
3. ESTRUTURA			
3.1. PILARES			
3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	m²	283,60
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	680,70
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	214,40
3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	145,00
3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	403,70
3.1.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022	m³	11,60
3.2. VIGAS			
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	m²	274,00
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	320,30
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	185,50
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	592,80
3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	483,80
3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	259,80
3.2.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022	m³	39,70
3.2.8	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	39,70
3.3. LAJES			
3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	m²	130,94
3.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	96,60
3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 3,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	48,40
3.3.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022	m³	1,15
3.3.5	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPa, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF. 09/2021	m²	1,00
3.3.6	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF. 08/2025	m²	110,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1461864/2025, emitida em 03/11/2025



Certidão nº 1461864/2025
03/11/2025, às 15:03
Chave de Impressão: 2702ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2025 e contém 8 folhas





SERVIÇOS PRESTADOS			
PAREDES E FALÉSIS			
ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	173,25
4.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	605,70
4.1.3	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃOS. AF_03/2023_PS	m²	108,50
REVESTIMENTO CERÂMICO			
4.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	72,00
CORESTURA			
ESTRUTURA PARA TELHADO			
5.1.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	553,09
5.1.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	8,00
5.1.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	186,91
TELHADO			
5.2.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E=0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	553,09
5.2.2	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E=8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	186,91
RUFOS E CALHAS			
5.3.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	131,50
5.3.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	38,50
IMPERMEABILIZAÇÕES			
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	m²	333,48
TETOS E FORROS			
REBAIXAMENTOS			
7.1.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	553,09
7.1.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	186,91
ESQUADRIAS			
DE MADEIRA			
8.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1461864/2025, em 03/11/2025



Certidão nº 1461864/2025

02/11/2025, 15:03

Chave de Impressão: Z3C2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/11/2025 e contém 9 folhas





MATERIALS E SERVIÇOS			
METÁLICAS			
8.2.1	PORTÃO DE COBRER EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	m²	5,75
8.2.2	PORTA DE AÇO DE ENROLAR AUTOMÁTICA 4,75x2,50m	UN	4,00
8.2.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE COBRER COM 2 PÓLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS) E PERSIANA INTEGRADA, BATE-VENTO/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 120X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	4,32
8.2.4	PORTA COMPLETA PARA CAMARA FIBROFIBRICA C/ISOLAMENTO/FERRAGENS	UN	2,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
REDE ÁGUA FRIA			
9.1.1	REGISTRO DE ESPERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
9.1.2	ADAPTADOR CURTO COM BOSEA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00
9.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,00
9.1.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00
9.1.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
9.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	52,50
9.1.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	14,00
9.1.8	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2.000 LITROS COM TAMPA	UN	3,00
REDE DE ESGOTO			
9.2.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00
9.2.2	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00
9.2.3	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
9.2.4	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	3,00
9.2.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00
9.2.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00
9.2.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00
9.2.8	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00
9.2.9	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1,14 X 1,12" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
9.2.10	TUBO DE PVC PARA SEDE COLITÓRIA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	38,00
9.2.11	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	M	61,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1461864/2025, emitida em 03/11/2025



Certidão nº 1461864/2025
03/11/2025, 15:03
Chave de Impressão: 232229

O documento nasce sob registro foi emitido em 15/10/2025 e contém 9 folhas





MATERIALS E SERVIÇOS			
PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO			
9.3.1	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico" - Placa E5	un	2,00
9.3.2	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incêndio portátil" - Placa E5	un	10,00
9.3.3	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, 20 x 40 cm, em pvc 2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme abr 13434)	Un	8,00
9.3.4	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência - Placa S2	un	12,00
9.3.5	SINALIZAÇÃO LUMINARIA SAÍDA DE EMERGENCIA LED DUPLA FACE	UN	4,00
9.3.6	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO INTELBRAS CIE 1125 ENDERSCAVEL	UN	1,00
9.3.7	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 - PE	UN	10,00
9.3.8	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 - PE	UN	10,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
ESTRUTURA			
10.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	52,00
10.1.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1,00
10.1.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1,00
10.1.4	SUPOORTE PARA FIXAÇÃO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	UN	20,00
10.1.5	VERGALHAO ACO GALV COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4"	M	20,00
10.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	25,00
10.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	72,00
10.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	360,00
10.1.9	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF. 12/2020	UN	1,00
10.1.10	CAIXA DE PASSAGEM CHIDE ACO C/TAMPA AFARAF. 200x200x100 PISO	UN	1,00
10.1.11	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	2,00
10.1.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	8,00
10.1.13	PLACA CBGA SEM FURO	UN	20,00
10.1.14	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	10,00
10.1.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	14,00
10.1.16	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C/STECK	UN	2,00
10.1.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	UN	6,00
10.1.18	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	UN	14,00
10.1.19	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	UN	2,00
10.1.20	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	UN	2,00
10.1.21	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFÁSICO	UN	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1461064/2025, em 03/11/2025



Certidão nº 1461064/2025

03/11/2025, 15:03

Chave de Impressão: 2702ay

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2025 e contém 9 folhas





REDE ELÉTRICA			
10.1.22	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DE ALTA SENS. TETRA. 100A	UN	1,00
10.1.23	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100X50 CHAPA 24 SEM TAMPA	M	56,00
10.1.24	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	UN	2,00
10.1.25	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	UN	2,00
10.1.26	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: moço ou similar) - Rev 01	un	20,00
10.1.27	TERMINAL PARA ELETROCALHA 100X50mm	UN	1,00
10.1.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	90,00
10.1.29	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	850,00
10.1.30	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	31,90
10.1.31	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00
10.1.32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2860,00
10.1.33	TOMADA MÊDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	24,00
ILUMINAÇÃO			
10.2.1	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR TIPO CALHA ABERTA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 38W/54W (UN)	FNDE 610	50,00
10.2.2	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	12,00
10.2.3	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	15,00
DADOS E VOZ			
10.3.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÍDIA (1,30 M DO PISO) PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	14,00
10.3.2	CAIXA DE PASSAGEM DE AÇO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	6,00
10.3.3	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	8,00
10.3.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	12,00
10.3.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	62,40
10.3.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	38,50
10.3.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	23,00
10.3.8	PONTO TOMADA TV/AM/FM-INSTALAÇÃO EMBUTIDA SEM PLACA	UN	6,00
SPDA			
10.4.1	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para cabear com terra, com 9 terminais, ref: TEL-991 ou similar (SPDA)	un	1,00
10.4.2	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF 12/2020	UN	4,00
10.4.3	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	4,00
10.4.4	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	4,00
10.4.5	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	4,00
10.4.6	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	1,00
10.4.7	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1461864/2025, em 03/11/2025



Certidão nº 1461864/2025

03/11/2025, 15:03

Chave de Impressão: 2302v

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2025 e contém 9 folhas





PREÇO ESTIMADO			
10.4.8	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00
10.4.9	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	1,00
10.4.10	CAPO DE COBRE NU MEIO DUBO 7 FIOS 35mm2	M	135,00
10.4.11	CAPO DE COBRE NU MEIO DUBO 7 FIOS 50mm2	M	50,00
10.4.12	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10,00
10.4.13	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	4,00
11	REVESTIMENTOS DE PAREDE		
11.1	CHAPISCO FINO CIMENTO E AREIA 1:3	m²	1557,90
11.2	EMBOCO DESEMPENADO EM PAREDES CIMA/AREIA 1:4 C/PINT.PROTECAO	m²	1557,90
11.3	REBOCO IMPERMEÁVEL PAREDES-CIMENTO E AREIA FINA TRACO 1:4	m²	1557,90
12	PISOS INTERNOS E EXTERNOS		
12.1	INTERNO		
12.1.1	Regularização de base para revest. de pisos com arg. tipo M, esp. médio = 2,5cm	m²	740,00
12.1.2	PISO EM GRANILITE, MARMORTE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	340,00
12.2	EXTERNO		
12.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_06/2022	m²	52,95
13	PINTURA		
13.1	DE PAREDES		
13.1.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1616,50
13.1.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1616,50
13.1.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1616,50
13.2	TETO		
13.2.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	740,00
13.2.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	740,00
13.2.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	740,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4MM E ACABAMENTO EM PVDF (REF: SEINFAC2322)	m²	37,95
14.2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	3,16
14.3	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019	M	22,00
14.4	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	740,00
14.5	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA CONGELADOS	m²	18,90
14.6	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS	m²	57,22
14.7	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO INOX. AF_04/2019	M	8,00

Este documento encoraja-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1461864/2025, em 03/11/2025



Certidão nº 1461864/2025
03/11/2025, 15:03
Chave de Impressão: 23Cry
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2025 e contém 8 folhas





Por não constar em nosso quadro técnico, de profissional habilitado, o atestado está acompanhado, em anexo, de declaração de profissional habilitado externo, pertencente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, corroborando a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado (Art. 59, § 1º RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - CONFEA).

Ipanguaçu/RN, 13 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
FRANCILENE DANTAS ANTUNES
 Data: 13/10/2025 16:03:13 -0500
 Verifique em <https://validar.cbr.gov.br>

PLUS SUPERMERCADOS LTDA
 CNPJ: 26.350.623/0004-20
FRANCILENE DANTAS ANTUNES
 CPF: 054.951.344-27
 SÓCIA-ADMINISTRADORA

Documento assinado digitalmente
CANDICE FONSECA BARACHO
 Data: 14/10/2025 13:12:31 -0500
 Verifique em <https://validar.cbr.gov.br>

CANDICE FONSECA BARACHO
 CPF: 073.030.554-60
 CREA: 2116016991RN
 ENGENHEIRA CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1461864/2025, em 03/11/2025 emitida



Certidão nº 1461864/2025
 03/11/2025, 15:03
 Chave de Impressão: 22Czy

O documento nesta aba registrado foi emitido em 13/10/2025 e contém 9 páginas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1456239/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332842RN RNP: 2121332842
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20250814908 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: CONSÓRCIO INOVE / KG

Registrada em: 18/08/2025 Baixada em: 02/07/2025
Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ-RN
Endereço do contratante: RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA DE SÁ
Complemento:
Cidade: ASSU
Contrato: 213-2024
Valor do contrato: R\$ 946.802,57
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA 24 DE JUNHO
Complemento:
Cidade: ASSU
Data de início: 23/09/2024
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ-RN

CPF/CNPJ: 06.294.662/0001-23
Nº: 588
Bairro: BELA VISTA
UF: RN CEP: 59650000
Celebrado em: 09/09/2024
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Bairro: CENTRO
UF: RN Nº: S/N
CEP: 59650000

CPF/CNPJ: 06.294.662/0001-23

Atividade Técnica: 15 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1596.57 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1596.57 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 294.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 23.06 metro cúbico; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 2746.08 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 1596.57 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 1596.57 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 1596.57 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 472.51 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA RECANTO DA CRIANÇA, NA RUA 24 DE JUNHO, NA CIDADE DE ASSÚRN

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART'. - 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens: 2.1.4 - Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60 m; 2.1.6 - Retalhe de árvores; 6.2.8 - Luminária de LED para iluminação pública, de 98 W até 137 W - Instalação; 6.2.12 - Refletor Sím LED 200W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar'.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1456239/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1456239/2025

09/07/2025, 16:47

5aCDY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5aCDY.





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 Secretaria Municipal de Obras Públicas
ASSÚ – TERRA DA POESIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O SERVIÇO DE REFORMA DA PRAÇA RECANTO DA CRIANÇA, NA RUA 24 DE JUNHO, NA CIDADE DE ASSÚ/RN – CEP: 59.650-000**, foram executados pelo “**CONSORCIO INOVE / KG**”, das empresas **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / INOVE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 57.207.141/0001-05, Registro no CREA/RN nº 2000126820-RN e sediada a Rua Professora Maria das Dores Oliveira de Sá Leitão, número 161, bairro Novo Horizonte, Assú/RN, Assú/RN – CEP: 59.650-000, durante o período de 23/09/2024 a 06/06/2025, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **FRANCISCO ALEXANDRE MAIA QUEIROZ**, portador do CPF nº 025.616.944-61 e inscrito no CREA sob nº 0600325865, visto 7914RN, através da ART de execução nº RN20250814753 e Co-participação da engenheira civil **KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA**, portadora do CPF nº 105.460.744-30 e inscrita no CREA sob nº 2121332642RN, através da ART de execução nº RN20250814905.

Os serviços foram contratados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ**, inscrita no CNPJ nº 08.294.662/0001-23, localizada na Rua Vereador José Bezerra de Sá, número 588, Bairro Bela Vista, cidade de Assú/RN – CEP: 59.650-000, de acordo com o Contrato Administrativo nº 213-2024, com o período contratual de 23/09/2024 a 28/08/2025 sob a fiscalização da engenheira civil **RENATA FONSECA NOLASCO BEZERRA** através das ART de fiscalização nº RN20240736715, inscrita no CREA sob o nº 2112504843RN.

Atestamos ainda, que os serviços discriminados na planilha abaixo foram realizados de acordo com o que foi especificado e, também atendem aos padrões de qualidade deste órgão.

ITEM	CÓD	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	IT	80,00
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00
SERVIÇOS INICIAIS					
RETIRADAS E DEMOLIÇÕES					
2.1.1	2210101	CAERN	RETIRADA DE MÃO-FIO COM EMPILHAMENTO E SEM REMOÇÃO INC. 11/2018	M	483,90
2.1.2	1200010	CAERN	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETOSIMPLESCALÇETAMENTO. R. 11/2020	M²	1666,67
2.1.3	93525	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m³	85,56
2.1.4	98535	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.A.F. 05/2018	UN	21,00
2.1.5	3870411	CAERN	REMOÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T.D.NC. 06/2001	UN	4,00
2.1.6		CCOMP 1	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	5,00
2.1.7	93529	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2021		3,13

Endereço Rua Vereador José Bezerra de Sá, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: (84) 3331-1987
 CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23
ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1456239/2025, em 09/07/2025
 em
 entidade



Certidão nº 1456239/2025
 14/07/2025, 21:09
 Chave de Impressão: 5400Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2025 e contém 5 folhas





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
Secretaria Municipal de Obras Públicas
ASSU – TERRA DA POESIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	COD	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.2 - ROTA FORA - ENTULHO					
2.2.1	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DE 0,80 M ³ / 311 HP) E DESCARGA LÍQUIDA (UNIDADE: M ³). AF_07/2009	m ³	566,53
2.2.2	97913	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: MIXCM). AF_07/2009	MIXCM	12463,66
2.3 - LOCAÇÃO DE OBRA					
2.3.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	466,90
2.3.2	98459	SINAPI 9/2024	TAPUME EM CHAPA METÁLICA	M ²	443,20
2.3.3	93637	SINAPI 9/2024	RETRADA DE CHAPA METÁLICA 2X	M ²	896,40
2.3.4		COMP.2	RECOLOCAÇÃO DE CHAPA METÁLICA	M ²	443,20
2.3.5	12225	SBC	ALUGUEL MENSAL DE CONTAINER	CONT	4,00
2.3.6	CS208	SENPIRA	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	CONT	4,00
2.4 - PLACA DE OBRA					
2.4.1	02.00.180	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00
3 - ESTRUTURA DA MINI QUADRA					
3.1 - BLOCOS DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO					
3.1.1	90658	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS FONTELETADAS A CADA 1,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	130,00
3.1.2	96322	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDOAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m ³	8,64
3.1.3	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS. AF_06/2017	m ³	0,35
3.1.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	4,50
3.1.5	94905	SINAPI	CONCRETO PCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	2,38
3.1.6	100670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m ³	2,38
3.2 - VIGAS EM CONCRETO ARMADO					
3.2.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	43,20
3.2.3	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS. AF_06/2017	m ³	0,76
3.2.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	62,64
3.2.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	164,14
3.2.6	94965	SINAPI	CONCRETO PCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	3,24
3.2.7	100670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m ³	3,24
3.2.8	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m ²	32,40
3.2.9	06095	SINAPI	REATERRO MANUAL APLADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	4,32

Endereço Rua Vereador José Bezerra de Sá, Assu/RN, CEP 59650-000 – Fone: (84) 3331-1987
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23
ASSU – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1456239/2025, em 09/07/2025 em



Certidão nº 1456239/2025
14/07/2025, 23:50
Chave de Impressão: 5eC2D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2025 e contém 5 folhas





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
ASSÚ – TERRA DA POESIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	COD	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3.2 PILARES EM CONCRETO ARMADO					
3.2.1	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, FÔ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	14,40
3.2.2	92359	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 3,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,80
3.2.3	92362	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	65,88
3.2.4	94865	SINAPI	CONCRETO PCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO: AREIA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,41
3.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,41
4 ALVENARIA DA MINI QUADRA					
4.1	2050001	CABEN	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO FURADO 60X10X19CM, 1 VEZ (ESPESURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC_11/2016	M²	86,26
4.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLAR DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	170,22
4.3	13006	ORSE	Reboco ou emboco externo, de parede, com argamassa traço 1:5 (cimento / areia) com Reboco, espessura 2,0 cm	m²	170,22
5 PAVIMENTAÇÃO					
5.1	92596	SINAPI	EXBOLUÇÃO DE PASSEIO EM PISO ENTERRADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	m²	389,65
5.3	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X34 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	472,33
5.4	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO). AF_03/2021	M	472,51
5.5	12789	ORSE	Emprego padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fcc=25MPa, desmontável.	un	1,00
5.6	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXBOLUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	162,00
5.7	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MÁRMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERIORES, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUI MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	162,00
5.9	87773	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAFISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	12,96
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1 ELETRODUTOS					
6.1.1	93358	SINAPI	EXCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2021	m³	11,35
6.1.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	161,62
6.1.3	96995	SINAPI	REATERNO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m²	11,35

Endereço Rua Vereador José Bezerra de Sá, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: (84) 3331-1987
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23
ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1456239/2025, em 09/07/2025



Certidão nº 1456239/2025
14/07/2025, 22:00
Chave de Impressão: EAC20Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2025 e contém 5 folhas





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
ASSÚ – TERRA DA POESIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	COD	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
4.2			COMPONENTES ELÉTRICOS		
4.2.1	8489	ORSE	Quadro distribuição central em chapa de aço, com 16 disjuntores, relé, e interruptores, padrão DIN (linha inferior), exclusive disjuntores	m	1,00
4.2.2	2070915	CABRN	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 275V INC. 05/0017	UN	2,00
4.2.3	7996	ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo sensibilidade diferencial, tipo AC, 30MA, ref 55ND 212-OMR, Siemens ou similar	m	1,00
4.2.4	93634	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00
4.2.5	93637	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00
4.2.6	C4964	SENFR	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 4980KG, base 9,0CM, PESO APROXIMADO 740KG	UN	9,00
4.2.7	101636	SINAPI	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,30 M, PARA PERAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2020	UN	36,00
4.2.8	101697	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2020	UN	36,00
4.2.9	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2020	UN	40,00
4.2.10	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,430x0,430,4 M. AF. 13/2020	UN	8,00
4.2.11	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,600x0,600,3 M. AF. 12/2020	UN	8,00
4.2.12	12938	ORSE	Reoluxo fílm LED 200W de potência, branco Frio, 8300K, Astrolux, marca G-light ou similar	UN	4,00
4.3			CABOS DE COBRE		
4.3.1	2070915	CABRN	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 60 MM², ANTI-CHAMA 10KV90°C FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INC. 01/2020	M	672,22
4.3.2	C4598	SENFR	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	m	39,89
4.3.3	60313	SBC	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 10,0 mm²	m	350,00
7			DIVERSOS - COMPLEXO INFANTIL		
7.1	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 RWG H MALHA QUADRADA 50X50M (EXCETO MURETA). AF. 03/2021	m²	290,11
7.2	12953	ORSE	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e mancaferros. - Rev 01. 03/2022	m²	3,88
7.3	006127	SBC	ATERRO COMPACTADO MÍDIO MANUAL EM CAMADAS DE AREIA GROSSA	m³	291,96
7.4	11098	ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, de Lúcio Brinquedos Indígenas ou similar - diversão e recreação	un	2,00
7.5	9483	ORSE	Brinquedo - Gangorra em madeira maciça de 20cm, com pintura esmalte atóxica, conforme projeto p/Orla Atitude Nova	un	4,00
7.6	4525	COMP 00	ATERRO COM PO DE BRITA	m³	8,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1456239/2025, emitida em 09/07/2025



Cartão nº 14562382005
14/07/2025, 23:00
Chave de Imprensa: SuCON
Contato foi enviado em 13/07/2025

Este documento puede ser reconocido por emitido con D33.V07.002.5 a cualquier fecha.

Endereço Rua Vereador José Bezerra de Sá, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: (84) 3331-1987
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23
ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
Secretaria Municipal de Obras Públicas
ASSU – TERRA DA POESIA

Proc. nº 2013/2026
R. nº 1140
R. de Assu

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	CÓD	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
8					
PINTURA DO COMPLETO INFANTIL					
8.1	89415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	196,16
8.2	90137	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOIS. AF_05/2017	m²	196,16
8.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOIS. AF_11/2016	m²	196,16
8.4	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 3 CM. APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	58,00
8.5	100727	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (SMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (2 DEMÃOIS). AF_01/2020_P2	m²	398,00
9					
SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
9.1	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	2339,15
9.2	PMMA, CP.014	Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE, INSTALADA EM PAREDE	UND	1,00
9.3	PMMA, CP.013	Próprio	BANCO DE CONCRETO ARMADO, COM PLACAS DE PORCELANATO INSTALADO MADEIRA	UND	28,00
9.4	8370	ORSE	Conjunto com 07 (sete) emblemas de vidro, com capacidade 500 cada, com tampa vai a vista	us	1,00
9.5	2498	ORSE	TRAVES PARA FUTSAL	par	1,00
9.6	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECCIONAL, REAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_P2A	m²	8,30

Assu/RN, 02 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
RENATA FONSECA NOLASCO BEZERRA
Data: 02/07/2025 09:52:57-0000
Validar em: <https://validar36.gov.br>

Renata Fonseca Nolasco Bezerra
Engenheira Fiscalizadora
CREA RNP: 2112504843 RN

Documento assinado digitalmente
NAYARA JHESSICA MARQUES DA FONSECA
Data: 02/07/2025 10:04:07-0000
Validar em: <https://validar36.gov.br>

Nayara Jhessica Marques Da Fonseca
Secretaria Municipal de Obras Públicas
PORTARIA Nº 008/2022
CPF: 092.963.814-01

Endereço Rua Vereador José Bezerra de Sá, Assu/RN, CEP 59650-000 – Fone: (84) 3331-1987
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23
ASSU – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1456239/2025, em 09/07/2025
em
emissão



Certidão nº 1456239/2025
14/07/2025, 23:00
Chave de Impressão: 6aCDY

O documento não foi registrado em 09/07/2025 e contém 5 linhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 215 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1440215/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20240736842 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 10/09/2024 Balcada em: 14/10/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES
Endereço do contratante: RUA Ramiro Pereira da Silva
Complemento:
Cidade: LAJES

Bairro: CENTRO
UF: RN

CPF/CNPJ: 06.113.466/0001-05
Nº: 17
CEP: 59535000

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 102.005,84
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA RAIMUNDO MELO
Complemento:

Celebrado em: 02/07/2024
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO
UF: RN

Nº: SN
CEP: 59535000

Data de início: 03/07/2024

Conclusão efetiva: 31/10/2024

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

CPF/CNPJ: 06.113.466/0001-05

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 86.40 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 576.00 metro quadrado;

Observações

RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA QUE LIGA A BR 304 AO CENTRO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1440215/2024
18/10/2024, 11:15
2a45Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/03, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(ão) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.site.com.br/publica/>, com a chave: 2a49Z.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 MUNICÍPIO DE LAJES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
 URBANOS (SEMISU).

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizeram necessário, que sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil Kelly Gonçalves Di Gouveia, CREA 2121332642RN, a empresa KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 45.581.090/0001-90 e CREA 2000092828-RN, executou no período de 03/07/2024 à 07/08/2024, para a Prefeitura Municipal de Lajes/RN, inscrita no CNPJ sob número 08.113.466/0001-05, serviço de RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA QUE LIGA A BR 304 AO CENTRO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, vinculada à ART DE EXECUÇÃO Nº RN20240735842, na Travessa Raimundo Melo, Centro, Zona Urbana, Lajes/RN e fiscalização do Engenheiro Civil ANDERSON REIS DA SILVA, CREA Nº: 2114037550RN, com ART de fiscalização Nº RN20240711583, como mostra os quantitativos discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P5	M2	3,60
2	DEMOLIÇÃO		
2.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	86,40
2.2	VARREDURA DA SUPERFÍCIE PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO	M2	576,00
3	PAVIMENTO		
3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 10,0 CM.	M2	576,00

Lajes/RN, 04 de setembro de 2024.


 Fiscal de Obra (Engenheiro Civil)
 Anderson Reis da Silva
 CPF: 069.174.864-00 | CREA: 2114037550RN


 Secretário Municipal de Infraestrutura e
 Serviços Urbanos
 Gilson Damasceno Nunes
 CPF: 243.223.504-53 | Matrícula: 92

SEMISU - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
 Rua João Militão Martins, 102 - CEP: 59.535-000, Lajes/RN



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1440215/2024, emitida em 18/10/2024.



Certidão nº 1440215/2024
 21/10/2024, 09:58
 Chave de Impressão: 2a492
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2024 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1429193/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA**
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **RN20230574929** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 27/01/2023 Baixada em: 08/02/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**
Endereço do contratante: **AVENIDA LUIZ GONZAGA**
Complemento: **ZONA URBANA**
Cidade: **IPANGUAÇU**
CEP: **59508000**
Bairro: **CENTRO**
UF: **RN**
Contrato: **1222003/2022**
Valor do contrato: **R\$ 359.748,95**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DE ARAPUÁ**
Complemento: **ZONA RURAL**
Cidade: **IPANGUAÇU**
Data de início: **22/12/2022**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**

Celebrado em: **22/12/2022**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Conclusão efetiva: **22/12/2023**

CNPJ: **08.085.318/0001-24**
Nº: **800**
CEP: **59508000**
Nº: **SN**
CEP: **59508000**
CPF/CNPJ: **08.085.318/0001-24**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade:**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UMA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA E TRATADA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PÚBLICO NA COMUNIDADE DE ARAPUÁ NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART nº RN20230574929 de execução, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional nas áreas da Engenharia Civil. (Não habilitado para: Itens 3.1 a 3.4; 3.8; 3.10; 3.11; 3.14; 4.1; 4.2; 8.1).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1429193/2024
01/03/2024, 08:29
674b3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(ão) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.stac.com.br/publico/>, com a chave: 674b3





PREFEITURA DE
IPANGUAÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CNPJ 08.085.318/0001-24

Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro - Ipanguaçu/RN - CEP: 59508-000.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

*ATESTAMOS para os devidos e necessários fins, na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu registrada no CNPJ nº 08.085.318/0001-24, situada a Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro Ipanguaçu/RN, que o Sr. Max Jorany de França Dantas, engenheiro civil, registrando no Conselho de Classe sob o RNP nº 2120608296, executa a FISCALIZAÇÃO através da anotação de responsabilidade técnica de no RN20220528567 dos serviços prestados pela empresa KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 45.561.090/0001-90, situada a R ANTONIO SALEITAO, 193 - Novo Horizonte - Assu/RN, registrada no CREA sob o nº 2000062826-RN, que tem como responsável técnico: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA, ENGENHEIRA CIVIL, registrada no CREA sob o RNP: 2121332642 prestou os serviços de execução de uma adutora de água bruta e tratada para o sistema de abastecimento de água público na comunidade de arapua no município de Ipanguaçu/RN. Conforme contrato nº 1222003/2022 com data de início 22/12/2022 e término de 22/12/2023, de acordo com a anotação de responsabilidade técnica da ART obra/serviço RN20230574929 de acordo com os termos contidos no contrato os serviços foram prestados dentro do padrão de qualidade exigido, atendendo satisfatoriamente suas obrigações contratuais. Conforme está descrito nos Anexos - A e B, apresenta a planilha de quantitativos dos serviços prestados e os seus aditivos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1429193/2024, em 01/03/2024 emitida



Certidão nº 1429193/2024
02/03/2024, 12:22

Chave de Impressão: 67463

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2024 e contém 7 folhas





PREFEITURA DE
IPANGUAÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CNPJ 08.085.318/0001-24

Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro - Ipanguaçu/RN - CEP: 59508-000.



Anexo - A

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			Administração local		
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00
2			Serviços preliminares		
2.1	12	Próprio	Anotação de Responsabilidade Técnica - Faixa 3 - CREA	Unidade	1,00
2.2	51	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO [SINAPI 74209/001]	m²	5,00
2.3	66	Próprio	SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT, INCLUSIVE LAUDO (PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 8,00 M, POR FURO) - COMPENSA 01.02.02U	M	80,00
3			POÇO ARTESIANOS - PERFURAÇÃO		
3.1	6198	ORSE	Acompanhamento Técnico p/ Poço até 100m	un	2,00
3.2	1.26.190	CPOS	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 6" (150 mm)	M	80,00
3.3	1.26.010	CPOS	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade até 200 m	TX	1,00
3.4	1.26.290	CPOS	Revestimento interno de poço profundo tubo preto DIN 2440, diâmetro de 6" (150 mm)	M	80,00
3.5	1.26.490	CPOS	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de bombeamento, limpeza, desenvolvimento e teste de vazão	TX	1,00
3.6	6306	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 150psi / 600cfm	h	24,00
3.7	6310	ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm	h	48,00
3.8	11681	ORSE	Cimentação anelar - poço com tubo de 6" e perfuração de 12 1/4", em pasta de cimento e anela traço 1:3 com aditivo acelerador de pega - REGIONALIZADA	m	10,00
3.9	6287	ORSE	Tampa de Poço Cap Macho Stand em 154mm	un	2,00
3.10	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	2,00
3.11	6313	ORSE	Análise Bacteriológica da Água	un	2,00
3.12	1.26.580	CPOS	Laje de proteção em concreto armado para poço profundo (área mínima de 3,00 m²)	UN	2,00
3.13	6296	ORSE	Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	m³	4,00
3.14	1.26.440	CPOS	Filtro galvanizado tipo NOLD para poço profundo, diâmetro de 6" (150 mm)	M	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1429193/2024, em 01/03/2024



Certidão nº 1429193/2024
02/03/2024, 12:22
Chave de Impressão: 67403
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2024 e contém 7 folhas





PREFEITURA DE
IPANGUAÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CNPJ 08.085.318/0001-24

Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro - Ipanguaçu/RN - CEP: 59508-000.

Projeto 2021/2026
C.R. nº 1146
Rubrica

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
4			POÇOS ARTESIANOS - BOMBAS E ACESSÓRIOS		
4.1	55	Próprio	Fornecimento e instalação de bomba Schneider SUB140-150F6E8 ou SIMILAR, com potência de 15cv, 8 estágios, recalque de 3", rotor de 106 mm	UND	2,00
4.2	2070164	CAERN	QUADRO DE COMANDO DE BOMBA 15CV (INVERSOR DE FREQUÊNCIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05/2016	UN	2,00
4.3	39.06.060	CPOS	Cabo de cobre de 25 mm², Isolamento 8,7/15 kV - Isolação EPR 90°C	M	200,00
4.4	39.24.152	CPOS	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², Isolamento 500 V - Isolação PP 70°C	M	200,00
4.5	5980	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de ferro dúctil, cunha de borracha, cabeçote, pn 16, tipo "euro 25", diam. = 80mm	un	3,00
4.6	99825	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
4.7	7065	ORSE	Fornecimento de ventosa simples com rosca diam 1"	un	1,00
4.8	97457	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
4.9	97456	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
4.10	97460	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
4.11	5969	ORSE	Caixa para ventosas em adutoras c/ DN 50 a 100mm	un	1,00
5			Execução da adutora		
5.1	46.04.040	CPOS	Tubo de PVC rígido DEFOFO, DN= 100mm (DE= 118mm), inclusive conexões	M	1593,00
	46.04.090	CPOS	Tubo de PVC rígido DEFOFO, DN= 300mm (DE= 326mm), inclusive conexões	M	500,00
5.2	5969	ORSE	Caixa para ventosas em adutoras c/ DN 50 a 100mm	un	13,00
5.3	7065	ORSE	Fornecimento de ventosa simples com rosca diam 1"	un	2,00
5.4	97134	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	1593,00
5.5	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	2093,00
5.6	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	1593,00
5.7	2829	ORSE	Limpeza, desinfecção e teste de redes de abastecimento de água	m	2093,00
5.8	C1248	SEINFRA	ENVELOPE DE CONCRETO P/TUBOS PVC ENTERRADO, TIPO C, FCK= 13.5MPa	m³	30,00
5.9	C3403	SEINFRA	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	m³	2,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1429193/2024, em 01/03/2024



Certidão nº 1429193/2024
01/03/2024, 12:22

Chave de Impressão: 67463

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2024 e contém 7 folhas





PREFEITURA DE
IPANGUAÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CNPJ 08.085.318/0001-24

Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro - Ipanguaçu/RN - CEP: 59508-000.



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
6			Serviços de movimentação de terra		
6.1	102279	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 3A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	500,00
6.2	102312	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	6130,00
6.3	67	Próprio	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA - Fornecimento, Carga, Descarga e transporte	m³	169,92
6.4	93368	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	254,88
6.5	101600	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M - EXECUÇÃO, NÃO INCLUI MATERIAL. AF_06/2020	m²	300,00
6.6	C2532	SEINFRA	BOTA FORA + RETIRADA DE MATERIAL COM CAÇAMBA DISTÂNCIA 30KM	m³	625,00
7			GUARITA		
7.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	0,77
7.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	0,36
7.3	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	2,06
7.4	95955	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERRELA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,31
7.5	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	24,69
7.6	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	1,28
7.7	94439	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PÁDRÃO. AF_11/2014	m²	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1429193/2024, em 01/03/2024 em emissão



Certidão nº 1429193/2024
02/03/2024, às 12:22

Chave de Impressão: 67453

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2024 e contém 7 folhas





PREFEITURA DE
IPANGUAÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CNPJ 08.085.318/0001-24

Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro - Ipanguaçu/RN - CEP: 59508-000.



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
7.8	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	5,00
7.9	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	m²	51,94
7.10	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	51,94
7.11	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	5,00
7.12	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	27,70
7.13	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	24,24
7.14	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5,00
7.15	101203	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	120,00
7.16	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	3,38
7.17	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	9,93
7.18	101508	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00
7.19	8370	ORSE	Poste circular de concreto 8/200 - fornecimento e assentamento - Regionalizada	un	1,00
7.20	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
7.21	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00
7.22	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, FLETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CRUMBAMENTO. AF_01/2018	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1429193/2024, em 01/03/2024



Certidão nº 1429193/2024
02/03/2024, 12:22

Chave de Impressão: 01463

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2024 e contém 7 folhas





PREFEITURA DE IPANGUAÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CNPJ 08.085.318/0001-24

Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro - Ipanguaçu/RN - CEP: 59508-000.



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
7.23	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2,00
7.24	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1429193/2024, em 01/03/2024 emitida



Certidão nº 1429193/2024
02/03/2024, 12:22

Chave de Impressão: 67403

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2024 e contém 7 folhas





PREFEITURA DE
IPANGUAÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CNPJ 08.085.318/0001-24

Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro - Ipanguaçu/RN - CEP: 59508-000.



ANEXO B - ADITIVOS

8.1	Bomba Multiestágio Schneider Me-AI 24150 15 Cv Trifásica 220v/380v/440v/780v ou similar	und	1,00
8.2	Poste circular de concreto 7/150 - fornecimento e assentamento	und	4,00
8.3	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, FCK = 25 MPA.	m²	15,00
8.4	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL	m²	1755,00
8.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM	m²	284,00

Ipanguaçu/RN, 28 de fevereiro de 2024.


Remo da Fonseca Silveira
Prefeito
CPF: 737.380.254-87


João Batista Timóteo da Costa
Secretário de Recursos Hídricos
CPF: 704.486.127-04


Máx Jorany de França Dantas
Assessor de Engenharia e Georreferenciamento
Engenheiro Civil
CREA 2120508298
CPF: 073.996.174-42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1429193/2024, emitida em 01/03/2024.



Certidão nº 1429193/2024
02/03/2024, 12:22

Chave de Impressão: 07463
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2024 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1435317/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20240701384 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 15/05/2024 Baixada em: 24/05/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço do contratante: RUA LUIZ CORREIA DE SÁ LEITÃO
Complemento: SALA C
Cidade: ASSU
Estado: RN
Valor do contrato: R\$ 1.100.000,00
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA DE SÁ
Complemento:
Cidade: ASSU
Data de início: 01/12/2022
Finalidade:
Proprietário: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 09.585.322/0001-14
Nº: 760
Bairro: VERTENTES
UF: RN CEP: 59660000
Nº: SIN
Bairro: LAGOA DO FERREIRO
UF: RN CEP: 59660000

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Conclusão efetiva: 20/12/2023

CPF/CNPJ: 09.585.322/0001-14

Atividade Técnica: 15 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 2052,00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 12910,47 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3360,00 metro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 2736,00 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO LOTEAMENTO BOSQUE DOS POETAS, DRENAGEM SUPERFICIAL, INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, ESCAVAÇÃO, ATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALAS, COLCHÃO DE FUNDO DE VALAS, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITOS, INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1435317/2024
13/05/2024, 09:28
Cyx9C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.868/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cyx9C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av. Senador Salgado Filho, nº 1340

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impressão em: 13/05/2024, às 09:32





BOSQUE DOS POETAS

PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 09.585.322/0001-14

ENDEREÇO: RUA LUIZ CORREIA DE SÁ LEITÃO, 760, SALA C, VERETENTES, ASSU/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.581.090.0001-90**, registrada no CREA/RN sob o nº **2000092828-RN**, localizada na Rua Antônio de Sá Leitão, número 193, sala A, bairro Novo Horizonte, Cidade de Assu/RN – CEP: 59.650-000, projetou e executou para a empresa **PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.585.322/0001-14**, situada à Rua Luiz Correia de Sá Leitão sala C, nº 760, Bairro Vertentes, Assu/RN os serviços de **CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO LOTEAMENTO BOSQUE DOS POETAS, DRENAGEM SUPERFICIAL, INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, ESCAVAÇÃO, ATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALAS, COLCHÃO DE FUNDO DE VALAS, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITOS** no Loteamento Bosque dos Poetas, situado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, s/n, Bairro Lagoa do Ferreiro, cidade de Assu/RN, no período de 15 de março de 2022 à 15 de maio de 2024, sob responsabilidade técnica das Engenheira Civil:

JULIANA SILVA ROLIM, portadora do CPF nº 050.988.444-01, e CREA nº 2111632368RN sob ART de execução nº RN20220552998, no período de 15/03/2022 à 15/05/2024, e

KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA, portadora do CPF nº 105.460.744-30, e CREA nº 2121332642RN sob ART de execução nº RN20240701384, no período de 01/12/2022 à 15/05/2024.

E fiscalização do Engenheiro Civil **JARBAS LUIZ VIEIRA RABELO**, inscrito no CREA nº 2115560990RN sob ART de fiscalização nº RN20230589895.

O valor global dos serviços é de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). O período estimado no contrato era de 15 de março de 2022 a 20 de dezembro de 2025, porém os serviços foram concluídos antes.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de acordo com o que foi especificado e discriminado abaixo.

(Assinaturas manuscritas)

1

Este documento encc. tra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1435317/2024, em 13/06/2024 emitida



Certidão nº 1435317/2024
13/06/2024, 09:32

Chave de Impressão: Cx98C
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/06/2024 e contém 2 folhas





BOSQUE DOS POETAS

PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 09.585.322/0001-14

ENDEREÇO: RUA LUIZ CORREIA DE SÁ LEITÃO, 760, SALA C, VERETENTES, ASSU/RN



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1435317/2024, em 13/05/2024 emitida



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT. TOTAL
1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO DE VALA 0,50 x 1,50 x 3,420,00 (LARGURA x PROFUNDIDADE x COMPRIMENTO) COM RETROSCAVADERA	M3	2.565,00
1.2	COLCHÃO DE FUNDO DE VALA COM AREIA MÉDIA, 20 x 0,50 x 3420,00 (ALTURA x LARGURA x COMPRIMENTO)	M3	542,00
1.3	ATERRO DE VALA COM BARRO E COMPACTAÇÃO COM COMPACTADOR DE SOLO E PLACA VIBRATÓRIA, 30 x 0,50 x 3420,00 (ALTURA x LARGURA x COMPRIMENTO)	M3	2.223,00
1.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE DUBLEITOS DESOLO PREDOMINANTE ARGILOSO COM MOTONIVELADORA E ROLÓ PÉ DE CARNEIRO	M2	14.138,09
2	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
2.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, TUBOS 100 MM, TUBO 75MM, TUBO 60MM E TUBO 20MM	M	3.420,00
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT. TOTAL
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, REJUNTAMENTO CONVENCIONAL (CIMENTO E AREIA)	M2	16.138,09
4	MIO FIO		
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 x 15 x 13 x 30 CM (COMPRIMENTO x BASE INFERIOR x BASE SUPERIOR x ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	4.300,00
5	ASSENTAMENTO DE POSTE		
5.1	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO DE 7,50 DE SOLO COM MUÑO DE 45 TONELADAS PARA REDE DE BAIXA TENSÃO	UND	30,00

Assu/RN, 15 de maio de 2024,


PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ 09.585.322/0001-14
 ENGENHEIRO CIVIL/SÓCIO-ADMINISTRADOR
ADÃO DA COSTA DANTAS
 CREA: 2101081377
 CPF: 056.511.824-20


JÁRBAS LUIZ VIEIRA RABELO
 ENGENHEIRO CIVIL/FISCAL
 RNP 2115560990

2

Certidão nº 1435317/2024
 13/05/2024, 09:32

Chave de Imprensa: Cys9C

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2024 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

1437176/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20240716887 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 08/07/2024 Baixada em: 19/07/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
Endereço do contratante: RUA JOSÉ FERREIRA DAS NEVES,
Complemento:

Bairro: CENTRO
UF: RN

CPF/CNPJ: 08.184.111/0001-07
Nº: 137

CEP: 59507000

Cidade: ALTO DO RODRIGUES
Contrato: 359/2022

Celebrado em: 24/10/2022

Valor do contrato: R\$ 195.104,94

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RUA APOLÔNIA XAVIER

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ALTO ALEGRE

Cidade: ALTO DO RODRIGUES

UF: RN

CEP: 59507000

Data de início: 15/09/2023

Conclusão efetiva: 04/07/2024

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES

CPF/CNPJ: 08.184.111/0001-07

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 49 - Execução de obra 38,93 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1650,00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1650,00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 550,00 metro;

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO A PARELELEPÍPEDO PELO MÉTODO BRIPAR NA RUA APOLÔNIA XAVIER ETAPA 2, NO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1437176/2024

23/07/2024, 14:31

YBZcB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-muitac.com.br/publico/>, com a chave: YBZcB





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA
Avenida Ângelo Varela, 1516, Alto Alegre, CEP 59507-000
CNPJ 08.184.111/0001-07



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº do contrato: 359/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO NA RUA APOLÔNIA XAVIER ETAPA 2, NO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES-RN.**

Endereço da obra: Rua Apolônia Xavier, Alto Alegre – Alto do Rodrigues/RN.

Processo licitatório: Tomada de Preços 127/2022

Contratada: **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ da contratada: 45.581.090/0001/90

Data de início da obra: 15/09/2023

Data de entrega da obra: 18/06/2024

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **KG Construções e Serviços LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 45.581.090/0001/90, CREA RN nº 2000092828-RN, sediada na Rua Antônio de Sá Leitão, 193 – Sala A, Bairro Novo Horizonte, CEP n. 59650-000, Assu/RN, executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues, inscrita sob CNPJ nº 08.184.111/0001-07, no período de 15 de setembro de 2023 a 18 de junho de 2024, sob a responsabilidade técnica do seguinte profissional, Engenheira Civil Kelly Gonçalves Di Gouveia, CREA RN n. 212133264-2, conforme ART de execução nº RN20240716887 na obra de pavimentação a paralelepípedo da rua Apolônia Xavier etapa 2 no município de Alto do Rodrigues/RN. A fiscalização foi sob a responsabilidade do Engenheiro David Luiz Moura de Lima, CREA RN nº 211877356-0, conforme ART de fiscalização nº RN20230658832.

Após vistoria foi constatado que a obra/serviço está executada conforme projeto aprovado e com funcionalidade.

Segue a planilha com os serviços e quantidades executadas pela contratada.

Obra	Local	Período	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO NA RUA APOLÔNIA XAVIER ETAPA 2, NO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES-RN.	Alto do Rodrigues/RN	15/09/2023 - 18/06/2024	
Item	Descrição	Und.	Acumulado
1.	Pavimentação a paralelepípedo da 2ª etapa da Rua Apolônia Xavier	-	0

Página 1 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1437176/2024, emitida em 23/07/2024.



Certidão nº 1437176/2024
28/07/2024, 21:43

Chave de Impressão: YBZcB

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2024 e contém 3 folhas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA
Avenida Ângelo Varela, 1515, Alto Alegre, CEP 59507-000
CNPJ 08.184.111/0001-07



1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PAVIMENTAÇÃO DA RUA APOLÔNIA XAVIER ETAPA 2	-	0
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PAVIMENTAÇÃO DA RUA APOLÔNIA XAVIER ETAPA 2	UN	1
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	0
1.2.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (SINAPI 74209/001)	M2	6
1.2.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AF. 10/2018	M	280
1.3.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	-	0
1.3.1.	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE EM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30T, 265KW (SICROB E9666)	H	14,08
1.4.	MOVIMENTAÇÃO	-	0
1.4.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF. 11/2019	M2	1680
1.5.	PAVIMENTAÇÃO	-	0
1.5.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF. 06/2016	M	560
1.5.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA, (SINAPI 101168)	M2	1680
1.5.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF. 07/2020	M3XKM	336
1.6.	PASSEIOS	-	0
1.6.1.	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	280
1.6.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF. 07/2020	M3XKM	560
1.6.3.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE (SINAPI 5622)	M2	1036
1.6.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 07/2016	M3	38,93
1.6.5.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PRÉPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 05/2021	M3	4,16
1.6.6.	PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL 0,25x0,25m, FEITO DE CONCRETO ESP = 3CM, COR AMARELA (SEINFRA C4624)	M2	138,7
1.6.7.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF. 05/2021	M	168
1.7.	SINALIZAÇÃO - VERTICAL E HORIZONTAL	-	0

Página 2 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1437176/2024, emitida em 23/07/2024.



Certidão nº 1437176/2024

28/07/2024, 21:43

Chave de Impressão: Y8ZzB

O documento nesta ato registrado foi emitido em 28/07/2024 e contém 3 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA
Avenida Ângela Varela, 1516, Alto Alegre, CEP 59507-000
CNPJ 08.184.111/0001-07



1.7.1.	FAIXA HORIZONTAL COM TINTA REFLETIVA DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO [SEINFRA C3220]	M2	26,4
1.7.2.	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO QUALQUER FORMATO [SEINFRA C3353]	M2	0,8
1.8.	JARDINAGEM	-	0
1.8.1.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	20

Alto do Rodrigues/RN – 18 de junho de 2024

David Luiz Moreira de Lima
Engenheiro Civil
CREA/RN 2118773560
CPF 099.060.424-19

José Wilson Oliveira da Cunha
Secretário de Obras e Infraestrutura
CPF 852419974-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1437176/2024, em 23/07/2024 emitida



Certidão nº 1437176/2024
28/07/2024, 21:43

Chave de Impressão: YBZuB

O documento nasce ao registrado foi emitido em 22/07/2024 e contém 3 folhas





Certidão do Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1437174/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20230638633 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 28/08/2023 Baixada em: 28/08/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE ASSU CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23
Endereço do contratante: RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA DE SÁ Nº: 588
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Contrato: 117/2023 Celebrado em: 11/05/2023
Valor do contrato: R\$ 371.918,23 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: RUA PROF. AURORA VIEIRA DA SILVA, MADRE VOLKMARA
STAHOSCHEK, PADRE ESTEVAM JOSÉ DANTAS
Complemento: Bairro: FRUTILÂNDIA
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Data de início: 15/09/2023 Conclusão efetiva: 15/11/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE ASSU CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23

Atividade Técnica: 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 477,90 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 477,90 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2439,64 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2439,64 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 0,87 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 575,45 metro;

Observações

CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARELELEPÍEDO PELO MÉTODO BRIPAR NAS RUAS DO BAIRRO FRUTILÂNDIA (CONJUNTO FULO DO MATO), NO MUNICÍPIO DE ASSU/RN.

Número da ART: RN20240711652 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 18/08/2024 Baixada em: 28/08/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE ASSU CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23
Endereço do contratante: RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA DE SÁ Nº: 588
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Contrato: 117/2023 Celebrado em: 15/11/2023
Valor do contrato: R\$ 92.576,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: RUA PROF. AURORA VIEIRA DA SILVA, MADRE VOLKMARA
STAHOSCHEK, PADRE ESTEVAM JOSÉ DANTAS
Complemento: Bairro: FRUTILÂNDIA
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Data de início: 16/11/2023 Conclusão efetiva: 21/08/2024
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE ASSU CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23

Atividade Técnica: 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 597,90 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 597,90 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3077,71 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3077,71 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 0,87 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 738,87 metro;





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1437174/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Observações

ART COMPLEMENTAR DA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARELELEPIEDO PELO MÉTODO BRIPAR NAS RUAS DO BAIRRO FRUTILÂNDIA (CONJUNTO FULÔ DO MATO), NO MUNICÍPIO DE ASSÚRN.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1437174/2024
 30/07/2024, 08:34
 8yz72

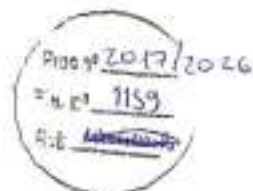
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 8yz72





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 Secretaria Municipal de Obras Públicas
 ASSÚ – TERRA DA POESIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO BRIPAR EM DIVERSAS RUAS (RUA PROF. AURORA VIEIRA DA SILVA, MADRE VOLKMARA STAHOSCHEK, PADRE ESTEVAM JOSÉ DANTAS) NO BAIRRO FRUTILÂNDIA (CONJUNTO FULÔ DO MATO) DO MUNICÍPIO DE ASSÚ/RN – CEP: 59.650-000**, foram executados pela empresa **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.581.090/0001-90 e sediada a Rua Antônio de Sá Leitão, número 193, sala A, Bairro Novo Horizonte, Assu/RN – CEP: 59.650-000, durante o período de 15/09/2023 a 21/06/2024, sob a responsabilidade técnica da engenheira civil **KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA**, portadora do CPF nº 105.460.744-30 e inscrita no CREA nº RN2121332642, através da ART de execução nº RN20230638633 e ART complementar nº RN20240711652.

Os serviços foram contratados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ**, inscrita no CNPJ nº 08.294.662/0001-23, localizada na Rua Vereador José Bezerra de Sá, número 588, Bairro Bela Vista, cidade de Assu/RN – CEP: 59.650-000, de acordo com o Contrato Administrativo nº 117/2023, com o período de 15/09/2023 a 15/11/2023, e Aditivo nº 001 com período de 16/11/2023 a 21/06/2024 sob a fiscalização do engenheiro civil **SELITON RODRIGUES DE MACEDO** através das ART de fiscalização nº RN20230637662, ART complementar nº RN20240711698 e ART de cargo e função nº RN20160076327.

Atestamos ainda, que os serviços discriminados na planilha abaixo foram realizados de acordo com o que foi especificado e, também atendem aos padrões de qualidade deste órgão.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES CORRESPONDENTE AO LOTE		
01.01	ÁREA COBERTA, DESMONTÁVEL PARA ABRIGO E REFEITÓRIO, CONTENDO 01 TENDA IMPERMEÁVEL DE 9,00 M² E MOBÍLIA PLÁSTICA 02 MESAS E 08 CADEIRAS	MÊS	2,00
01.02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PAVIMENTAÇÃO	und	1,00
02.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA "N.22" ADESIVADA DE 2,0 X 1,125 M	m²	6,00
03.00	TRABALHO EM TERRA		
03.01	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	597,90

Endereço Rua Vereador José Bezerra de Sá, Assu/RN, CEP 59650-000 – Fone: (84) 3331-1987
 CNPJ/ME: 08.294.662/0001-23
ASSÚ – TERRA DA POESIA - LEI Nº 10.926, de 10/06/2021

Assu, 10 de Junho de 2024
 CPF: 075.541.514-30
 ENG.º KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA

Assu, 10 de Junho de 2024
 CPF: 075.541.514-30
 ENG.º KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
 Secretaria Municipal de Obras Públicas
 Prefeitura Municipal de Assu

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1437174/2024, em 30/07/2024, emitida em

Certidão nº 1437174/2024
 05/08/2024, 13:01
 Chave de Impressão: byz7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2024 e contém 2 folhas





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 Secretaria Municipal de Obras Públicas
ASSU – TERRA DA POESIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

04.00	PAVIMENTAÇÃO		
04.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m³	3077,71
04.02	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA E ROLO COMPACTADOR	m³	3077,71
04.03	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	m	738,87
04.04	CAIAÇÃO EM MEIO FIO (02 DEMÃOS).	m³	258,61
05.00	SERVIÇOS DIVERSOS		
05.01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO SEMI- REFLETIVA	m²	0,87
05.02	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÃO 45X254 CM	m²	6,00

Assu/RN, 21 de junho de 2024.


 Selton Rodrigues de Macedo
 Engenheiro Fiscalizador
 CREA RNP: 211413376-1


 Nayara Jéssica Marques Da Fonseca
 Secretária Municipal de Obras Públicas
 PORTARIA Nº 008/2022
 CPF: 092.963.814-01

Endereço Rua Vereador José Bezerra de Sá, Assu/RN, CEP 59650-000 – Fone: (84) 3331-1987
 CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23
ASSU – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1437174/2024, em 30/07/2024.



Certidão nº 1437174/2024
 06/08/2024, 13:01
 Chave de Impressão: 8yz7Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2024 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1451244/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: KELLY GONÇALVES DE GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20240745116 Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: CONSORCIO FFX / KG / INOVE / ASSU I

Registrada em: 11/10/2024 Baixada em: 03/04/2025
Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ-RN
Endereço do contratante: RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA DE SÁ
Complemento:
Cidade: ASSU
Contrato: 2024.04.11.0029
Valor do contrato: R\$ 506.430,00
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA EMÍLIO DANTAS DA SILVEIRA
Complemento:
Cidade: ASSU
Coordenadas Geográficas: -5.567581, -36.911491
Data de início: 09/09/2024
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ-RN

Celebrado em: 09/09/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: BELA VISTA
UF: RN

CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23

Nº: 588

CEP: 59650000

Bairro: BELA VISTA
UF: RN

Nº: SIN

CEP: 59650000

CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23

Atividade Técnica: 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 6475,93 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1320,00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 177,05 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 2030,21 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA EMÍLIO DANTAS DA SILVEIRA, NA CIDADE DE ASSÚRN, CONFORME CONTRATO 2024.04.11.0029 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Informações Complementares

- As assinaturas digitais foram verificadas, conforme o Relatório de Conformidade do ITI em anexo ao processo.
- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART nº RN20240745116 de execução, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional nas áreas da Engenharia Civil. (Não habilitado para: Item 2.3 - Podação de árvores e Item 2.4 - Remoção de raízes).
- O registro da empresa contratada no Crea-RN ocorreu em 26/09/2024.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1451244/2025
09/04/2025, 15:58
T6wZC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.aifac.com.br/publico/>, com a chave: T6wZC





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 Secretaria Municipal de Obras Públicas
ASSÚ – TERRA DA POESIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA EMÍLIO DANTAS DA SILVEIRA, BAIRRO BELA VISTA, NA CIDADE DE ASSÚ/RN – CEP: 59.650-000**, foram executados completamente pelo **CONSÓRCIO FFX / KG / INOVE – ASSÚ I**, inscrito no CNPJ sob o nº **57.239.904/0001-91**, Registro no CREA/RN nº: 2000126943-RN, sediado a Avenida Oliveira Paiva, 1600, Loja 11, bairro Cidade dos Funcionários, Cidade de Fortaleza/CE – CEP: 608.221-30, constituído pelas empresas **FFX ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **16.608.067/0001-43**, com participação de 70% do **CONSÓRCIO FFX / KG / INOVE**, durante o período de 18/09/2024 a 26/02/2025, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **FRANCO FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 008.540.834-48, inscrito no CREA nº 2100670093RN, através da ART de execução nº RN20240744838; **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **45.581.090/0001-90**, com participação de 15% do **CONSÓRCIO FFX / KG / INOVE**, durante o período de 18/09/2024 a 26/02/2025, sob a co-participação da engenheira civil **KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA**, portadora do CPF nº 105.460.744-30, inscrita no CREA nº 2121332642RN, através da ART de execução nº RN20240745116; e a **INOVE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: **19.852.388/0001-87**, com participação de 15% do **CONSÓRCIO FFX / KG / INOVE**, durante o período de 18/09/2024 a 06/02/2025, sob a co-participação do engenheiro civil **FRANCISCO ALEXANDRE MAIA QUEIROZ**, portador do CPF nº 025.616.944-61, inscrito no CREA nº 0600325865, visto 7914RN, através da ART de execução nº RN20240745091.

Os serviços foram contratados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ**, inscrita no CNPJ nº 08.294.662/0001-23, localizada na Rua Vereador José Bezerra de Sá, número 588, Bairro Bela Vista, cidade de Assu/RN – CEP: 59.650-000, de acordo com o Contrato Administrativo nº 2024.04.11.0029, com o período contratual de 09/09/2024 a 08/03/2025 sob a fiscalização da engenheira civil **FABIANA MARIA SOARES REGALADO** através das ART de fiscalização nº RN20240740252.

Atestamos ainda, que os serviços discriminados na planilha abaixo foram realizados de acordo com o que foi especificado e, também atendem aos padrões de qualidade deste órgão.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	FONTE		DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1.0	ORG.	CÓD.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		
1.1	PRÓPRIO	SER.019	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	1,00
2.0	ORG.	CÓD.	SERVIÇOS INICIAIS		
2.1	PRÓPRIO	02.01.101	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
2.2	SINAPI	99084	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF. 10/2018	M	486,26
2.3	SINAPI	98534	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M AF. 05/2018	UN	22,00

Endereço Rua Vereador José Bezerra de Sá, Assu/RN, CEP 59650-000 – Fone: (84) 3331-1987
 CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23
ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1451244/2025, em 09/04/2025



Certidão nº 1451244/2025
 23/04/2025, 09:54
 Chave de Impressão: 79wzC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2025 e contém 2 folhas





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 Secretaria Municipal de Obras Públicas
ASSÚ – TERRA DA POESIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	PONTE		DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
2.4	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF. 05/2018	UN	22,00
2.5	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 MP - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,30 MP / 111 MP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M³	22,00
2.6	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	1.320,00
3.0	ORG.	CÓD.	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PRÓPRIO	PMA.CP.028	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 11/2019	M²	6.475,93
3.2	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M²	362,60
3.3	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	10.890,00
3.4	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	57.558,00
4.0	ORG.	CÓD.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
4.1	SINAPI	102509	RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL	M²	150,05
4.2	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF. 05/2021	M	2.030,21
4.3	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM JTA ADESSIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF. 05/2021	M²	23,23
5.0	ORG.	CÓD.	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.1	SINAPI	103694	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF. 03/2022	UN	27,00
5.2	PRÓPRIO	SEB.017	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M²	8,74
5.6	SEINFRA	C3118	Tachômetro, fornecimento e aplicação	UN	102,00

Assú/RN, 07 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
 FÁBIANA MARIA SOARES REGALADO
 Data: 02/04/2025 09:40:59 -0300
 Verifique em: <https://validar.jf.gov.br>

Fábiana Maria Soares Regalado
 Engenheira Fiscalizadora
 CREA RNP: 211533874-0

Documento assinado digitalmente
gov.br
 NAYARA JHESSICA MARQUES DA FONSECA
 Data: 02/04/2025 17:32:25 -0300
 Verifique em: <https://validar.jf.gov.br>

Nayara Jhessica Marques Da Fonseca
 Secretária Municipal de Obras Públicas
 PORTARIA Nº 008/2022
 CPF: 092.963.814-01

Endereço Rua Vereador José Bezerra de Sá, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: (84) 3331-1987
 CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23
ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1451244/2025, em 09/04/2025, emitida

Certidão nº 1451244/2025
 23/04/2025, 09:54
 Clave de Impressão: 78w2C

O documento registrado foi emitido em 04/04/2025 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1446209/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: KELLY GONÇALVES DE GOUVEIA
Registro: 2121332642RN RNP: 2121332642
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: RN20240762142
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: CONSORCIO FFX / KG / INOVE

Tipo de ART: Obra/Serviço

Registrada em: 11/12/2024 Baixada em: 07/01/2025
Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: MUNICÍPIO DE ASSU
Endereço do contratante: RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA DE SÁ
Complemento:
Cidade: ASSU
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 1.797.719,00
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS
Complemento:
Cidade: ASSU
Coordenadas Geográficas: -5,587368, -36,944257
Data de início: 25/07/2024
Finalidade:
Proprietário: MUNICÍPIO DE ASSU

Celebrado em: 01/07/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: BELA VISTA
UF: RN CEP: 59650000

Nº: SN
Bairro: PARATI 2000
UF: RN CEP: 59650000

Conclusão efetiva: 31/12/2024

CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23
Nº: 588

CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23

Atividade Técnica: 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 14839,00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 27523,00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 1027,29 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 7277,43 metro;

Observações

CO-RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PARATI 2000, NO MUNICÍPIO DE ASSU/RN

Número da ART: RN20240764084
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: CONSORCIO FFX / KG / INOVE

Tipo de ART: Obra/Serviço

Registrada em: 18/12/2024 Baixada em: 07/01/2025
Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: MUNICÍPIO DE ASSU
Endereço do contratante: RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA DE SÁ
Complemento:
Cidade: ASSU
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 448.843,67
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS
Complemento:
Cidade: ASSU
Coordenadas Geográficas: -5,587368, -36,944257
Data de início: 25/07/2024
Finalidade:
Proprietário: MUNICÍPIO DE ASSU

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: BELA VISTA
UF: RN CEP: 59650000

Nº: SN
Bairro: PARATI 2000
UF: RN CEP: 59650000

Conclusão efetiva: 31/12/2024

CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23
Nº: 588

CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23

Atividade Técnica: 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 17079,09 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE > TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 89779,32 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 32700,55 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 173,13 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 431,88 metro quadrado;

Observações

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA Nº 001/2024 -EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD DE DIVERSAS RUAS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cresa@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impressão em: 13/01/2025, às 16:25.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1446209/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

DO BAIRRO PARATI 2000, NO MUNICÍPIO DE ASSUMI.

Informações Complementares

- - "O registro da empresa contratada no CREA/RN ocorreu em 14/05/2024". - "O vínculo do profissional com a empresa contratada foi anotado no CREA/RN em 16/05/2024".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado comendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1446209/2025
09/01/2025, 10:51
xYWZc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contida.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbado(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publica/>, com a chave: xYWZc





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 Secretaria Municipal de Obras Públicas
ASSU – TERRA DA POESIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PARATI 2000, NO MUNICÍPIO DE ASSU/RN- CEP: 59.650-000**, foram executados pelo **CONSÓRCIO FFX / KG / INOVE**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.971.296/0001-80, Registro no CREA/RN nº 22000124886-RN, sedindo a Rua Coronel José Soares Figueira, número 352, bairro Novo Horizonte, Assu/RN, Assu/RN – CEP: 59.650-000, constituído pelas empresas **FFX ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 16.608.067/0001-43, com participação de 70% do **CONSÓRCIO FFX / KG / INOVE**, durante o período de 17/07/2024 a 20/10/2024, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **FRANCO FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 008.540.834-48, inscrito no CREA nº 2100670093RN, através da ART de execução nº RN20240761205 e ART complementar RN20240761341; **INOVE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 19.852.388/0001-87, com participação de 15% do **CONSÓRCIO FFX / KG / INOVE**, durante o período de 25/07/2024 a 20/10/2024, sob a coparticipação do engenheiro civil **FRANCISCO ALEXANDRE MAIA QUEIROZ**, portador do CPF nº 025.616.944-61, inscrito no CREA nº 0600325865, visto 7914RN, através da ART de execução nº RN20240764495 e ART complementar RN20240764496; e a **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 45.581.090/0001-90, com participação de 15% do **CONSÓRCIO FFX / KG / INOVE**, durante o período de 25/07/2024 a 20/10/2024, sob a coparticipação da engenheira civil **KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA**, portadora do CPF nº 105.460.744-30, inscrita no CREA nº 2121332642RN, através da ART de execução nº RN20240762142 e ART complementar RN20240764084.

Os serviços foram contratados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**, inscrita no CNPJ nº 08.294.662/0001-23, localizada na Rua Vereador José Bezerra de Sá, número 588, Bairro Bela Vista, cidade de Assu/RN – CEP: 59.650-000, de acordo com o Contrato Administrativo nº 190/2024, com o período contratual de 03/07/2024 a 31/12/2024 sob a fiscalização da engenheira civil **FABIANA MARIA SOARES REGALADO** através das ART de fiscalização nº RN20240717184.

Atestamos ainda, que os serviços discriminados na planilha abaixo foram realizados de acordo com o que foi especificado e, também atendem aos padrões de qualidade deste órgão.

ITEM	FONTE		DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	ORG.	CÓD.	SERVIÇOS PRELIMINARES, REFERENTE AO LOTE		
1.1	PRÓPRIO	PMA 01	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA, COM ABRIGO E REFEITÓRIO, CONTENDO 01 TENDA IMPERMEÁVEL DE 9,00M² E MOBÍLIA PLÁSTICA (02 MESAS E 08 CADEIRAS)	MÊS	4,00
1.2	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
2.0			RUA MANOEL ALBANO SOBRINHO		
2.1	ORG.	CÓD.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	SINAPI	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E OREIDE	M²	4.156,54

Endereço Rua Vereador José Bezerra de Sá, Assu/RN, CEP 59650-000 – Fone: (84) 3331-1987

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSU – TERRA DA POESIA ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 11.936, de 10/06/2021

Engenheira Civil
 CREA 211233264-2 - Mtd. 9608/7
 Prefeitura Municipal de Assu

Engenheiro Civil
 CREA 211233264-2 - Mtd. 9608/7
 Prefeitura Municipal de Assu
 Matrícula: 143634-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1446209/2025, em 09/01/2025 emitida



Certidão nº 1446209/2025
 13/01/2025, 16:25

Chave de Impressão: xYwZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2025 e contém 3 folhas





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
Secretaria Municipal de Obras Públicas
ASSU – TERRA DA POESIA

Página nº 2013/2026

nº 1168

RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	FONTE		DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
2.1	ORG	COD	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	4.156,54
2.1.1	SINAPI	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	4.156,54
2.2	ORG	COD	TERREPLANEJAMENTO	M³	1.368,19
2.2.1	SINAPI	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	1.368,19
2.2.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M³	1.343,20
2.2.3	SINAPI	72884	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	16.790,05
2.2.4	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M²	4.156,54
2.2.5	SINAPI	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2017	M³	1.265,03
2.2.6	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	15.812,93
2.3	ORG	COD	PAVIMENTAÇÃO	M²	3.614,38
2.3.1	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DELUÍDO CM-30. AF 11/2019	M²	3.614,38
2.3.2	SINAPI	97805	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSAO ASFALTICA RR-2C. AF 01/2020	M²	3.614,38
2.4	ORG	COD	ALINHAMENTO COM LINHA D'ÁGUA	M	889,60
2.4.1	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	889,60
2.4.2	SINAPI	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M²	266,88
2.5	ORG	COD	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	M²	127,85
2.5.1	SICRO3	5214010	Pintura de faixa com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrilicas por extrusão (plano) - espessura de 3,0 mm	M²	127,85
2.5.2	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	3,00
2.5.3	SICRO3	5213436	Placa de regulamentação em fibra, R1 lado 0,248 m - película retroreflexiva tipo I + S1 - fornecimento e implantação	UN	3,00
2.5.4	SICRO3	5301055	Fornecimento e implantação de suporte simples metálico galvanizado para placa de sinalização náutica em margem - altura total de 4,0 m	M²	6,00

Assu, 16 de maio de 2025.
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Matrícula 140954-6

Reubeniano Soares Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA-RR 53874-0 - Matr. 0906/7
Profissão Municipal do Assu

Endereço Rua Vereador José Bezerra de Sá, Assu/RN, CEP 59650-000 – Fone: (84) 3331-1987
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23
ASSU – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1448209/2025, em 09/01/2025 emitida



Certidão nº 1448209/2025
13/01/2025, 16:25
Chave de Impressão: x1y1z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 3 folhas





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
Secretaria Municipal de Obras Publicas
ASSU - TERRA DA POESIA

Assu nº 2012/2026
n.º 1169
E.O. Assu

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
3.0 RUA MARIA CÂNDIDA DE AMORIM E SILVA				
3.0	ORG.	CÓD.	SERVIÇOS PRELIMINARES	
3.1.1	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M² 4.193,12
3.2	ORG.	CÓD.	TERREPLANEJAMENTO	
3.2.1	SINAPI	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³ 1.620,58
3.2.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M³ 1.557,24
3.2.3	SINAPI	72884	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM 19.465,45
3.2.4	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 30 CM DE ESPESURA	M² 4.193,12
3.2.5	SINAPI	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2017	M² 1.276,17
3.2.6	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM 15.952,09
3.3	ORG.	CÓD.	PAVIMENTAÇÃO	
3.3.1	SINAPI	95401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF 11/2019	M² 3.646,19
3.3.2	SINAPI	97805	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 01/2020	M² 3.646,19
3.4	ORG.	CÓD.	MEIO-FIO COM LINHA D'ÁGUA	
3.4.1	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M 883,55
3.4.2	SINAPI	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M² 265,06
3.5	ORG.	CÓD.	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	
3.5.1	SICRO3	5214010	Pintura de faixa com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrilicas por extrusão (plano) - espessura de 3,0 mm	M² 129,45
3.5.2	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN 4,00
3.5.3	SICRO3	5213456	Placa de regulamentação em fibra, R1 lado 0,248 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN 4,00
3.5.4	SICRO3	5301055	Fornecimento e implantação de suporte simples metálico galvanizado para placa de sinalização náutica em margem - alturatal de 4,0 m	M² 8,00

Assu
Rafaela J. de S. Marques
Secretaria M. de Obras Públicas
Matrícula: 140054-5

Assu
Paula Maria Soares Fagundes
Engenheira Civil
CREA-RN 11.358/14-0 - Mat. 080817
Título de Profissional do Estado

Endereço Rua Vereador José Bezerra de Sá, Assu/RN, CEP 59650-000 – Fone: (84) 3331-1987
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23
ASSU – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1446209/2025, em 09/01/2025 emitida



Certidão nº 1446209/2025
13/01/2025, 16:25

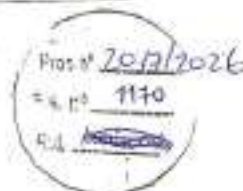
Chave de Impressão: xYYZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2025 e contém 3 folhas





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 Secretaria Municipal de Obras Públicas
ASSU – TERRA DA POESIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
4.0 RUA FIRMINO SIMPLICIO DE MORAIS				
4.1	DIRC	000	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	
4.1.1	SINAPI	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M² 4.203,39
4.2	DIRC	000	TERRAPLEIAÇÃO	
4.2.1	SINAPI	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³ 1.412,68
4.2.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M³ 750,90
4.2.3	SINAPI	72884	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM 9.386,30
4.2.4	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M³ 4.203,37
4.2.5	SINAPI	96367	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2017	M³ 1.279,29
4.2.6	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM 15.991,08
4.3	DIRC	000	PAVIMENTAÇÃO	
4.3.1	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF 11/2019	M² 3.655,10
4.3.2	SINAPI	97805	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 01/2020	M² 3.655,10
4.4	DIRC	000	MEIO-FIO E CONDUZINHA	
4.4.1	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M 985,78
4.4.2	SINAPI	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M² 265,73
4.5	DIRC	000	SINALIZAÇÃO E PINTURA HORIZONTAL	
4.5.1	SICRO3	5214010	Pintura de faixa com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrílicas por extrusão (plano) - espessura de 3,0 mm	M² 128,72
4.5.2	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN 4,00
4.5.3	SICRO3	5213456	Placa de regulamentação em fibra, R1 lado 0,248 m - película retrorefletiva tipo I + S1 - fornecimento e implantação	UN 4,00
4.5.4	SICRO3	5301055	Fornecimento e implantação de suporte simples metálico galvanizado para placa de sinalização náutica em margem - alturatal de 4,0 m	M² 8,00
5.0 RUA FRANCISCO HORÁCIO DA SILVA				
5.1	DIRC	000	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	
5.1.1	SINAPI	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M² 4.188,11

Assu, 13 de maio de 2025.
 Secretária Municipal de Obras Públicas
 Matrícula: 140624-4

Assu, 13 de maio de 2025.
 Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Matrícula: 140624-4

Endereço Rua Vereador José Bezerra de Sá, Assu/RN, CEP 59650-000 – Fone: (84) 3331-1987
 CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23
ASSU – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1446209/2025, em 08/01/2025 emitida

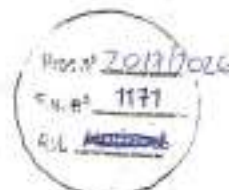


Certidão nº 1446209/2025
 13/01/2025, 16:25
 Chave de Impressão: KYWZc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 3 folhas





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 Secretaria Municipal de Obras Públicas
ASSU – TERRA DA POESIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	ORG	COD	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
5.2.1	SINAPI	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	1.378,86
5.2.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M³	1.087,26
5.2.3	SINAPI	72884	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	13.590,76
5.2.4	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M³	4.188,11
5.2.5	SINAPI	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2017	M³	1.274,64
5.2.6	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	15.933,02
5.3	ORG	COD	PAVIMENTAÇÃO		
5.3.1	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF 11/2019	M³	3.641,83
5.3.2	SINAPI	97805	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 01/2020	M³	3.641,83
5.4	ORG	COD	MEIO-FIO COM LINHA D'ÁGUA		
5.4.1	SINAPI	94267	GUTA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUTA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	882,46
5.4.2	SINAPI	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M³	264,74
5.5	ORG	COD	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL		
5.5.1	SICRO3	5214010	Pinura de faixa com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrilicas por extrusão (plano) - espessura de 3,0 mm	M²	128,46
5.5.2	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	4,00
5.5.3	SICRO3	5213456	Placa de regulamentação em fibra, R1 lido 0,248 m - película retrorreflexiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	4,00
5.5.4	SICRO3	5301055	Fornecimento e implantação de suporte simples metálico galvanizado para placa de sinalização aditiva em margem - altura total de 4,0 m	M³	8,00
6.0			AV. PEDRO BORGES DE ANDRADE		
6.1	ORG	COD	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.1.1	SINAPI	75472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E OREIDE	M³	14.720,38

Assu, 10 de Junho de 2021
 Assu, 10 de Junho de 2021
 Secretário M. de Obras Públicas
 Matrícula: 143054-9

Fabiana Soares Baptista
 Engenheira Civil
 CREA-RN nº 144620/2025
 Matrícula: 143054-9

Endereço Rua Vereador José Bezerra de Sá, Assu/RN, CEP 59650-000 – Fone: (84) 3331-1987
 CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23
ASSU – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR – Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 144620/2025, em 08/01/2025



Certidão nº 144620/2025
 13/01/2025, às 16:25
 Chave de Impressão: xYwZz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2025 e contém 3 folhas





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 Secretaria Municipal de Obras Públicas
ASSU – TERRA DA POESIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

6.2	ORG.	CÓD.	TERRAPLANAGEM		
6.2.1	SINAPI	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M²	9.215,91
6.2.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M²	4.990,61
6.2.3	SINAPI	72884	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	61.384,50
6.2.4	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M²	14.720,38
6.2.5	SINAPI	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2017	M²	4.711,15
6.2.6	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	58.889,41
6.3	ORG.	CÓD.	PAVIMENTAÇÃO		
6.3.1	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF 11/2019	M²	13.460,44
6.3.2	SINAPI	97805	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 01/2020	M²	13.460,44
6.4	ORG.	CÓD.	MEIO-FIO COM LINHA D'ÁGUA		
6.4.1	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	3.568,99
6.4.2	SINAPI	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M²	1.070,70
6.5	ORG.	CÓD.	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL		
6.5.1	SICRO3	5214010	Pintura de faixa com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrilicas por extrusão (plano) - espessura de 3,0 mm	M²	512,81
6.5.2	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
6.5.3	SICRO3	5213456	Placa de regulamentação em fibra, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo 1 + SI - fornecimento e implantação	UN	2,00
6.5.4	SICRO3	5301055	Fornecimento e implantação de suporte simples metálico galvanizado para placa de sinalização nitica em margem - alturacal de 4,0 m	M²	14,00

Assu/RN, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano Maria Soares Regalado
 Engenheira Fiscalizadora
 CREA RNP: 211533874-0

Nayara Jhesica Marques Da Fonseca
 Secretária Municipal de Obras Públicas
 PORTARIA Nº 008/2022
 CPF: 092.963.814-01

Endereço Rua Vereador José Bezerra de Sá, Assu/RN, CEP 59650-000 – Fone: (84) 3331-1987
 CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23
ASSU – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1446209/2025, em 09/01/2025



Certidão nº 1446209/2025
 13/01/2025, 16:26
 Chave de Impressão: x1WZc
 O documento neste ano registrado foi emitido em 09/01/2025 e contém 3 folhas





CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ 45.581.090/0001-90
INSC. EST. 20.601.032-0



A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN

EDITAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA /RN.

DECLARAÇÃO

A empresa **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.581.090/0001-90, sediada na Rua Antônio Sá Leitão, 193, sala A, na cidade de Açu – Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Gonçalves di Gouveia, portadora da Carteira de Identidade nº 003.210.682 e do CPF nº 105.460.744-30, **DECLARA** que:

- Está ciente com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal;
- A proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente.

Assu/RN, 04 de maio de 2026.

KELLY GONCALVES DI
GOUVEIA:10546074430

Assinado de forma digital por
KELLY GONCALVES DI
GOUVEIA:10546074430
Dados: 2026.05.04 23:15:13 -03'00'

Kelly Gonçalves di Gouveia
CPF: 105.460.744-30
CREA: 2121332642RN
Sócia-Administradora / Eng. Civil



84 9.9973-3251



kgconstrucoeseservicos@gmail.com



Rua Antônio de Sá Leitão, 193 - Sala A
Novo Horizonte - Assu / Rio Grande do Norte



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ 45.581.090/0001-90
INSC. EST. 20.601.032-0



A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN

EDITAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO M/RN Nº 2017/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA /RN.

DECLARAÇÃO

A empresa **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.581.090/0001-90, sediada na Rua Antônio Sá Leitão, 193, sala A, na cidade de Açu – Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Gonçalves di Gouveia, portadora da Carteira de Identidade nº 003.210.682 e do CPF nº 105.460.744-30, **DECLARA** que:

- Atende aos requisitos de habilitação, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Assu/RN, 04 de maio de 2026.

KELLY GONCALVES DI
GOUVEIA:10546074430

Assinado de forma digital por
KELLY GONCALVES DI
GOUVEIA:10546074430
Dados: 2026.05.04 23:15:23 -03'00'

Kelly Gonçalves di Gouveia
CPF: 105.460.744-30
CREA: 2121332642RN
Sócia-Administradora / Eng. Civil

☎ 84 9.9973-3251

✉ kgconstrucoeseservicos@gmail.com

📍 Rua Antônio de Sá Leitão, 193 - Sala A
Nova Horizonte - Assu / Rio Grande do Norte



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ 45.581.090/0001-90
INSC. EST. 20.601.032-0



A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN

EDITAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA /RN.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.581.090/0001-90, sediada na Rua Antônio Sá Leitão, 193, sala A, na cidade de Açu – Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Gonçalves di Gouveia, portadora da Carteira de Identidade nº 003.210.682 e do CPF nº 105.460.744-30, **DECLARA** para todos os fins de direito, especificamente para participação na Licitação em epígrafe, que esta empresa está sob o regime de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Assu/RN, 04 de maio de 2026,

KELLY GONCALVES DI
GOUVEIA:10546074430

Assinado de forma digital por
KELLY GONCALVES DI
GOUVEIA:10546074430
Dados: 2026.05.04 23:15:31 -03'00'

Kelly Gonçalves di Gouveia
CPF: 105.460.744-30
CREA: 2121332642RN
Sócia-Administradora / Eng. Civil



84 9.9973-3251



kgconstrucoeseservicos@gmail.com



Rua Antônio de Sá Leitão, 193 - Sala A
Novo Horizonte - Assu / Rio Grande do Norte



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ 45.581.090/0001-90
INSC. EST. 20.601.032-0



A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN

EDITAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA /RN.

DECLARAÇÃO

A empresa **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.581.090/0001-90, sediada na Rua Antônio Sá Leitão, 193, sala A, na cidade de Açu – Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Gonçalves de Gouveia, portadora da Carteira de Identidade nº 003.210.682 e do CPF nº 105.460.744-30, **DECLARA** que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Indicando como responsável técnico pelos serviços:

- ❖ **KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA**
ENGENHEIRA CIVIL
EXPERIÊNCIA DESDE 11/2022
CREA/RN: 2121332642

Assu/RN, 04 de maio de 2026.

KELLY GONÇALVES DI
GOUVEIA:1054607443
0

Assinado de forma digital por
KELLY GONÇALVES DI
GOUVEIA:10546074430
Dados: 2026.05.04 23:15:47 -03'00'

Kelly Gonçalves de Gouveia
CPF: 105.460.744-30
CREA: 2121332642RN
Sócia-Administradora / Eng. Civil



84 9.9973-3251



kgconstrucoeseservicos@gmail.com



Rua Antônio de Sá Leitão, 193 - Sala A
Nova Horizonte - Assu / Rio Grande do Norte



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ 45.581.090/0001-90
INSC. EST. 20.601.032-0



A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN

EDITAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA /RN.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EPIS E EQUIPAMENTOS

A empresa **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.581.090/0001-90, sediada na Rua Antônio Sá Leitão, 193, sala A, na cidade de Açu – Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Gonçalves de Gouveia, portadora da Carteira de Identidade nº 003.210.682 e do CPF nº 105.460.744-30, **DECLARA** que possui os equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização.

Assu/RN, 04 de maio de 2026.

KELLY GONCALVES DI
GOUVEIA:10546074430

Assinado de forma digital por
KELLY GONCALVES DI
GOUVEIA:10546074430
Dados: 2026.05.04 23:15:57 -03'00'

Kelly Gonçalves de Gouveia
CPF: 105.460.744-30
CREA: 2121332642RN
Sócia-Administradora / Eng. Civil



84 9.9973-3251



kgconstrucoeseservicos@gmail.com



Rua Antônio de Sá Leitão, 193 - Sala A
Nova Horizonte - Assu / Rio Grande do Norte



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ 45.581.090/0001-90
INSC. EST. 20.601.032-0



A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN

EDITAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA /RN.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.581.090/0001-90, sediada na Rua Antônio Sá Leitão, 193, sala A, na cidade de Açu – Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Gonçalves di Gouveia, portadora da Carteira de Identidade nº 003.210.682 e do CPF nº 105.460.744-30, **DECLARA** que possui conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra.

Assu/RN, 04 de maio de 2026,

KELLY GONCALVES DI
GOUVEIA:10546074430

Assinado de forma digital por
KELLY GONCALVES DI
GOUVEIA:10546074430
Data: 2026.05.04 23:16:08 -03'00'

Kelly Gonçalves di Gouveia
CPF: 105.460.744-30
CREA: 2121332642RN
Sócia-Administradora / Eng. Civil



84 9.9973-3251



kgconstrucoeseservicos@gmail.com



Rua Antônio de Sá Leitão, 193 - Sala A
Novo Horizonte - Assu / Rio Grande do Norte



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ 45.581.090/0001-90
INSC. EST. 20.601.032-0



A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN

EDITAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA /RN.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.581.090/0001-90, sediada na Rua Antônio Sá Leitão, 193, sala A, na cidade de Açu – Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Gonçalves de Gouveia, portadora da Carteira de Identidade nº 003.210.682 e do CPF nº 105.460.744-30, **DECLARA** expressamente sob as penas da Lei, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Assu/RN, 04 de maio de 2026.

KELLY GONCALVES DI
GOUVEIA:10546074430

Assinado de forma digital por
KELLY GONCALVES DI
GOUVEIA:10546074430
Dados: 2026.05.04 23:14:17 -03'00'

Kelly Gonçalves de Gouveia
CPF: 105.460.744-30
CREA: 2121332642RN
Sócia-Administradora / Eng. Civil



84 9.9973-3251



kgconstrucoeseservicos@gmail.com



Rua Antônio de Sá Leitão, 193 - Sala A
Novo Horizonte - Assu / Rio Grande do Norte



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ 45.581.090/0001-90
INSC. EST. 20.601.032-0



A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN

EDITAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA /RN.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.581.090/0001-90, sediada na Rua Antônio Sá Leitão, 193, sala A, na cidade de Açu – Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Gonçalves di Gouveia, portadora da Carteira de Identidade nº 003.210.682 e do CPF nº 105.460.744-30, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação em referência, que não foi declarada INIDÔNEA nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como não possui qualquer outro fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ainda, declaro que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Assu/RN, 04 de maio de 2026.

KELLY GONCALVES DI
GOUVEIA:1054607443
0

Assinado de forma digital por
KELLY GONCALVES DI
GOUVEIA:10546074430
Dados: 2026.05.04 23:16:26 -03'00'

Kelly Gonçalves di Gouveia
CPF: 105.460.744-30
CREA: 2121332642RN
Sócia-Administradora / Eng. Civil



84 9.9973-3251



kgconstrucaoeseservicos@gmail.com



Rua Antônio de Sá Leitão, 193 - Sala A
Nova Horizonte - Assu / Rio Grande do Norte



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ 45.581.090/0001-90
INSC. EST. 20.601.032-0



A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN

EDITAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA /RN.

DECLARAÇÃO

A empresa **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.581.090/0001-90, sediada na Rua Antônio Sá Leitão, 193, sala A, na cidade de Açu – Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Gonçalves di Gouveia, portadora da Carteira de Identidade nº 003.210.682 e do CPF nº 105.460.744-30, **DECLARA** sob as penas da Lei, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, atendendo o artigo 156, IV da Lei Federal nº 14.133/21.

Assu/RN, 04 de maio de 2026.

KELLY GONCALVES DI
GOUVEIA:10546074430

Assinado de forma digital por
KELLY GONCALVES DI
GOUVEIA:10546074430
Data: 2026.05.04 23:16:36 -03'00'

Kelly Gonçalves di Gouveia
CPF: 105.460.744-30
CREA: 2121332642RN
Sócia-Administradora / Eng. Civil



84 9.9973-3251



kgconstrucoeseservicos@gmail.com



Rua Antônio de Sá Leitão, 193 - Sala A
Novo Horizonte - Assu / Rio Grande do Norte



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ 45.581.090/0001-90
INSC. EST. 20.601.032-0



A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN

EDITAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA /RN.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO

A empresa **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.581.090/0001-90, sediada na Rua Antônio Sá Leitão, 193, sala A, na cidade de Açu – Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Gonçalves de Gouveia, portadora da Carteira de Identidade nº 003.210.682 e do CPF nº 105.460.744-30, **DECLARA** sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Assu/RN, 04 de maio de 2026.

KELLY GONCALVES DI
GOUVEIA:10546074430

Assinado de forma digital por
KELLY GONCALVES DI
GOUVEIA:10546074430
Dados: 2026.05.04 23:16:49 -03'00'

Kelly Gonçalves de Gouveia
CPF: 105.460.744-30
CREA: 2121332642RN
Sócia-Administradora / Eng. Civil



84 9.9973-3251



kgconstrucoeseservicos@gmail.com



Rua Antônio de Sá Leitão, 193 - Sala A
Novo Horizonte - Açu / Rio Grande do Norte



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ 45.581.090/0001-90
INSC. EST. 20.601.032-0



A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN

EDITAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA /RN.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO

A empresa **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.581.090/0001-90, sediada na Rua Antônio Sá Leitão, 193, sala A, na cidade de Açu – Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Gonçalves de Gouveia, portadora da Carteira de Identidade nº 003.210.682 e do CPF nº 105.460.744-30, **DECLARA** que possui conhecimento e aceita dos termos do Edital e dos locais onde serão desenvolvidos os serviços.

Assu/RN, 04 de maio de 2026.

KELLY GONCALVES DI
GOUVEIA:10546074430

Assinado de forma digital por
KELLY GONCALVES DI
GOUVEIA:10546074430
Data: 2026.05.04 23:17:00 -03'00'

Kelly Gonçalves de Gouveia
CPF: 105.460.744-30
CREA: 2121332642RN
Sócia-Administradora / Eng. Civil



84 9.9973-3251



kgconstrucoeseservicos@gmail.com



Rua Antônio de Sá Leitão, 193 - Sala A
Novo Horizonte - Assu / Rio Grande do Norte



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ 45.581.090/0001-90
INSC. EST. 20.601.032-0



A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN

EDITAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA /RN.

DECLARAÇÃO

Eu, Kelly Gonçalves di Gouveia, portadora da Carteira de Identidade nº 003.210.682 e do CPF nº 105.460.744-30, engenheira civil e responsável técnica da empresa **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.581.090/0001-90, sediada na Rua Antônio Sá Leitão, 193, sala A, na cidade de Açu – Estado do Rio Grande do Norte, **DECLARO** que estou de acordo com a apresentação de meus acervos e que participarei permanente e efetivamente da execução das obras, objeto do presente Edital.

Assu/RN, 04 de maio de 2026,

KELLY GONCALVES DI
GOUVEIA:10546074430

Assinado de forma digital por
KELLY GONCALVES DI
GOUVEIA:10546074430
Dados: 2026.05.04 23:17:09
+03'00'

Kelly Gonçalves di Gouveia
CPF: 105.460.744-30
CREA: 2121332642RN
Sócia-Administradora / Eng. Civil



84 9.9973-3251



kgconstrucoeseservicos@gmail.com



Rua Antônio de Sá Leitão, 193 - Sala A
Nova Horizonte - Assu / Rio Grande do Norte



KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.581.090/0001-90

RUA ANTÔNIO SALEITAO, 193/SALA A - NOVO HORIZONTE
ASSU - RN - CEP: 59650-000

Está em conformidade com os requisitos da norma:

PBQP-H SIAC Nível A

Janeiro de 2021

Especialidade Técnica: Execução de Obras

Subsetor: Obras de Edificações

Escopo: Execução de Obras de Edificações

***Rev 01: Referente a alteração do nível de certificação no
PBQP-H SIAC 2021, para o NÍVEL A e ISO 9001:2015**



Emissão: 13/05/2025

Certificação: 13/05/2025

Válido até: 12/05/2026

Ciclo de certificação: 12/05/2028

Certificada desde: 13/05/2025



Neusa L

Diretora Executiva

Neusa Schiavo Leite

Obras do Escopo de Certificação

NOME DA OBRA/INSTALAÇÕES	ENDEREÇO
LOTEAMENTO BELO MONTE	RUA FRANCISCO FERREIRA, LOTE 278 E 279, JANDUIS, ASSU-RN



Emissão: 13/05/2025
Certificação: 13/05/2025
Válido até: 12/05/2026
Ciclo de certificação: 12/05/2028
Certificada desde: 13/05/2025



Neusa L

Diretora Executiva

Neusa Schiavo Leite



KG CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 45.581.090/0001-90

RUA ANTÔNIO SALEITAO, 193/SALA A - NOVO HORIZONTE
ASSU - RN - CEP: 59650-000

Está em conformidade com os requisitos da norma:

NBR ISO 9001:2015

Escopo:
Execução de Obras de Edificações



Emissão: 13/05/2025
Certificação: 13/05/2025
Válido até: 12/05/2028
Ciclo de certificação: 12/05/2028
Certificada desde: 13/05/2025





Diretora Executiva
Neusa Schiavo Leite

DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO VÁLIDA



Declaramos que a empresa **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **45.581.090/0001-90**, possui avaliação de risco de crédito vigente junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, realizada conforme as normas internas e procedimentos previstos no Manual Normativo de Avaliação de Risco de Crédito de Pessoa Jurídica.

Esta declaração tem por objetivo atestar a existência de avaliação de risco de crédito válida, não sendo permitido informar detalhes do rating, conceito atribuído ou limite aprovado e nem garante aprovação de linhas de crédito.


Janderson Renart de Oliveira Sales
Gerente de Carteira PJ
Mat.: C122737-8
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Janderson Renart de Oliveira Sales

Gerente de Carteira PJ

Agência Assú

Assú, 19/11/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, torna público que realizará licitação, na modalidade de Concorrência, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor **PREÇO GLOBAL, COM EMPREITADO POR PREÇO UNITÁRIO - Contratação SEMI - INTEGRADA** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, LC Nº 123/06, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/04/2026
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/05/2026
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2026
ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 05/05/2026 (09h00min)
Local: Portal de Compras: www.portaldecompraspublicas.com.br

ATENÇÃO: Na presente licitação, a fase de habilitação precederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. (artigo 17, §§ 1º e 3º da Lei 14.133/2021).

1. A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.
2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
3. Como a fase de habilitação antecede as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, **simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço**, observado o disposto no Projeto Básico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



As obras previstas neste Edital e seus anexos, dele sendo partes integrantes, serão executados de acordo com as especificações e quantitativos estimados, constantes dos documentos a seguir mencionados, independentemente de suas transcrições totais ou parciais, e deverão ser rigorosamente obedecidos na apresentação da documentação e elaboração das propostas:

- a) Projetos de Engenharia – anexo ao processo.
- b) Planilha orçamentária referencial - anexa do processo;
- c) Cronograma físico-financeiro (analítico) – anexo ao processo;
- d) Minuta de contrato.

1. DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA /RN.**

O local onde os serviços serão executados, bem como as informações pertinentes, serão apresentados abaixo, e encontram-se detalhados no Projeto Básico, que é parte integrante deste Edital.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DO MODO DE DISPUTA E DO ORÇAMENTO

2.1. Os serviços objeto deste Edital serão executados sob regime de: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – CONTRATAÇÃO SEMI – INTEGRADA** O critério de julgamento será por **MENOR PREÇO**.

2.1.1. O percentual de desconto apresentado pelos licitantes deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório.

2.2. O modo de disputa será **ABERTO**;

2.3. O valor estimado da licitação é de **R\$ 3.598.171,82 (Três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e setenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

3. DA INVERSÃO DE FASES DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA SESSÃO

3.1. Considerando a possibilidade prevista nos termos do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, a Administração opta pela inversão de fases, de modo que a habilitação dos licitantes será analisada antes do julgamento das propostas,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



tendo em vista a necessidade de qualificação técnica especializada para a execução do objeto dessa concorrência.

3.2. FASE DE HABILITAÇÃO: Uma vez atendidas às condições de participação estabelecidas no edital de licitação, será iniciado imediatamente o procedimento de habilitação, conforme previsto no Art. 17, § 1º da Lei Federal 14.133/2021.

3.3. SEQUÊNCIA DAS DEMAIS FASES: As empresas devidamente habilitadas, seguirão as demais fases do processo de licitação que permanecerão inalteradas, seguindo o rito estabelecido pela legislação pertinente.

3.4. RITO DO PROCESSO: A concorrência seguirá a seguinte sequência de fases: credenciamento dos participantes através do portal de compras públicas, habilitação prévia, apresentação de propostas, fase de lances e julgamento das propostas readequadas ao preço final arrematado, conforme disposto na legislação vigente e nas condições estabelecidas neste edital

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
02.014.16.482.0107.1101 - CONSTRUIR REFORMA E AMPLIAR UNIDADES HABITACIONAIS. Nat. da Despesa: 4.4.90.51. Fonte Recursos: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, mediante Termo de Compromisso OGU MCIDADES 970850/2024 - Operação 1099140-02.

5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL

5.1. Os documentos que integram o Edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. A impugnação ao edital deverá ser protocolada na plataforma eletrônica <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, com a indicação do edital correspondente. Quaisquer dúvidas ou necessidade de esclarecimentos.

6.1.1. Apresentada a impugnação, a mesma será respondida à interessada, dando-se publicidade na Plataforma de Compras Públicas,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



consoante preceitua o parágrafo único do art. 164 da lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Compete à empresa interessada fazer um minucioso exame do edital, seus anexos e documentação correspondente, de modo a poder apresentar, por escrito, todas as divergências, dúvidas ou erros porventura encontrados, para a devida correção ou esclarecimentos, até **03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**, conforme disposição elencada no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, no <https://www.portaldecompraspublicas>.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1. O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato nos Diários Oficiais, nos termos do § 1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, e terá duração de **12 (doze) meses**.

7.1.1. O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

7.2. A Ordem de Início será emitida em até 30 (trinta) dias após a publicação do Contrato, salvo prorrogação justificada pela Secretaria Requisitante e anuída expressamente pelo Contratado, registrada nos autos.

7.3. As Ordens de Paralisação, devidamente justificadas por escrito nos autos, suspendem o curso do prazo de execução do contrato, tornando a correr com a Ordem de Reinício dos serviços.

7.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, conforme previsão do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

7.5. A prorrogação do prazo de execução, descontados os períodos de paralisação, será permitida, segundo o § 5º do art. 115 da Lei nº 14.133/2021, automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.6. Na contagem do prazo de vigência estabelecido neste instrumento, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no Art. 183 da Lei nº. 14.133/2021.

7.7. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de IPUEIRA.

7.8. A Contratada se obriga a acatar as solicitações da fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos para paralisar ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



reiniciar as obras, conforme item 6.3.

8. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO

8.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br

8.1.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

8.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

8.3. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

9.1. Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste Edital e seus Anexos, que esteja devidamente credenciada, munida de chave de identificação e de senha, cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame, especificamente a construção de 25 unidades habitacionais, mediante comprovação técnica e que satisfaçam as condições deste Edital.

9.2. Possuam Certificação no PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat);

9.3. Possuam Certificação no Sistema de Gestão da Qualidade - NBR ISO 9001:2015

9.4. Será exigida a garantia de Participação com apresentação de comprovante de pagamento correspondente a 1% (um por cento) do valor estabelecido no objeto deste edital, devendo ser inserido nos documentos de habilitação, o qual só pode ser conhecido após a abertura da referida documentação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



9.5. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

9.5.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

9.5.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

9.5.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021;

9.5.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

9.5.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

9.5.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

9.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

9.5.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);

9.5.9. Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017

9.6. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

6.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010).

9.7. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

9.8. É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

9.9. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

10. DA DISPUTA E DA CONDUÇÃO DO CERTAME

10.1. Os trabalhos serão conduzidos pela Agente de contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

10.2. A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

10.2.1. O Portal de Compras Públicas se destina especificamente a realização da fase de disputa de preços enquanto que as publicações referentes a condução do processo licitatório devem ser acompanhadas no site do Município de IPUEIRA.

10.3. A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao www.portaldecompraspublicas.com.br, e subsequente encaminhamento da HABILITAÇÃO E PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

10.4. O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

10.5. Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

10.6. Se ocorrer a desconexão da Presidente no decorrer da etapa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa da presidente aos participantes, na Plataforma Eletrônica.

10.8. Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

10.9. No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

10.10. A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

10.11. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

10.12. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.13. Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

10.14. A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

11. DO ENVIO DA PROPOSTA

11.1. A participação no certame Eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do Licitante e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



subsequente encaminhamento da PROPOSTA, no valor total do item/grupo ou percentual de menor preço.

11.2. Após a divulgação do edital, os Licitantes deverão encaminhar PROPOSTA inicial com o valor na Moeda Real ou MENOR PREÇO, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – www.portaldecompraspublicas.com.br - quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

11.2.1. As propostas possuem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas de preços;

11.3. No momento do envio da proposta o Licitante deverá declarar por meio do sistema eletrônico em campo específico, devendo também apresentar, se convocado para entrega de documentos impressos, as seguintes declarações, conforme modelo do ANEXO.

11.3.1. Que está ciente com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento convocatório;

11.3.2. De que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

11.3.3. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

11.3.4. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal;

11.3.5. Que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente;

11.4. As declarações mencionadas nos subitens anteriores serão visualizadas pelo presidente, na fase de habilitação, quando serão impressas e anexadas aos autos do processo, não havendo necessidade de envio por meio de e-mail ou outra forma.

11.5. Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 337-E e seguintes da Lei nº 14.133/2021, além de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas no presente Edital.

11.6. Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

11.7. Ao cadastrar sua proposta no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, o Licitante deverá fazer a descrição detalhada do objeto. Para o detalhamento, deverá ser utilizado o campo "Descrição detalhada do objeto ofertado" do Portal de Compras Públicas. Não serão aceitas descrições da proposta do tipo "conforme edital".

11.8. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, implicando na plena aceitação destas pelo proponente.

11.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

11.10. O menor preço proposto será de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.11. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o Licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

11.12. A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

11.13. Qualquer elemento que possa identificar o Licitante importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.14. As propostas e eventuais anexos ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

11.15. As propostas deverão ser acompanhadas de garantias, como segurança à administração pública, conforme art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

11.16. A garantia da proposta deverá ser encaminhada na apresentação dos documentos de habilitação, em respeito ao sigilo das



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



propostas.

12. DA FASE DE LANCES E DA NEGOCIAÇÃO

- 12.1. Aberta a etapa competitiva, os Licitantes classificados poderão encaminhar lances públicos, sucessivos e com menor preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e percentual consignados no registro de cada lance.
- 12.2. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 12.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 12.4. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
- 12.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 12.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 12.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.
- 12.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 12.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas nesse Edital.
- 12.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 12.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 12.12. Durante o transcurso da sessão, os Licitantes terão informações, em tempo real, do valor de menor preço registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



12.13. Será permitido aos Licitantes a apresentação de lances intermediários durante a disputa. Serão considerados intermediários os lances cujos descontos percentuais forem iguais ou superiores ao menor ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, e registrado no sistema eletrônico pela própria Licitante.

12.14. Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da seção, sujeitando-se a Licitante desistente às sanções previstas neste Edital.

12.15. Durante a fase de lances, o Presidente poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

12.16. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

12.17. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários;

12.18. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o agente de contratação poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa;

12.19. No caso de existir a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, que preencham as condições estabelecidas no artigo 1º, §2º, do Decreto nº 56.475/2015, no certame licitatório, neste momento, os procedimentos obedecerão aos subitens a seguir:

a) Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema utilizado verificará se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, que preencham as condições estabelecidas, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado. Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte, que preencha as condições será convocada e poderá apresentar proposta de preço inferior àquela, à primeira classificada no prazo de 05 (cinco) minutos, sobre pena de preclusão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



b) Caso a microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), que preencha as condições estabelecidas convocada não exerça o benefício de ofertar preço inferior à primeira classificada ou não o faça no tempo estabelecido, o sistema automaticamente convocará as ME/EPP remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito, sucessivamente, se for o caso.

12.20. Havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á através dos seguintes critérios, nesta ordem:

- I. Disputa final, em que os Licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- II. Avaliação do desempenho contratual prévio dos Licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto descumprimento de obrigações;
- III. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- IV. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

12.21. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- II - empresas brasileiras;
- III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

12.22. Se mesmo com as condições estabelecidas pela Lei, ainda houver empate, será feito um processo manual de desempate feito pelo agente de contratação e sua equipe de apoio, que será gravado e disponibilizado no CHAT o link para acesso ao procedimento.

12.23. A Licitante melhor classificada será convocada para reelaborar e apresentar à administração pública, por meio eletrônico, a PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao lance vencedor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se a Licitante às sanções previstas neste



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Edital.

12.24. Após o julgamento das propostas, o licitante arrematante deverá reelaborar e apresentar à Comissão de Licitação, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, o Cronograma Físico-Financeiro e Critérios de Pagamentos, bem como o detalhamento das bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), caso haja, no prazo estabelecido no edital de licitação.

12.25. O sistema verificará a proposta arrematante e a Presidente anunciará o lance vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública e decisão acerca da aceitação do lance de MENOR PREÇO.

12.26. Será vencedora a empresa que atender ao edital e ofertar o MENOR PREÇO.

12.27. Poderão ser desclassificadas as propostas de licitantes até a assinatura do contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento da licitação que desabonem sua idoneidade ou capacidade jurídica, financeira, técnica ou administrativa.

13. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. A Licitante vencedora deverá providenciar a documentação relativa à **PROPOSTA DE PREÇO**, (Planilhas), no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da arrematação, anexando, na opção "Enviar anexo", respeitado o limite do sistema eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser incluídos em quantos arquivos forem necessários, os seguintes documentos:

13.1.1. Carta de apresentação da **PROPOSTA DE PREÇO**, a qual será acompanhada da planilha de preços referenciais correspondente a proposta da licitante.

13.2. Por motivo de força maior, caso o Licitante não consiga enviar a documentação relativa à **PROPOSTA DE PREÇO**, deverá relatar o problema via e-mail, dentro do prazo estabelecido no item 14.1, para o portal de compras públicas e posterior análise da Comissão.

13.3. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada (aquela que tiver menor preço) com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada caso:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



- 13.3.1. Contenha vícios insanáveis;
- 13.3.2. Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;
- 13.3.3. Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;
- 13.3.4. Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública;
- 13.3.5. Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.
- 13.4. A Comissão de Licitação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do Licitante que ela seja demonstrada.
- 13.4.1. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 §4º da Lei 14.133/2021.
- 13.4.2. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59 §5º da Lei 14.133/2021.
- 13.5. A Administração conferirá ao Licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários relevantes.
- 13.6. Na hipótese acima, o Licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições do valor global.
- 13.7. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo Licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 14.1.1. Para comprovar habilitação jurídica, o vencedor deverá



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



apresentar a seguinte documentação:

- 14.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 14.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- 14.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;
- 14.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.1.5. Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.
- 14.1.1.6. Credenciamento do Representante Legal para assinatura do contrato.

14.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 14.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.
- 14.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- 14.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Estadual ou Certidão de Não Contribuinte.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante, mediante Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte.
 - 13.2.4.1. A Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos ou Positiva com efeitos de Negativa de tributos municipais da sede da licitante.
- 14.2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



de Serviço – FGTS, por meio de Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

14.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), da sede da licitante, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 01/05/1943, e instituída pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, que será verificada "on-line" pela Comissão na data de entrega da documentação de habilitação.

14.2.7. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

14.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

14.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

14.3.3. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão esta assinada por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

14.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

14.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

14.3.6. Garantia da proposta, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/21.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



14.3.7. O valor da garantia da proposta deverá ser de 1% do valor da licitação, equivalente ao(s) item(ns) que a empresa cotou, considerando que os itens cotados compõem a estimativa de vitória e perspectiva de contrato da empresa participante que cotou os referidos itens.

14.3.8. A garantia da proposta poderá ser realizada das seguintes formas:

I - Seguro-garantia;

II - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

III - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

14.3.9. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, após requerimento da empresa.

14.3.10. Implicará execução, pelo município, do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. Conforme o § 3º art. 58 da lei 14.133/2021.

14.3.11. A empresa inadimplente quanto a garantia da proposta, por execução não paga, será inscrita na dívida ativa do município. Podendo ser executada judicialmente como o valor ser retido em pagamentos posteriores de qualquer outra contratação.

14.3.12. A não apresentação da garantia gera a desclassificação da proponente, com a inabilitação da empresa.

14.3.13. O Agente de Contratação, antes de se manifestar com relação à Qualificação Econômico-Financeira das empresas participantes do certame, poderá solicitar parecer técnico junto a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de IPUEIRA/RN, para que possa subsidiá-la em seu julgamento.

14.3.14. **Observação: O balanço patrimonial poderá ser apresentado também por SPED contábil, nos termos da Lei.**

14.3.15. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

14.4. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.4.1. **Capacidade técnico-operacional:**

14.4.2. Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

14.4.3. O licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado, emitido por entidade de direito público ou privado, no caso deste último, (com firma reconhecida), comprovando que a empresa licitante forneceu produtos/serviços compatíveis com o objeto do presente certame, que comprove as características dos serviços realizados conforme item deste termo, (entidade de direito público que emitir o atestado, o secretário ou servidor tem FÉ PÚBLICA no exercício de sua função, não necessitando ter firma reconhecida facultado ao município fazer consulta ou diligência no sentido de averiguar a veracidade do atestado). Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características:

14.4.4. Certificação no PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat).

14.4.5. Certificação no Sistema de Gestão da Qualidade - NBR ISO 9001:2015.

14.4.6. Capacidade técnico-operacional: atestado (anotação) de capacidade técnica em nome da empresa licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado serviço (s) compatível (is) (semelhantes) em características com o objeto desta Concorrência Eletrônica.

14.4.7. Comprovação da capacitação técnico-profissional, nas categorias Engenheiro Civil ou Arquiteto, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem esta contratação, descrita abaixo:

Ter executado contratos de construção de no mínimo 12 (doze) unidades habitacionais.

14.4.8. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior; (Acórdão nº1.214/2013 - TCU/Plenário).

14.4.9. O(s) profissional(is) da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO deverão pertencer ao quadro permanente da empresa ou ter firmado com a licitante contrato/declaração de prestação de serviços na data prevista para entrega da proposta quando da licitação dos serviços.

14.4.10. A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) detentor(es) de atestado(s) técnicos(s) apresentado(s) com a empresa LICITANTE, deverá ser feita mediante apresentação dos documentos a seguir;

a - Carteira profissional, ficha de registro de empregado e comprovante do CAGED, onde consta o nome do profissional(s); ou contrato de prestação de serviço mantido entre as partes, registrado no órgão competente; ou ainda;

b - no caso de sócio ou diretor a comprovação será feita através do estatuto ou contrato social

14.10. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

14.11. No caso de duas ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas.

14.11.1. DECLARAÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.11.1.1. A Licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO QUE DEMONSTRE RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA, COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA.

14.11.1.2. O profissional técnico indicado pela Licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarará que participará, a serviço da Licitante, das obras ou serviços. Este termo deverá ser firmado pelo representante da Licitante com o cliente do profissional.

14.11.1.3. Declaração formal emitida pela Licitante de que possui os equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização, conforme **ANEXO I do PROJETO BÁSICO.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



15.5.9.5. Declaração de pleno conhecimento do local e condições em que a obra será executada, conforme modelo no **ANEXO I do PROJETO BÁSICO**.

14.12. DA LIMITAÇÃO DE REMESSA DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS

14.12.1. O envio da documentação relativa à PROPOSTA, à HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA e à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA estará limitado a 6MB por arquivo, em formato PDF, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.

14.12.2. Na hipótese da Licitante arrematante ser considerada inabilitada por desatender às exigências habilitatórias, serão requeridos e analisados a proposta e os documentos de habilitação do Licitante subsequente, por ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14.12.3. A hipótese que trata o subitem anterior poderá ser realizada mais de uma vez, até que se obtenha uma Licitante habilitada, sempre observando que sua proposta deverá estar abaixo do orçamento referencial.

14.12.4. As proponentes estarão obrigadas a apresentar Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação.

15. DOS RECURSOS

15.10. Divulgada a decisão da Comissão, em face do ato de julgamento (declaração do vencedor), se dela discordar, a Licitante terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para interpor recurso, contados a partir da data da intimação da decisão que se fará por publicação na imprensa oficial, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021.

15.10.1. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, **3 (três) dias úteis**, e terá início na data da divulgação em imprensa oficial da interposição do recurso, em consonância com o preceito no §4º do art. 165 da Lei 14.133/2021;

15.10.2. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.11. Os recursos deverão ser protocolados no Portal de Compras



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas> com a indicação do edital correspondente, qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimentos.

15.12. Caso a Comissão decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou não a decisão da Comissão antes da adjudicação.

15.12.1. Se a Comissão não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min.

15.15. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão disponibilizados no seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas>.

15.16. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.17. A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos.

15.18. Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

15.19. Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS inicia e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

16. DO ENCERRAMENTO E DISPOSIÇÕES SOBRE O FUTURO CONTRATO

16.10. Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Competente que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



irregularidades;

b) anular o procedimento, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

c) revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único, para posterior assinatura do contrato.

16.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

16.11.1. Será facultado à Prefeitura Municipal, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.11.2. Na hipótese de nenhum dos Licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a Prefeitura Municipal poderá convocar os Licitantes remanescentes, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação,

com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.10. Antes de assinatura do Contrato a CONTRATADA prestará garantia no valor correspondente a **5% (cinco por cento) do valor do Contrato**, nas modalidades definidas no art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Caberá à CONTRATADA manter a validade da garantia durante o período de vigência contratual, acrescido de 6 (seis) meses, renovando ou reforçando-a conforme necessário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



17.10.1. FIANÇA BANCÁRIA emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

17.10.2. SEGURO-GARANTIA – No caso da opção pelo Seguro Garantia, o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice, emitida por Seguradora legalmente autorizada pela SUSEP a comercializar seguros, e em nome da SEMOB, cobrindo, inclusive, os riscos de rescisão do contrato.

17.10.2.1. A apólice terá sua validade confirmada pelo segurado

17.11. A Prefeitura restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objetos desta licitação, conforme art. 100 da Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento

17.12. Em caso de rescisão do contrato ou de interrupção dos serviços, não será devolvida a garantia, a menos que a rescisão ou paralisação decorram de acordo com a Prefeitura, nos termos da legislação vigente.

17.13. Havendo prorrogação de prazo formalmente admitido pela Administração, deverá o Contratado apresentar nova garantia de execução do Contrato, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a administração os créditos do Contratado, enquanto não efetivada tal garantia, ou valor a ela correspondente.

17.14. Ocorrendo aumento no valor contratual decorrente de acréscimos de obras ou serviços, o Contratado, por ocasião da assinatura do Termo Aditivo, deverá proceder ao reforço da garantia inicial, no mesmo percentual previsto.

17.15. A garantia deverá ser integralizada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, inclusive quando houver aditivo.

17.16. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA E DA CONTRATADA

18.1. A adjudicatária terá o prazo de até 10 (dez) dias, após



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



formalmente convidada, para assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo constante do Anexo deste Edital.

18.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que a justificativa seja aceita pela Prefeitura;

18.2. Se a adjudicatária não assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido no subitem precedente, estará sujeita às penalidades previstas neste Edital;

18.3. Aplicam-se à execução das OBRAS e/ou dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA a serem contratados as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, assim como as determinações da **CONTRATANTE** e da legislação pertinente;

18.4. Se a Contratante relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da Licitante Adjudicatária, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido;

18.5. A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade da contratada.

18.6. A contratada deverá conceder **LIVRE ACESSO** aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os Servidores ou Empregados do Órgão ou Entidade Contratante e dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

18.7. Do contrato, regulado pelas instruções constantes deste Edital e seu(s) anexo(s), decorrem as obrigações, direitos e responsabilidades das partes relativas aos serviços objeto desta licitação.

18.8. Fica determinado que os projetos, especificações e toda a documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro será considerado especificado e válido.

18.9. A Contratada deverá manter as condições de habilitação, inclusive o recolhimento do ISSQN ao Município do Local da prestação do serviço, durante toda a execução do contrato, observando a legislação tributária vigente.

18.10. O contrato compreenderá a totalidade dos serviços,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



baseado na relação de preços propostos pela Licitante, considerados finais e incluindo todos os encargos, taxas e bonificações.

18.11. A Contratada deverá manter um Preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-lo nas questões inerentes a execução do contrato.

18.12. A empresa contratada deverá colocar e manter placas indicativas do empreendimento, que deverão ser afixadas em local apropriado, enquanto durar a execução dos serviços.

19. DOS PAGAMENTOS, DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

19.1. Os pagamentos serão efetuados por meio de medições mensais, cujos valores serão obtidos com o produto dos quantitativos efetivamente executados, pelos respectivos preços unitários propostos. Sobre os valores obtidos serão incididos os percentuais propostos para Encargos Sociais, Custos Administrativos, Remuneração da Contratada e Despesas Fiscais.

19.2. Os pagamentos dos serviços executados mensalmente se processarão na forma de **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL**, sendo medidos e pagos em conformidade com os itens previstos no orçamento referencial da Prefeitura e os respectivos valores propostos pela empresa vencedora da licitação, dos serviços que tenham sido efetivamente executados no período da medição.

19.3. O atraso injustificado na execução da parcela sujeita o contratado às sanções contratuais cabíveis previstas no Edital e no Contrato.

19.4. As demais cláusulas são aquelas previstas na minuta do contrato e no Termo de Referência do Edital.

19.5. Os preços contratuais, em Reais, para a execução das obras, serão reajustados e atualizados na forma do disposto na minuta do contrato.

20. DOS ADITIVOS E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO

20.1. DOS ADITIVOS

20.1.1. Fica vedada a celebração de termos aditivos ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



contrato, exceto se verificada uma das seguintes hipóteses:

20.1.2. Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, devido a caso fortuito ou força maior.

20.1.2.1. Caso fortuito ou força maior que possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil à época de sua ocorrência.

20.1.3. Necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração Pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte da Contratada, observados os limites previstos no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

20.1.4. O julgamento do menor preço terá como referência o preço global fixado no instrumento convocatório, sendo o desconto estendido aos eventuais termos aditivos.

20.1.5. Alterações por necessidade de adequações técnicas do Projeto contratado poderão acarretar acréscimos contratuais apenas se decorrerem de fatos supervenientes à elaboração da proposta, como alterações normativas e indisponibilidade de materiais no mercado.

20.1.6. - A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alterações quantitativas ou qualitativas que decorram de erros, falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos dos projetos não serão causa de qualquer forma de acréscimo de valor ao Contrato.

20.2. – DA ALOCAÇÃO DE RISCO:

20.2.1. Matriz de Risco é o instrumento que define as responsabilidades do Contratante e da Contratada na execução do contrato. Com base na Matriz de Risco é que são definidas as diretrizes das cláusulas contratuais.

20.2.2. A Contratada é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, mas sem limitação, conforme estabelecido na Matriz de Risco.

20.2.3. A Contratada não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste cuja responsabilidade é do Contratante, conforme estabelecido na Matriz de Risco.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



20.2.4. A Contratada declara:

20.2.4.1. Ter pleno conhecimento da natureza e extensão dos riscos por ela assumidos no contrato; e

20.2.4.2. Ter levado tais riscos em consideração na formulação de sua proposta.

20.2.5. São elementos que compõe a Matriz de Alocação de Riscos:

a) A efetiva elevação dos encargos não resultar em onerosidade excessiva ou não restar comprovada e quantificada por memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada;

b) O evento que houver dado causa ao desequilíbrio houver ocorrido em data anterior à sessão pública de disputa ou posterior à expiração da vigência do contrato;

c) Não for comprovado o nexo de causalidade entre o evento e a majoração dos encargos suportados pela parte interessada;

d) A parte interessada houver, direta ou indiretamente, contribuído para a majoração de seus próprios encargos, seja pela previsibilidade do evento, seja pela possibilidade de evitar a sua ocorrência;

e) A elevação dos encargos decorrer exclusivamente de variação inflacionária, hipótese já contemplada nos critérios de reajuste previstos neste instrumento.

f) O evento que houver dado causa ao desequilíbrio constituir álea ordinária imputável à CONTRATADA, quando o pleito houver sido apresentado por esta

20.3. – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

20.3.1. – A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

20.3.2. Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais preexistentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/21 e desde que respeitadas as condições da Matriz de Risco

20.3.3. O reequilíbrio econômico-financeiro será realizado mediante matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, onde os riscos decorrentes de fatos supervenientes à contratação associados à escolha da solução de Termo de Referência pelo contratado são de responsabilidade da CONTRATADA

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Sem prejuízo das regras previstas nos art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, constantes do Capítulo I, incluso no Título IV da normativa federal, comete ato passível de sanção o Licitante que:

- 21.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- 21.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 21.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
- 21.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 21.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 21.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 21.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 21.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 21.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 21.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 21.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 21.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. As sanções aplicáveis são advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, nos termos do estabelecido no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, Capítulo I, incluso no Título IV da normativa federal, e demais disposições da legislação vigente.

22. DA VISITA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS

22.1. A visita técnica para conhecimento pleno das áreas de execução da obra é facultada ao licitante e, quando realizada, deverá ser por representante indicado expressamente pela empresa, com o acompanhamento de servidor público designado para essa finalidade, de acordo com o **PROJETO BÁSICO**.

22.2. A visita deverá ser agendada com antecedência junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e deverá ocorrer até o dia útil anterior a abertura da Proposta. A Licitante não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato.

22.2.1. O agendamento das visitas deve ser realizado através do e-mail: administracao@ipueira.rn.gov.br das 7:00 às 13:00 horas, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

22.3. Realizada ou não a visita técnica, o licitante deverá, para fins de qualificação técnica, declarar que tem conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra, nos moldes da declaração constante do EDITAL.

23. PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA OBRA

23.1. O planejamento operacional dos serviços constantes deste contrato como as aquisições, contratações de mão de obra, licenças, sinalizações, equipamentos, softwares e hardwares, instalações e todos os insumos necessários à execução dos serviços são de responsabilidade da Contratada.

23.2. Monitoramento e Controle

23.2.1. Cabe à Contratada fornecer, no mínimo, as informações atualizadas, mensalmente, que permitam o controle da execução de todo contrato.

23.2.2. Em caso de desvio que impacte no prazo da Obra, a Prefeitura Municipal deverá ser informada imediatamente, juntamente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



com o plano de ação, não havendo necessidade de esperar a atualização mensal.

23.2.3. A Prefeitura Municipal analisará as informações enviadas mensalmente e verificará a coerência com os critérios estabelecidos nos contratos. Os eventos só serão pagos quando aprovados pela Fiscalização.

23.2.4. Todo e qualquer atraso injustificado será passível de pagamento de sanções contratuais.

23.2.5. Em caso de avanço no cronograma, o adiantamento de qualquer parcela, somente poderá ocorrer em caso de consulta formal ao Prefeitura Municipal e solicitação de alteração do cronograma de desembolso, devendo a contratada fornecer juntamente com a solicitação de alteração do cronograma de desembolso, e o novo cronograma físico x financeiro.

23.3. Equipe Técnica e Administrativa

23.3.1. O Engenheiro Responsável Técnico indicado na proposta da empresa deverá efetivamente trabalhar na obra.

23.3.2. A eventual substituição do profissional só será possível mediante comunicação por escrito a Prefeitura Municipal, devidamente justificada.

23.3.3. A CONTRATADA obrigará-se a manter no local de realização das OBRAS e/ou dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA o seu responsável técnico, ou fazer-se representar no local por engenheiro habilitado junto ao CREA para dar execução ao contrato.

23.3.4. Deverá, ainda, apresentar à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias corridos do recebimento da Ordem de Serviço (OS), a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente registrada no CREA.

23.3.5. Os serviços de administração local serão remunerados de acordo com o avanço físico da obra, proporcionalmente à execução financeira, de forma a resguardar o ritmo programado da obra.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

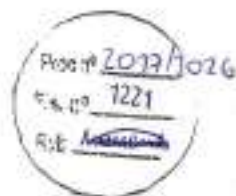
24.1. Todas as referências de tempo citadas neste Edital e seus Anexos, no Aviso da licitação e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, desta forma, serão registradas



24.6. É facultado à Comissão, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



processo.

24.7. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta, poderá a Licitante, revalidar, por igual período, o documento, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório.

24.8. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o foro da Seção Judiciária de Caicó/RN, com exclusão de qualquer outro.

IPUEIRA, 16 de abril de 2026

ANA PAULA
MEDEIROS
COSTA:084
97237447

Assinado de forma
digital por ANA
PAULA MEDEIROS
COSTA:084972374
47
Dados: 2026.04.16
08:21:35 -03'00'

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Agente de Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



**ANEXO I – PROJETOS DE ENGENHARIA
(JÁ APRESENTADOS ANTERIORMENTE)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO N.º XXX/2026

TERMO DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, de acordo com as condições apresentadas no projeto básico. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, POR INTERMÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE IPUEIRA/ RN** - Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de direito público, instalada na Avenida Fundador Francisco Quinino, n° 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda n° xxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu Prefeito Constitucional, xxxxxxxx, inscrito no CPF: xxxxxx, brasileiro, solteiro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° _____, com sede em _____, na _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n° _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes no processo da licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica N° XXX/2026, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviços especializados de Obra de Engenharia, com fundamento legal na Lei Federal n° 14.133/21 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta da **Contratada**.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital de Concorrência Eletrônica através do regime de Contratação por Empreitada por Preço Global e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



independentemente de transcrição.

1.3. A obra/serviço será administrada pela CONTRATADA, que assumirá integralmente a responsabilidade pela sua execução, ficando sujeita à fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento durante todas as fases e etapas do trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - SEMI - INTEGRADA**, nos termos do artigo 6º, inciso XXXII, e art. 46, inc. V, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, DO REAJUSTAMENTO E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ _____

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2 - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.2.1. Sempre que atendidas as condições do Contrato, assinado e publicado, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

3.2.1.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada e serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

3.2.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



3.2.3. Não será concedida a revisão quando enquadrado em uma das condições da Matriz de Risco que segue abaixo:

- a) ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização do prazo de execução do contrato;
- c) ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
- e) houver alteração do regime jurídico-tributário da Contratada, ressalvada a hipótese de superveniente determinação legal.
- f) divergência entre a composição de custos unitários da proposta da CONTRATADA com os serviços definidos na Planilha, no Projeto básico e normas técnicas vigentes.

3.2.4 A revisão será formalizada por meio de Termo Aditivo, precedida de análise dos órgãos de controle.

CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO

4.1 - A CONTRATADA deverá apresentar a fatura após o fechamento da medição por parte da fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento.

4.2 - A CONTRATADA deverá, no ato da entrega do segundo faturamento e assim sucessivamente até o último, apresentar comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao faturamento do mês imediatamente anterior ao do faturamento que estiver sendo apresentado, ficando a liberação do pagamento vinculada à apresentação dos citados documentos, devidamente autenticados.

4.2.1 - A documentação acima referida deverá vir acompanhada de relatório especificado e de declaração da CONTRATADA, sob as penas da lei, de que adimpliu todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais no período.

4.3 - Nas guias de recolhimento dos tributos deve constar o número da nota fiscal correspondente. Em se tratando de ISS, deverá constar na guia de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



recolhimento:

- a) Nome e CNPJ da empresa contratada;
- b) Número, data e valor total das notas fiscais de serviços as quais se vincularem;

c) Número do contrato.

4.4 - As Guias de Recolhimento do INSS e FGTS deverão demonstrar o recolhimento individualizado, especificamente para o presente contrato, acompanhadas da relação dos empregados envolvidos na execução dos serviços no mês de referência.

4.5 - A Prefeitura Municipal poderá solicitar, a qualquer tempo, folhas de pagamento dos empregados envolvidos na execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Prefeitura Municipal pagará à CONTRATADA pela etapa efetivamente executada no mês de referência, em conformidade com Anexo I Critérios de pagamento em consonância com Anexo I- cronograma físico financeiro de eventos, ambos do Termo de Referência, após a medição pelo gestor e fiscal designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

5.2 - Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal recebida pela Secretaria Municipal de Planejamento.

5.3 - Serão acrescidos desse prazo para pagamento constante do item anterior, os dias em que a CONTRATADA concorrer para o atraso dos pagamentos, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Prefeitura Municipal.

5.4 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal / Fatura, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS MEDIÇÕES, DOS ADITIVOS E DA MATRIZ DE RISCO

6.1. O pagamento será feito por medição mensal, assistida pela CONTRATADA, de acordo com os quantitativos apurados pela fiscalização e apoio, tendo por base orçamento e planejamento proposto pela CONTRATADA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



6.2. As medições serão ainda cumulativas, e efetuadas sobre o total realizado no período, sendo que os eventos impugnados pela fiscalização não serão considerados até a sua correção total.

6.2.1. Para fins de remuneração da "Administração Local", o pagamento será proporcional à execução financeira do contrato, observado o efetivamente executado, não podendo ser alterado.

6.3. Critério de aceitabilidade: A aceitabilidade da obra está condicionada: à correta execução do projeto de engenharia; ao acompanhamento e atestado dos serviços pela fiscalização; aos relatórios de controle da qualidade, contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado e aos requisitos impostos pelas normas vigentes da Prefeitura Municipal.

6.4 Alterações por necessidade de adequações técnicas do Projeto contratado poderão acarretar acréscimos contratuais apenas se decorrerem de fatos supervenientes à elaboração da proposta, como alterações normativas e indisponibilidade de materiais no mercado.

6.5 A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao Instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alterações quantitativas ou qualitativas que decorram de erros, falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos dos projetos não serão causa de qualquer forma de acréscimo de valor ao Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 - A Prefeitura Municipal indicará um gestor e um fiscal do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, registrando em relatório todas as ocorrências e deficiências eventualmente verificadas, emitindo, caso constate alguma irregularidade, notificação a ser encaminhada à CONTRATADA para correções, podendo ainda designar apoio a esta fiscalização, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

7.2 - A fiscalização da Prefeitura Municipal terá livre acesso ao local da obra, devendo a CONTRATADA colocar a sua disposição os elementos que forem necessários ao desempenho de suas atribuições.

7.3 - É vedado a Prefeitura Municipal e a seu representante, exercer



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O prazo de vigência contratual terá início a contar da data da assinatura do contrato, nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, e terá duração de **12(doze) meses**.

8.1.1. O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

8.2. A Ordem de Início será emitida até 30 (trinta) dias após a publicação do Contrato, salvo prorrogação justificada pelo Prefeitura Municipal e anuída expressamente pelo Contratado, registrada nos autos.

8.3. As Ordens de Paralisação, devidamente justificadas por escrito nos autos, suspendem o curso do prazo de execução do contrato, tornando a correr com a Ordem de Reinício dos serviços.

8.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado até a conclusão do seu objeto, conforme previsão do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

8.5. A prorrogação do prazo de execução, descontados os períodos de paralisação, será permitida, segundo o § 5º do art. 115 da Lei nº 14.133/2021, automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.6. Na contagem do prazo de vigência estabelecido neste instrumento, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no Art. 183 da Lei nº. 14.133/2021.

8.7. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal.

8.8. A Contratada se obriga a acatar as solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal para paralisar ou reiniciar as obras, conforme item 8.3.

CLÁUSULA NONA - DA NATUREZA DA DESPESA

9.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



02.014.16.482.0107.1101 - CONSTRUIR REFORMA E AMPLIAR UNIDADES HABITACIONAIS. Nat. da Despesa: 4.4.90.51. Fonte Recursos: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, mediante Termo de Compromisso OGU MCIDADES 970850/2024 - Operação 1099140-02

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A CONTRATADA prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, nas modalidades definidas no art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Caberá à CONTRATADA manter a validade da garantia durante o período de vigência contratual, acrescido de 6 (seis) meses, renovando ou reforçando-a conforme necessário.

10.1.1- FIANÇA BANCÁRIA: carta de fiança fornecida por estabelecimento bancário, devidamente registrada em cartório de registro de títulos e documentos, conforme determinado pela Lei 6.015/73, art. 129, acompanhada de:

- 10.1.1.1 - Cópia autenticada do estatuto social do banco;
- 10.1.1.2 - Cópia autenticada da assembleia que elegeu a última diretoria do banco;
- 10.1.1.3 - Cópia autenticada do instrumento de procuração, em se tratando de procurador do banco;
- 10.1.1.4 - Reconhecimento de firmas das assinaturas constantes da carta de fiança.
- 10.1.2 - SEGURO-GARANTIA - No caso da opção pelo Seguro Garantia, o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice.
- 10.1.2.1 - A apólice terá sua validade confirmada pelo segurado.

10.2 - A Prefeitura Municipal restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objetos desta licitação, conforme art. 100 da Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento.

10.3 - Em caso de rescisão do contrato ou de interrupção dos serviços, não será devolvida a garantia, a menos que a rescisão ou paralisação decorram de acordo com a Prefeitura Municipal, nos termos da legislação vigente.

10.4 - Havendo prorrogação de prazo formalmente admitido pela Administração, deverá o Contratado apresentar nova garantia de execução do Contrato, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



administração os créditos do Contratado, enquanto não efetivada tal garantia, ou valor a ela correspondente.

10.5 - Ocorrendo aumento no valor contratual decorrente de acréscimos de obras ou serviços, o Contratado, por ocasião da assinatura do Termo Aditivo, deverá proceder ao reforço da garantia inicial, no mesmo percentual previsto.

10.6 - A garantia deverá ser integralizada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, inclusive, quando houver aditivo;

10.6.1 - O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o Inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

10.7 - A inobservância do prazo fixado para apresentação ou renovação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento), o qual poderá ser glosado de pagamentos devidos.

10.7.1 - O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia.

10.7.2 - A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base nesta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia previstas em lei, sem prejuízo da manutenção da multa aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Compete à CONTRATADA:

12.1 - Executar a obra nos termos das especificações contidas no Edital e seus anexos.

12.1.1 - Quanto aos padrões e normas específicas a serem cumpridos pelos bens e materiais fornecidos, e pela obra executada ou testada, aplicar-se-ão as disposições da última edição ou revisão dos padrões e normas relevantes em vigor.

12.1.2- Fica determinado que os projetos, especificações e toda a documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro será considerado especificado e válido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



12.2 - Dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para a execução das obras, correndo por sua conta toda responsabilidade quanto os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária.

12.2.1- A CONTRATADA estará obrigada a destinar pessoal suficiente para o desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados, devidamente equipados com EPI (equipamento de proteção individual).

12.3 - Efetuar o pagamento de seus empregados no prazo legal, independentemente do recebimento das faturas.

12.4 - Dotar seus empregados de equipamentos de proteção individual (segurança), quando necessários conforme preceituado pelas Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

12.4.1 - A CONTRATADA assume, integralmente, qualquer responsabilidade de natureza cível, criminal, trabalhista, social, previdenciária, fiscais, comercial, tributária e administrativa decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, incluindo os atos de seus subcontratados, quando houver.

12.4.2 - A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

12.5 - Manter, durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive, o recolhimento do ISSQN ao Município do Local da prestação do serviço, durante toda a execução do contrato, observando a legislação tributária vigente.

12.6 - Providenciar a colocação, em tempo hábil, de todos os materiais e equipamentos necessários ao andamento dos serviços, dentro da programação prevista; o equipamento deve ser de nível tecnológico adequado e em perfeita condição de funcionamento.

12.6.1- Os equipamentos devem estar em condições adequadas e equipados com todos os sistemas e dispositivos de proteção previstos na legislação em vigor.

12.7 - Desmanchar e refazer, sem ônus para a Prefeitura Municipal, os serviços não aceitos pelo mesmo, quando for constatado o emprego de material inadequado ou execução imprópria do serviço à vista das especificações



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



respectivas.

12.8 - Proceder, no final das obras e/ou serviços à desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção de todo material indesejável.

12.32.1 - A CONTRATADA deverá obter, antes do início das obras e/ou serviços, sem ônus para a Prefeitura Municipal, todas as licenças ou autorizações ambientais que sejam necessárias para a operacionalização dos serviços e atividades que irá desenvolver, e para as áreas de apoio que irá utilizar para execução do objeto contratado, observado o disposto na LICENÇA AMBIENTAL, tais como: licença para instalação de canteiro de obra, quando necessários.

12.32.2 - A CONTRATADA deverá efetuar seu próprio planejamento, levando em conta a produtividade de suas máquinas, equipamentos e mão de obra, observando o CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e Termo de Referência.

12.4. É vedado à CONTRATADA:

12.4.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.4.2 - Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.5. Compete à Prefeitura Municipal:

12.5.1. Pagar à CONTRATADA o preço estabelecido na Cláusula Terceira, nos termos ajustados neste contrato;

12.5.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, designando os servidor(es) responsável(is);

12.5.3. Providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto em lei;

12.5.4. Se a Contratante relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da Licitante Adjudicatária, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA OBRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



13.1. O planejamento operacional dos serviços constantes deste contrato como as aquisições, contratações de mão de obra, licenças, sinalizações, equipamentos, softwares e hardwares, instalações e todos os insumos necessários à execução dos serviços são de responsabilidade da Contratada.

13.1.1. Todo e qualquer atraso injustificado será passível de pagamento de sanções contratuais.

13.1.2. Em caso de avanço no cronograma, o adiantamento de qualquer parcela, somente poderá ocorrer em caso de consulta formal Prefeitura Municipal e solicitação de alteração do cronograma de desembolso, devendo a contratada fornecer juntamente com a solicitação de alteração do cronograma de desembolso, e o novo cronograma físico x financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

15.1 - Sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal previstas na legislação brasileira vigente, a CONTRATADA sujeitar-se-á ao disposto nas normas municipais referentes a posturas municipais, código ambiental (Lei 4438/1997 e alterações) e código de edificações (Lei 4821/1998 e alterações), assim como a avaliação de desempenho por medição, as quais desatendidas ensejará a aplicação de penalidades específicas de cada normativo.

15.2 - À CONTRATADA poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos normativos acima mencionados, por decisão do Secretário Municipal de Obras e pela autoridade municipal competente quando for o caso.

15.3 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3.1. A sanção prevista na alínea "a" do subitem 15.3 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 do estatuto federal aplicado a este certame, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.3.2. A sanção prevista na alínea "b" do subitem 15.3, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato li- citado ou celebrado com contratação direta e será



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 do estatuto federal vigente.

15.3.3. A sanção prevista na alínea "c" do subitem 15.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos**.

15.3.4. A sanção prevista na alínea "d" do subitem 15.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 15.3.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo **prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos**.

15.4. Será aplicada multa por inexecução do objeto da licitação, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes casos e percentuais:

15.4.1. Quando os trabalhos de fiscalização da Administração da execução dos serviços forem dificultados, inclusive quando forem omitidas informações de responsabilidade da CONTRATADA referentes à execução contratual, ou prestadas da Prefeitura Municipal; quando houver descumprimento na execução dos serviços especificados no Projeto, ou das Normas Técnicas pertinentes, que acarrete risco de grave prejuízo para a Administração, terceiros ou de danos ambientais; quando a sinalização das frentes de serviços forem insuficientes, e mesmo após ter notificada, a contratada não reforçar a sinalização, com grave risco aos usuários e a segurança no trecho; no caso de recusa injustificada do contratado em assinar ou retirar termo aditivo, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal; será aplicada multa de 2,0% (dois por cento) do valor total do contrato.

15.3.1.2 - Nos demais casos não previstos na cláusula 15.4.1.1, fica estabelecida uma multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor do contrato na inexecução parcial do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato;

15.3.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

15.3.2.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

15.3.2.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução e planejamento do contrato;

15.3.2.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no contrato e na Lei 14.133/2021.

§ 1º As sanções de advertência e inidoneidade não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com as multas e/ou com a Cláusula Penal no caso de rescisão.

§ 2º Para o caso de rescisão contratual decorrente de inexecução contratual culposa da contratada, fica instituída a Cláusula Penal Compensatória por perdas e danos no valor de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular, observado o que segue:

I - Para exigir a pena convencional, não é necessário que a Contratante alegue prejuízo.

II - O montante de 10% acima definido vale como mínimo da indenização, não prejudicando o ressarcimento por prejuízos com valores a ele excedentes.

15.4 - Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 3 (anos) anos, em conjunto com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estabelecido em sua proposta, bem como das demais cominações legais, o licitante/contratado que:

- I. der causa à inexecução parcial do contrato;
- II. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. der causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.5 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório e observadas as competências que são próprias da Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município.

15.6 - Os montantes relativos às multas contratuais e a Cláusula Penal Compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobradas judicialmente ou descontadas dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato.

15.7 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada.

15.8 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança, inclusive judicialmente, da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - A rescisão do presente contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no presente contrato.

16.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.3 - O termo de rescisão será lavrado sob orientação da Controladoria



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



do Município, no que couber.

16.3.1. Em caso algum a Prefeitura Municipal pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista Previdenciária, Fiscal e Comercial, bem como aqueles resultantes de atos ilícitos praticados pela CONTRATADA e seus prepostos a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS RECURSOS

17.1 - O ato administrativo praticado no curso do contrato estará sujeito à interposição de recurso, nos termos do Art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e inciso XXXIV do Art. 5º da Constituição Federal, que deverá ser protocolado no endereço mencionado neste Contrato.

17.2 - Dos atos da Administração referentes a este Contrato cabem:

17.2.1- Recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em consonância com os preceitos dos artigos 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021, a contar da ciência do Contratado da decisão, nos casos de:

17.3 - A comunicação e o procedimento de aplicação das penalidades observará o disposto contido neste contrato.

17.4 - Os recursos previstos nesta Cláusula terão efeito suspensivo.

17.5 - A aplicação das penalidades será decidida pela Prefeitura Municipal, sendo os eventuais recursos delas decorrentes dirigidos ao próprio Secretário Municipal Planejamento, podendo reconsiderar ou, sendo mantida a decisão, atender a Norma de Procedimento do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato (engenheiro responsável), designado pela Prefeitura Municipal, permitida a assistência de terceiros para subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

18.2 A Prefeitura Municipal designará formalmente, fiscal e gestor do contrato entre o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto e das medições.

18.3 O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

19.1 - Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto, os profissionais indicados na sua HABILITAÇÃO.

19.2 - O Engenheiro Responsável Técnico indicado na proposta da empresa deverá efetivamente trabalhar na execução da obra e/ou serviço.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - RESPONSABILIDADE CIVIL

20.1 - A CONTRATADA será responsável por qualquer reparo ou conservação da obra durante 60 (sessenta) dias após o seu recebimento definitivo, sem prejuízo das responsabilidades previstas no Artigo 140, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 618, do Código Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

22.1 - Fica eleito o foro do Juízo de Caicó/RN para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, para que produza seus efeitos legais.

IPUEIRA, ____ de ____ de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF

NOME:
CPF:

LICENÇA SIMPLIFICADA

Nº 2025-251250/TEC/LS-0547

Data de Validade: 12/01/2032

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, com fundamento na Lei complementar Estadual - LCE nº. 272, de março de 2004 e suas posteriores alterações, Legislação Federal e ainda consubstanciado no Parecer Técnico constante nos autos, expede este **Ato Administrativo** ao Empreendedor infraidentificado, sob as condições abaixo relacionadas, cujo descumprimento implicará falta de natureza grave, acarretando a suspensão automática do presente documento.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO	
Nome do Empreendedor	KG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ	45.581.090/0001-90
I.E.:	20.601.032-0
Proprietário do Empreendimento:	
Endereço do Empreendedor:	Rua Antônio Saleitão, nº 193, Sala A, Bairro Novo Horizonte, Município de Assú/RN.
Endereço do Empreendimento:	Rua Antônio Saleitão, nº 193, Sala A, Bairro Novo Horizonte, Município de Assú/RN.
Caracterização do Empreendimento:	Transporte de resíduos sólidos urbanos, com capacidade média total de transporte de 16,25 (dezesesseis vírgula vinte e cinco) toneladas.

CONDICIONANTES

1. O IDEMA aprova através deste ato administrativo, a viabilidade ambiental solicitada pelo empreendedor, cuja veracidade das informações apresentadas, os estudos, projetos e demais documentos subscritos por esses, são de sua total responsabilidade, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença fica automaticamente anulada;
2. O empreendedor fica ciente de que a presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas, cujo cumprimento deve ser integral, ressaltando-se a obrigação de comunicar previamente de qualquer alteração, devendo aguardar a análise e a manifestação deste Instituto. Esta Licença não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, porventura exigidos pelas Legislações Federal, Estadual ou Municipal;
3. O empreendedor é responsável pela preservação ambiental, devendo tomar medidas preventivas e de mitigação contra a ocorrência de acidentes/incidentes que possam causar danos, bem como controlar os impactos negativos em razão de sua atividade. Em caso de ocorrência de danos ambientais deverão ser tomadas, imediatamente medidas corretivas, e ainda, comunicar ao IDEMA;
4. O empreendedor fica ciente de que deve manter no transporte todas as autorizações atualizadas, emitidas pelos Órgãos competentes, necessárias à realização do transporte, bem como, cópias devidamente autenticadas da presente Licença, informando ao IDEMA qualquer alteração da frota para reedição da Licença;
5. O Empreendedor é responsável em manter o controle de emissões de substâncias odoríferas na atmosfera que possam causar incômodos à população;



6. O empreendedor deve manter disponíveis, permanentemente, nas dependências da empresa, documentos que atestem o recebimento dos resíduos, onde constem, no mínimo, as seguintes informações: data do recebimento dos resíduos, empresa responsável pelo recebimento, volume recebido e assinatura de representante da empresa receptora para fins de fiscalização junto a este Instituto, devendo ainda apresentar, anualmente, planilha consolidada com as informações dos resíduos transportados;

7. O empreendedor fica ciente de que os veículos destinados ao transporte dos resíduos sólidos urbanos devem possuir caixa de chorume em bom estado de conservação, estanque e fabricada em material resistente às características físico-químicas do líquido gerado pelo resíduo, de modo a permitir seu funcionamento de forma eficaz;

8. O empreendedor deve manter em boas condições de uso as "caçambas", "contêineres" e "caixas estacionárias", de forma que não haja o vazamento de quaisquer materiais em via pública, devendo ainda tais equipamentos ser mantidos limpos quando vazios e cobertos durante o armazenamento temporário e o transporte dos resíduos;

9. O Empreendedor fica proibido de transportar produtos perigosos, com risco de contaminação;

10. O Empreendedor não deve manter os veículos e as caçambas estacionados em vias públicas e/ou calçadas;

11. O Empreendedor fica ciente que deve realizar o transporte através do veículo de placa: **MYR7D81**, devidamente autorizadas por este Instituto;

12. O Empreendedor deve realizar a lavagem dos veículos através de empresas devidamente licenciadas por Órgão Ambiental competente;

13. O Empreendedor é responsável pelo acondicionamento correto e seguro do resíduo não perigoso, no transporte, não sendo permitido o seu transbordamento;

14. Empreendedor fica ciente que o transporte dos resíduos não perigosos deve ser realizado por condutores devidamente habilitados, mantendo ainda atualizada a documentação dos veículos e dos motoristas, necessárias à realização do transporte. E AINDA, manter atualizada a documentação do veículo e do motorista, necessárias à realização do transporte;

15. O empreendedor deve publicar a concessão desta Licença no Diário Oficial do estado e em periódico de grande circulação, devendo encaminhar cópia comprobatória a este Instituto, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento desta Licença;

16. A presente licença tem validade de 6 (seis) anos a partir da data da ciência do interessado. A renovação desta Licença Ambiental que permita a operação do empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.



Natal(RN), 29/12/2025





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8555231	25/03/2026	25/03/2026	25/06/2026

Dados básicos:

CNPJ : 45.581.090/0001-90
Razão Social : KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Nome fantasia : KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Data de abertura : 09/03/2023

Endereço:

logradouro: RUA ANTONIO DE SÁ LEITÃO
N.º: 193 Complemento: SALA A
Bairro: NOVO HORIZONTA Município: ASSU
CEP: 59650-000 UF: RN

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Informe dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	CLM96BUMUL7YFZQX
-----------------------	------------------





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º do registro no banco de dados do Ibama: 8855231

CPE/CNPJ: 45.581.890/0001-90

Nome/Razão Social/Endereço
RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA ANTONIO DE SÁ LEITÃO
NOVO HORIZONTE
ASSURRN 59650-000

Atividades Potencialmente Poluidoras:

Categoria/ Detalhe

Obras civis - não relacionadas ao Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras
obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e lenhísticos.

Data de emissão: 01/03/2024

Autenticação: kduL6ngx,sl67,3q9x





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 55648879

Emitido em: 22/04/2026

Válida até: 22/05/2026

INTERESSADO: KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.581.090/0001-90

NADA CONSTA



OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 19 de 07 de dezembro de 2012.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO
ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026.**

**OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE
IPUEIRA/RN.**



G
CONSTRUTORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VALOR EM LETRA E NÚMERO NACIONAL

2158285939



Chelso José de Aguiar Jr
 1. Expediente em cartão

1. NOME COMPLETO
 GUTERRES DOS SANTOS DE AGUIAR JR

2. DATA DE NASCIMENTO
 18/04/1995, PUCRS, RS

3. ENDEREÇO
 97012-922

4. CIDADE
 97012-922

5. UF
 RS

6. SEXO
 M

7. TIPO DE LICENÇA
 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 00

8. DATA DE EMISSÃO
 11/08/2012

9. DATA DE VALIDADE
 11/08/2017

10. TIPO DE VEÍCULO
 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 00

11. DATA DE VALIDADE
 11/08/2017

12. TIPO DE VEÍCULO
 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 00

13. DATA DE VALIDADE
 11/08/2017

14. TIPO DE VEÍCULO
 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 00

15. DATA DE VALIDADE
 11/08/2017

16. TIPO DE VEÍCULO
 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 00

17. DATA DE VALIDADE
 11/08/2017

18. TIPO DE VEÍCULO
 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 00

19. DATA DE VALIDADE
 11/08/2017

20. TIPO DE VEÍCULO
 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 00

21. DATA DE VALIDADE
 11/08/2017

22. TIPO DE VEÍCULO
 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 -

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



I<BRAD58836D14<276<<<<<<<<<<
9504291M3207D40BRA<<<<<<<<<<D
GUTENBERG<<GOMES<DE<ARAUJO<II<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

P B

VALIDAÇÃO
O TESTADOR NACIONAL
2147048934

Nome
GUSTAVO FERREIRA DE ARAÚJO

CPF
2903113-850-00

CPF
273.254.104-03

DATA DE NASCIMENTO
06/10/1997

ENDEREÇO
CUTERESTRO, GOMES DE ARAÚJO
BRUNO DE ARAÚJO DE ARAÚJO

PERMISSÃO
A1

ACE
A1

DATA DE EMISSÃO
28/03/2014

DATA DE VALIDADE
28/03/2014

ASSINATURA
GUSTAVO FERREIRA DE ARAÚJO

LOCAL
PARAIBA

DATA DE EMISSÃO
14/01/2014

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

PARAIBA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO / SENATRAN



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.843.159/0001-64, sediada na Rua: Doutor Pedro Firmino, nº 107, Andar 5 – Apto 503, Centro, Patos - PB, por seu representante legal, o senhor Gutielly Pereira de Araújo, RG: 2983713 SSP/PB e CPF: 072.254.104-07. **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins de participação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, que:

Fica credenciado(a) o(a) Sr.(a) o Sr. GUTIELLY PEREIRA DE ARAÚJO, RG: 2983713 SSP/PB e CPF: 072.254.104-07, para representar legalmente esta empresa, com plenos poderes para assinar contratos, termos aditivos, instrumentos congêneres e demais documentos necessários, relacionados a **OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**.

A presente declaração é válida a partir da data de sua assinatura e permanece em vigor até o final do contrato (caso a licitante em referência, seja vencedora do referido certame), podendo ser revogada a qualquer tempo, mediante comunicação formal.

Declara-se, ainda, que as informações acima são verdadeiras e que o representante ora credenciado possui poderes suficientes para a prática dos atos aqui descritos, responsabilizando-se esta empresa por todos os atos por ele praticados no exercício deste credenciamento.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

PATOS/PB, 04 de abril de 2026.

AG CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA-32843159000164
Assinado eletronicamente por
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA-32843159000164
Data: 2026.05.04 16:23:44
+02'00'

GUTIELLY PEREIRA DE ARAÚJO
RG: 2983713 SSP/PB/CPF nº 072.254.104-07
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 32.843.159/0001-64

Processo nº 2017/2026
C.E. nº 1247
R. G. Gutierrez

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II, Brasileiro, Divorciado, Empresário, natural da cidade de Patos/PB, data de nascimento 29/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3575675 expedida por SSDS/PB em 23/08/2007 e CPF 090.512.614-97, residente e domiciliado na cidade de Patos/PB, na Rua Francisco Moreira Viana, nº 58, Bairro Belo Horizonte, CEP: 58704-275; e

GUTIELY PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Passagem/PB, Empresário, nascido em 06/12/1987, inscrita no CPF nº 072.254.104-07 e RG nº 2983713 SSP/PB, expedida em 20/02/2002, residente na Rua Francisco Moreira Viana, nº 45, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58704-275;

ÚNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE LIMITADA AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **32.843.159/0001-64** registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº **25201006767**, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino 107, Edif. Milindra Empr. Center; andar 5; Sala 503; Bairro Centro, Patos/PB, CEP: 58700-070, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital da sociedade que era no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), dividido e representado por 4.000.000 (Quatro milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passa a ser no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), divididos em 6.000.000 (Seis milhões) de quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II	60.000	1	R\$ 60.000,00
GUTIELY PEREIRA DE ARAUJO	5.940.000	99	R\$ 5.940.000,00
TOTAL	6.000.000	100	R\$ 6.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consequências das alterações, o sócio resolve **CONSOLIDAR** o ato constitutivo o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
"AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA"
CNPJ nº 32.843.159/0001-64

CONSOLIDAÇÃO

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II, Brasileiro, Divorciado, Empresário, natural da cidade de Patos/PB, data de nascimento 29/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3575675 expedida por SSDS/PB em 23/08/2007 e CPF 090.512.614-97, residente e domiciliado na cidade de Patos/PB, na Rua Francisco Moreira Viana, nº 58, Bairro Belo Horizonte, CEP: 58704-275; e

GUTIELY PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, natural de Passagem/PB, Empresário, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/12/1987, inscrita no CPF nº 072.254.104-07 e RG nº 2983713 SSP/PB, expedida em 20/02/2002, residente na Rua Francisco Moreira Viana, nº 45, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58704-275;

ÚNICOS Sócios da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino 107, Edif. Milindra Empr. Center; andar 5; Sala 503; Bairro Centro, Patos/PB, CEP: 58700-070, inscrita no CNPJ sob nº **32.843.159/0001-64** registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº **25201006767**, resolve **CONSOLIDAR seu ATO CONSTITUTIVO** nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome Empresarial, **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, e tem sede e domicílio a **Rua Doutor Pedro Firmino 107, Edif. Milindra Empr. Center; andar 5; Sala 503; Bairro Centro, Patos/PB, CEP: 58700-070;**

§ único — Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba;

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade iniciou suas atividades em **21.02.2019**, e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;



CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é no valor de 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), divididos em 6.000.000 (Seis milhões) de quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se da seguinte forma entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II	60.000	1	R\$ 60.000,00
GUTIELY PEREIRA DE ARAUJO	5.940.000	99	R\$ 5.940.000,00
TOTAL	6.000.000	100	R\$ 6.000.000,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital;

Parágrafo segundo – As quotas sociais da empresa são indivisíveis;

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade e o uso da denominação social caberá(m) aos sócios **GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II e GUTIELY PEREIRA DE ARAUJO**, que assinará(m) isoladamente e ou conjuntamente, a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial; podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, podendo para tanto constituir procurador para estes fins, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais; onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, quando haverá necessidade de anuência de ambos;

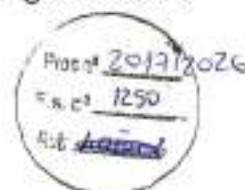
CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA SETIMA: O(s) Administrador(es) poderá(m) realizar uma retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Retirando-se, falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado;

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de



condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Patos/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste Instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente Instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Patos/PB, 22 de Janeiro de 2026

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II

GUTIELY PEREIRA DE ARAUJO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09051261497	GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
07225410407	GUTIELY PEREIRA DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2026 07:30 SOB N° 20260061522.
PROTOCOLO: 260061522 DE 21/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602075636. CNPJ DA SEDE: 32843159000164.
NIRE: 25201006767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2026.
AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VERNANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.843.159/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:51 do dia 26/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2026.
Código de controle da certidão: **CFAD.B31B.D559.7272**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: 03BD.9E54.918B.EE95

Emitida no dia 15/04/2026 às 11:29:19

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **32.843.159/0001-64**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prot. nº 2019/2000
F. nº 1255
R. L. Luciano

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.843.159/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019
NOME EMPRESARIAL AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AG CONSTRUTORA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-8-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR PEDRO FIRMINO	NÚMERO 107	COMPLEMENTO EDIF MILINDRA EMPR CENTERANDAR 5 SALA 503
CEP 58.700-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGCONSTRUTORA2@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9686-2502/ (83) 9907-9874
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2026 às 10:37:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA****CNPJ:**

32.843.159/0001-64

NOME EMPRESARIAL:

AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II

Qualificação:

2-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

GUTIELY PEREIRA DE ARAUJO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 30/04/2026 às 10:37 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.843.159/0001-64
Razão Social: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Endereço: R DOUTOR PEDRO FIRMINO 107 EDIF MILINDRA EMPR / CENTRO / PATOS / PB / 58700-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2026 a 18/05/2026

Certificação Número: 2026041905125324302425

Informação obtida em 27/04/2026 22:37:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA****DIRETORIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM**

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
3906192	AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	32.843.159/0001-64
ENDEREÇO:		NÚMERO:
R. DR. PEDRO FIRMINO, 107, 5º ANDAR - SALA 503 - Bairro: CENTRO PATOS		CEP: 58700-070
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	PATOS	PB
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):		
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
DATA DE EXPEDIÇÃO:		VÁLIDO ATÉ:
15/04/2026		15/05/2026
Observações:		

PATOS, 15 de Abril de 2026

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos/iview/publico/portaldotribuente/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

A9168C63B330A2D288CC8C1A28136644BB0BF1D5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

DIRETORIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.843.159/0001-64

Certidão n°: 40468397/2026

Expedição: 15/04/2026, às 11:37:48

Validade: 12/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.843.159/0001-64, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 32.843.159/0001-64

Razão Social: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: AG CONSTRUTORA



Certidão emitida às 14:32 de 20/04/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: /fisLJEI. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**Departamento de Arrecadação****Diretoria de Administração Tributária**

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTOInscrição Mercantil
3906192Inscrição Imobiliária
1101801700072570Nome Fantasia
AG CONSTRUTORANome do Contribuinte ou Razão Social
AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDALocalização Completa
R DR. PEDRO FIRMINO, 107, 5º ANDAR - SALA 503 - Bairro: CENTRO
PATOS
CEP: 58700-070Atividade ou Ramo de Negócio Principal
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIACNPJ / CPF
32.843.159/0001-64Outras Atividades
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADASInício da Atividade
21/02/2019Título da Licença
ALVARA DE FUNCIONAMENTOObservações
2ª VIA DO ALVARA EMITIDO NO PROCESSO DA REDESIM PBP2209230236

PATOS, 16 de Setembro de 2025

Assinatura e Matrícula do Funcionário

Leonardo Guedes dos Santos
Coord. do Núcleo de Fiscalização
Matrícula 8194Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos/views/publico/portaldodocontribuinte>

D6DEC33808CE2586489796A98B794C322A32327F

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 102, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, município Patos, CNPJ nº 32.843.159/0001-64, Número de Registro (NIRE) 25201006767.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/02/2019

Ato constitutivo: 25600089968

Patos, 01/01/2024

AUGUSTO GOMES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB 013686

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
Administrador, Sócio
CPF 090.512.614-97

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 102, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

Patos, 31/12/2024

AUGUSTO GOMES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB 013686

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
Administrador, Sócio
CPF 090.512.614-97



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00806830450	AUGUSTO GOMES DA SILVA
09051261497	GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2025 18:14 SOB Nº 20252527628,
PROTOCOLO: 252527828 DE 25/04/2025, NIRE: 25201006767,
AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELLO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 28/04/2025
sedesin.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12506963641 em 28/04/2025, protocolo 252527828. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	25201006767
CNPJ:	32843159000164
Município:	Patos

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00806830450	AUGUSTO GOMES DA SILVA	PB013686
09051261497	GUTENBERG GOMES DE ARAUJO II	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2025 18:14 SOB Nº 20252527828.
PROTOCOLO: 252527828 DE 25/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506963641. NIRE: 25201006767.
AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 28/04/2025
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 32.843.159/0001-64

Insc. Junta Comercial: 25201006767 Data: 22/03/2022

Endereço: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, ED M1L EMP CENTER AND 5 SL 503, CENTRO, PATOS/PB, CEP 58700-070

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	8.753.151,07D
ATIVO CIRCULANTE	8.676.951,07D
DISPONÍVEL	8.441.063,06D
CAIXA	8.441.063,06D
CAIXA GERAL	8.441.063,06D
OUTROS CRÉDITOS	235.888,01D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	235.888,01D
INSS A COMPENSAR	235.888,01D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	76.200,00D
IMOBILIZADO	76.200,00D
IMÓVEIS	76.200,00D
EDIFÍCIOS	76.200,00D
PASSIVO	8.753.151,07C
PASSIVO CIRCULANTE	204.451,59C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	174.150,77C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	174.150,77C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	34.873,94C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	55.179,80C
IRRF A RECOLHER	944,93C
PIS A RECOLHER	14.807,91C
COFINS A RECOLHER	68.344,19C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	30.300,82C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	30.300,82C
INSS A RECOLHER	23.763,51C
FGTS A RECOLHER	6.537,31C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.548.699,48C
CAPITAL SOCIAL	2.200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	2.200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	2.200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.348.699,48C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.481.510,34C
LUCROS ACUMULADOS	1.481.510,34C
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	4.867.189,14C
LUCRO DO EXERCÍCIO	4.867.189,14C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 8.753.151,07 (oito milhões setecentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e um reais e sete centavos)

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 6 DAS FOLHAS 97 A 101

PATOS-PB, 31 de Dezembro de 2024

GUTENBERG GOMES DE ARAUJO II
EMPRESÁRIO
CPF: 090.512.614-97 RG: 3575675 SSP/PB

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CONTADOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB013686/O
CPF: 008.068.304-50 RG: 2464632 SSP/PB



Empresa: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 32.843.159/0001-64

Insc. Junta Comercial: 25201006767 Data: 22/03/2022

Endereço: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, ED MIL EMP CENTER AND 5 SL 503, CENTRO, PATOS/PB, CEP 58700-070

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	15.979.598,03
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRESTADOS	15.979.598,03
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(220.232,75)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) ISS	(220.232,75)
(=) RECEITA LÍQUIDA	15.759.365,28
(=) LUCRO BRUTO	15.759.365,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(10.883.395,81)
Despesas Administrativas	(10.883.304,73)
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO DE OBRA	
ENCARGOS E ORDENADOS	(612.407,09)
SALÁRIO	(40.942,06)
RENTAS	(10.642,14)
INSS	(395.703,99)
FGTS	(58.139,32)
RESCISÕES	(67.203,79)
FGTS RESCISÓRIO	(15.595,33)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(665.650,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(673,55)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(33.000,00)
PRÓ-LABORE	(81.656,67)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
PIS	(103.867,39)
COFINS	(479.387,93)
TAXAS DIVERSAS	(1.007,39)
EMPREENDEDOR	(157.483,58)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(172.579,67)
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	(295.591,97)
DESPESAS GERAIS	
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(7.631.209,68)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(102.762,24)
DESPESAS DIVERSAS	(17.193,66)
LTAS DE MORA	(597,28)
Despesas Financeiras	(91,08)
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS DE MORA	(91,08)
(-) RESULTADO OPERACIONAL	4.875.969,47
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	4.875.969,47

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 6 DAS FOLHAS 97 A 101

PATOS-PB, 31 de Dezembro de 2024

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
EMPRESARIO
CPF: 090.512.614-97 RG: 3575675 SSP/PB

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CONTADOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB013686/O
CPF: 008.068.304-50 RG: 2464632 SSP/PB



Empresa: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 32.843.159/0001-64

Insc. Junta Comercial: 25201006767 Data: 22/03/2022

Endereço: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, ED MIL EMP CENTER AND 5 SL 503, CENTRO, PATOS/PB, CEP 58700-070

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	4.875.969,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.875.969,47

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 6 DAS FOLHAS 97 A 101

PATOS-PB, 31 de Dezembro de 2024

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
EMPRESARIO
CPF: 090.512.614-97 RG: 3575675 SSP/PB

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CONTADOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB013686/O
CPF: 008.068.304-50 RG: 2464632 SSP/PB



Empresa: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Inscrição: 32.843.159/0001-64

Endereço: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINDO, 107, ED MIL EMP CENTER AND 5 SL 503, CENTRO, PATOS/PB, CEP 58700-070

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 25201006767 Data: 22/03/2022

Página 4 de 6

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	8.676.951,07 + 0,00	42,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	204.451,59 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	8.676.951,07	42,44
	Passivo Circulante	204.451,59	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	8.676.951,07 - 0,00	42,44
	Passivo Circulante	204.451,59	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	8.441.063,06	41,29
	Passivo Circulante	204.451,59	
Índice de Solvência Geral	Ativo	8.753.151,07	42,81
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	204.451,59 + 0,00	
Índice de Endividamento G	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	204.451,59 + 0,00	0,02
	Passivo Total	8.753.151,07	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	76.200,00	0,01
	Patrimônio Líquido	8.548.699,48	

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 6 DAS FOLHAS 97 A 101

PATOS - PB, 31 de Dezembro de 2024



GUTEMBERG GOMES DE ARAÚJO II
EMPRESÁRIO
CPF: 090.512.614-97 RG: 3575675 SSP/PB

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CONTADOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB013686/O
CPF: 008.068.304-50 RG: 2464632 SSP/PB

NOTAS EXPLICATIVAS

1-CONTEXTO OPERACIONAL

- A Empresa AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – enquadrada no LUCRO PRESUMIDO, com sede na cidade de Patos-PB, à Rua Doutor Pedro Firmino, nº 107, Edifício Milindra Empr. Center, Andar 5 Sala 503, Centro, CEP 58700-070, e tem como principais operações de 43.99.1-03 – Obras de alvenaria; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

2-DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- a) As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro 2024, estão sendo apresentadas em Reais (R\$);
- b) As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC - e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC - Resoluções CFC, 750/1993, 1255/2009 e 1.282/2010;
- c) Não existe estoque por ser Prestação de Serviços;
- d) O imobilizado está registrado ao custo ou valor de avaliação;
- e) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 6 DAS FOLHAS 97 A 101

PATOS - PB, 31 de dezembro de 2024

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
EMPRESARIO
CPF: 090.512.614-97 RG: 3575675 SSP/PB

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CONTADOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB013686/O
CPF: 008.068.304-60 RG: 2464632 SSP/PB





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00806830450	AUGUSTO GOMES DA SILVA
09051261497	GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2025 15:11 SOB N° 20252527860,
PROTOCOLO: 252527860 DE 29/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507138008, CNPJ DA SEDE: 32843159000164.
NIRE: 25201006767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2025.
AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

MARTA DE FATIMA VENTURA VERANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informados nos respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PB-013686/O-3

Nome
AUGUSTO GOMES DA SILVA

Nascimento **21/06/1981** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **PATOS-PB**

Augusto Gomes da Silva

Assinatura do Profissional



Filiação
JOSE GOMES DA SILVA
MARIA DO SOCORRO ROSENDO GOMES

CPF
008.068.304-50

Documento de
Identificação
2464632 SSP-PB

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
09/11/2022

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **219E19**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/00806830450/codigo/219E19>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 71, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, município Patos, CNPJ nº 32.843.159/0001-64, Número de Registro (NIRE) 25201006767.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/02/2019

Ato constitutivo: 25600089968



Patos, 01/01/2025

AUGUSTO GOMES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB 13686

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
Administrador, Sócio
CPF 090.512.614-97

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 71, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

Patos, 31/12/2025

AUGUSTO GOMES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB 13686

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
Administrador, Sócio
CPF 090.512.614-97



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00806830450	AUGUSTO GOMES DA SILVA
09051261497	GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2026 08:56 SOB Nº 20260257168.
PROTOCOLO: 260257168 DE 23/03/2026. NIRE: 35201006767.
AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 26/03/2026
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12605954878 em 26/03/2026, protocolo 260257168. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	25201006767
CNPJ:	32843159000164
Município:	Patos

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00806830450	AUGUSTO GOMES DA SILVA	PB13686
09051261497	GUTENBERG GOMES DE ARAUJO II	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2026 09:56 SOB Nº 260257168,
PROTOCOLO: 260257168 DE 23/03/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12605954878. NIRE: 25201006767.
AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 26/03/2026
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

C.N.P.J.: 32.843.159/0001-64

Insc. Junta Comercial: 25201006767 Data: 22/03/2022

Endereço: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, ED MIL EMP CENTER AND 5 SL 503, CENTRO, PATOS/PB, CEP 58700-070

Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: **Página 1 de 9**
Número livro: 0007

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	13.298.012,62D
ATIVO CIRCULANTE	13.221.812,62D
DISPONÍVEL	12.885.670,22D
CAIXA	12.885.670,22D
CAIXA GERAL	12.885.670,22D
OUTROS CRÉDITOS	336.142,40D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	336.142,40D
INSS A COMPENSAR	336.142,40D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	76.200,00D
IMOBILIZADO	76.200,00D
IMÓVEIS	76.200,00D
EDIFÍCIOS	76.200,00D
PASSIVO	13.298.012,62C
PASSIVO CIRCULANTE	349.388,08C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	319.347,62C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	319.347,62C
ISS A RECOLHER	73.055,50C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	48.338,74C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	80.535,20C
IRRF A RECOLHER	638,65C
PIS A RECOLHER	20.786,90C
COFINS A RECOLHER	95.949,15C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	30.040,46C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	30.040,46C
INSS A RECOLHER	25.194,55C
FGTS A RECOLHER	4.845,91C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.948.624,54C
CAPITAL SOCIAL	4.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	4.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	4.000.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.948.624,54C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.748.699,48C
LUCROS ACUMULADOS	5.748.699,48C
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	3.199.925,06C
LUCRO DO EXERCÍCIO	3.199.925,06C

CONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 13.298.012,62 (treze milhões duzentos e noventa e oito mil e doze reais e sessenta e dois centavos)

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 7 DAS FOLHAS 64 A 70

PATOS-PB, 31 de Dezembro de 2025

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
EMPRESARIO
CPF: 090.512.614-97 RG: 3575675 SSP/PB

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CONTADOR
Reg. na CRC - PB sob o No. PB013686/O
CPF: 008.068.304-50 RG: 2464632 SSP/PB

Proto nº 2025/2026
CRC 1279
Ass. *[assinatura]*

Empresa: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 32.843.159/0001-64

Insc. Junta Comercial: 25201006767 Data: 22/03/2022

Endereço: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, ED MIL EMP CENTER AND 5 SL 503, CENTRO, PATOS/PB, CEP 58700-070

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0065
Número 1290
Página 9 de 9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	14.061.582,44
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRESTADOS	14.061.582,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(156.174,91)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) ISS	(156.174,91)
(=) RECEITA LÍQUIDA	13.905.407,53
(=) LUCRO BRUTO	13.905.407,53
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(10.705.482,47)
Despesas Administrativas	(10.705.423,38)
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO DE OBRA	
LÍQUIDOS E ORDENAÇÕES	(589.539,96)
o SALÁRIO	(35.606,59)
FÉRIAS	(46.529,78)
INSS	(537.663,37)
FGTS	(59.757,03)
RESCISÕES	(95.632,37)
IRRF	(9.546,19)
FGTS RESCISÓRIO	(25.540,01)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(792.053,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(961,62)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(14.300,00)
PRO-LABORE	(120.000,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
PIS	(91.400,28)
COFINS	(421.847,47)
TAXAS DIVERSAS	(549,68)
EMPREENDER	(86.134,47)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(151.865,08)
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	(257.231,66)
ISS	(1.422.941,13)
DESPESAS GERAIS	
MATERIAL USO E CONSUMO	(4.917.166,39)
IMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(141.318,50)
DESPESAS DIVERSAS	(887.635,40)
Despesas Financeiras	(59,09)
DESPESAS FINANCEIRAS	
MULTAS DE MORA	(59,09)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	3.199.925,06
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	3.199.925,06



Empresa: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 32.843.159/0001-64

Insc. Junta Comercial: 25201006767 Data: 22/03/2022

Endereço: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, ED MIL EMP CENTER AND 5 SL 503, CENTRO, PATOS/PB, CEP 58700-070

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0066
Número Livro: 0007

Página 3 de 9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	3.199.925,06
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.199.925,06

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 7 DAS FOLHAS 64 A 70

PATOS-PB, 31 de Dezembro de 2025

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
EMPRESARIO
CPF: 090.512.614-97 RG: 3575675 SSP/PB

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CONTADOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB013686/O
CPF: 008.068.304-50 RG: 2464632 SSP/PB



Empresa: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 32.843.159/0001-64

Endereço: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, ED MIL EMP CENTER AND 5 SL 503, CENTRO, PATOS/PB, CEP 58700-070

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Insc. Junta Comercial: 25201006767 Data: 22/03/2022

Folha: 0007
Número Livro: 0007

Página 4 de 9

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		Total
	Capital Social	Lucro Líquido do Exercício	Dividendos	
Saldo em 31/12/2024	2.200.000,00		6.348.699,48	8.548.699,48
Aumento de Capital	1.800.000,00			1.800.000,00
Lucro Líquido do Exercício		3.199.925,06		3.199.925,06
Dividendos			-600.000,00	-600.000,00
Saldo em 31/12/2025	4.000.000,00	3.199.925,06	5.748.699,48	12.948.624,54



EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 7 DAS FOLHAS 64 A 70

PATOS-PB, 31 de Dezembro de 2025

GUTENBERG GOMES DE ARAUJO II

EMPRESARIO

CPF: 090.512.614-97 RG: 3575675 SSP/PB

AUGUSTO GOMES DA SILVA

CONTADOR

Reg. no CRC - PB sob o No. PB013686/O

CPF: 008.068.304-50 RG: 2464632 SSP/PB

Empresa: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 32.843.159/0001-64
Endereço: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, ED MIL EMP CENTER AND 5 SL 503, CENTRO, PATOS/PB, CEP 58700-070
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025 Insc. Junta Comercial: 25201006767 Data: 22/03/2022

Folha: 5 de 9
Número livro: 0007

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	14.061.582,44
Valores pagos a fornecedores	(6.753.697,40)
Valores pagos a empregados	(1.620.636,33)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	5.687.248,71
Tributos pagos	(2.442.641,55)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	3.244.607,16
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.244.607,16

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
lucros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	1.800.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(600.000,00)
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.200.000,00

Aumento nas Disponibilidades	4.444.607,16
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	8.441.063,06
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	12.885.670,22

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 7 DAS FOLHAS 64 A 70

PATOS-PB, 31 de Dezembro de 2025

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
EMPRESARIO

CPF: 090.512.614-97 RG: 3575675 SSP/PB

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CONTADOR

Reg. no CRC - PB sob o No. PB013686/O
CPF: 008.068.304-50 RG: 2464632 SSP/PB



Empresa: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Inscrição: 32.843.159/0001-64

Endereço: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, ED MIL EMP CENTER AND 5 SL 503, CENTRO, PATOS/PB, CEP 58700-070

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Insc. Junta Comercial: 25201006767 Data: 22/03/2022

Folha: 0069
Número Livro: 0007

Página 6 de 9

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	13.221.812,62 + 0,00	37,84
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.388,08 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	13.221.812,62	37,84
	Passivo Circulante	349.388,08	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	13.221.812,62 - 0,00	37,84
	Passivo Circulante	349.388,08	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	12.885.670,22	36,88
	Passivo Circulante	349.388,08	
Índice de Solvência Geral	Ativo	13.298.012,62	38,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.388,08 + 0,00	
Índice de Endividamento G	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.388,08 + 0,00	0,03
	Ativo Total	13.298.012,62	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	76.200,00	0,01
	Patrimônio Líquido	12.948.624,54	

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 7 DAS FOLHAS 64 A 70

PATOS - PB, 31 de Dezembro de 2025



GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
EMPRESÁRIO
CPF: 090.512.614-97 RG: 3575675 SSP/PB

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CONTADOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB013686/O
CPF: 008.068.304-50 RG: 2464532 SSP/PB

NOTAS EXPLICATIVAS

1-CONTEXTO OPERACIONAL

- A Empresa AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – enquadrada no LUCRO PRESUMIDO, com sede na cidade de Patos-PB, à Rua Doutor Pedro Firmino, nº 107, Edifício Milindra Empr. Center, Andar 5 Sala 503, Centro, CEP 58700-070, e tem como principais operações de 43.99-1-03 – Obras de alvenaria; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.13-6-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

2-DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- a) As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro 2025, estão sendo apresentadas em Reais (R\$);
- b) As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC - e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC - Resoluções CFC, 750/1993, 1255/2009 e 1.282/2010;
- c) Não existe estoque por ser Prestação de Serviços;
- d) O imobilizado está registrado ao custo ou valor de avaliação;
- e) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 7 DAS FOLHAS 64 A 70

PATOS - PB, 31 de dezembro de 2025

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
EMPRESARIO
CPF: 090.512.614-97 RG: 3575675 SSP/PB

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CONTADOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB013686/O
CPF: 008.068.304-50 RG: 2464632 SSP/PB





MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**



Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 090.512.614-97, representante legal da sociedade AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.843.159/0001-64, com sede em RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, nº 107, EDIF MILINDRA EMPR CENTERANDAR 5 SALA 503 - CENTRO - Patos/PB - CEP 58700-070, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – AUGUSTO GOMES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 008.068.304-50, CRC sob o nº 13686, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

RESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do PB;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validade garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Patos-PB, 26/03/2026

AUGUSTO GOMES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 008.068.304-50
CRC 13686

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
Administrador, Sócio
CPF 090.512.614-97

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00806830450	AUGUSTO GOMES DA SILVA
09051261497	GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2026 09:59 SOB Nº 20260257176.
PROTOCOLO: 260257176 DE 26/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606049389. CNPJ DA SEDE: 32843159000164.
NIRE: 25261865767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2026.
AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VERNANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PB-013686/O-3

Nome
AUGUSTO GOMES DA SILVA

Nascimento **Nacionalidade** **Naturalidade**
21/06/1981 **BRASILEIRA** **PATOS-PB**


Assinatura do Profissional





Filiação
JOSE GOMES DA SILVA
MARIA DO SOCORRO ROSENDO GOMES

CPF
008.068.304-50

Documento de Identificação
2464632 SSP-PB

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/79.



Data de Registro
09/11/2022

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: 219E19



VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/00806830450/codi/219E19>



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 228809/2026
 Emissão: 23/03/2026
 Validade: 31/03/2027
 Chave: wy35Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA

Registro: 1818842151

CPF: ***.689.873.**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 215 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 30/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (6/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003488250

CNPJ: 32.843.188/0001-64

Data Início: 27/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 228091/2026
 Emissão: 09/03/2026
 Validade: 05/09/2026
 Chave: bACWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita a(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.843.159/0001-64

Registro: 0003488250

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 6.000.000,00

Data do Capital: 30/01/2028

Faixa: 6

Objetivo Social: 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA LTDA, REGISTRADA NA JUCEP EM, 30/01/2028).*****HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, EDIF MILINDRA EMPR CENTER; ANDAR 5º SALA 503, CENTRO, PATOS, PB, 58700070

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003488250DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANIEL SILAS OLIVEIRA PEREIRA

Registro: 1618663235

CPF: ***.246.194-**

Data Início: 21/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073/2018 do CONFEA para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 2315/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA

Registro: 1618842161

CPF: ***.889.873-**

Data Início: 27/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 228091/2026

Emissão: 09/03/2026

Validade: 05/09/2026

Chave: bACWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSIVAN GOMES MARQUES

Registro: 1600434576

CPF: ***.875.244-**

Data Início: 06/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA (HABILITADO PARA PROJETAR E EXECUTAR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS).

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 358/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: GUTEMBERG GOMES DE ARAÚJO II

CPF: ***.812.814-**

Função: ADMINISTRADOR(A)

Sócio: GUTIELY PEREIRA DE ARAÚJO

CPF: ***.254.104-**

Função: ADMINISTRADOR(A)



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA – (APRESENTAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS) - BALANÇO 2024 E BALANÇO 2025

A empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.843.159/0001-64, sediada na Rua: Doutor Pedro Firmino, nº 107, Andar 5 – Apto 503, Centro, Patos - PB, por seu representante legal, o senhor Gutielly Pereira de Araújo, RG: 2983713 SSP/PB e CPF: 072.254.104-07 e o Sr. Augusto Gomes da Silva, Contador, inscrito no CRC nº PB 013686/O-3, responsável técnico pela escrituração contábil da empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, insc. CNPJ sob o N.º 32.843.159/0001-64. **DECLARAM**, sob as penas da Lei e para fins de participação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, que de acordo com análise dos indicadores financeiros e econômicos verificados e comparados com os parâmetros dos indicadores que foram calculados em total conformidade com o registro das contas patrimoniais, dos balanços encerrados em 31/12/2024 e 31/12/2025, e apresentam valores favoráveis e de acordo a Legislação Civil vigente e com o exigido no referente Edital, como se ver abaixo:

BALANÇO 2024:

	<u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</u>	
	8.676.951,07	
ILG =	204.451,59	= 42,44
	<u>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</u>	
	8.753.151,07	
ISG =	204.451,59	= 42,81
	<u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</u>	
	8.676.951,07	
ILC =	204.451,59	= 42,44



CONSTRUTORA

BALANÇO 2025:

		<u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</u>	
		13.221.812,62	
ILG =	-----	=	37,84
	349.388,08		
		<u>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</u>	
		13.298.012,62	
ISG =	-----	=	38,06
	349.388,08		
		<u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</u>	
		13.221.812,62	
ILC =	-----	=	37,84
	349.388,08		



PATOS/PB, 04 de maio de 2026.

AG CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA-328431590001-
64

Assinado de forma digital por
AG CONSTRUTORA E SERVICOS
LTDA-32843159000164
Dados: 2026.05.04 15:11:00
-03'00'

**AUGUSTO GOMES DA
SILVA:00806830450**

Assinado de forma digital por
AUGUSTO GOMES DA
SILVA:00806830450
Dados: 2026.05.04 15:11:27 -03'00'

GUTIELY PEREIRA DE ARAÚJO
RG: 2983713 SSP/PB/CPF nº 072.254.104-07
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 32.843.159/0001-64

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CRC nº PB 013686/O-3
CONTADOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO – BALANÇO 2024 E BALANÇO 2025

A empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.843.159/0001-64, sediada na Rua: Doutor Pedro Firmino, nº 107, Andar 5 – Apto 503, Centro, Patos - PB, por seu representante legal, o senhor Gutliely Pereira de Araújo, RG: 2983713 SSP/PB e CPF: 072.254.104-07 e o Sr. Augusto Gomes da Silva, Contador, inscrito no CRC nº PB 013686/O-3, responsável técnico pela escrituração contábil da empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, insc. CNPJ sob o N.º 32.843.159/0001-64. **DECLARAM**, sob as penas da Lei e para fins de participação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**:

Conforme Balanços Patrimoniais encerrados em 31/12/2024 e 31/12/2025, regularmente elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e legislação vigente, a referida empresa apresenta Patrimônio Líquido positivo, devidamente comprovado, composto, dentre outros elementos, por Capital Social, Reservas e Resultados Acumulados, no montante de:

Patrimônio Líquido: R\$ 8.548.699,48 (oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Patrimônio Líquido: R\$ 12.948.624,54 (doze oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

O valor do Patrimônio Líquido acima indicado demonstra que a empresa possui estrutura econômico-financeira sólida, compatível com a execução de contratos administrativos, inclusive aqueles de maior vulto, nos termos exigidos em procedimentos licitatórios. Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas refletem fielmente os registros contábeis da empresa, constantes de seus livros oficiais.

PATOS/PB, 04 de maio de 2026.

AG CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:32843159000164
Assinado de forma digital por
AG CONSTRUTORA E SERVICOS
LTDA:32843159000164
Data: 2026.05.04 16:18:29
+0100

GUTIELY PEREIRA DE ARAÚJO
RG: 2983713 SSP/PB/CPF nº 072.254.104-07
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 32.843.159/0001-64

**AUGUSTO GOMES DA
SILVA:00806830450**

Assinado de forma digital por AUGUSTO
GOMES DA SILVA:00806830450
Data: 2026.05.04 15:11:41 -03'00'

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CRC nº PB 013686/O-3
CONTADOR





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : AUGUSTO GOMES DA SILVA
REGISTRO..... : PB-013686/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.068.304-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 19/02/2026 as 12:36:17.

Válido até: 20/05/2026.

Código de Controle: 7571.7887.1798.0521.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



CONTRATANTE: AG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 32.843.159/0001-64 sediada à Rua Francisco Moreira Viana, no município de PATOS, estado da PARAIBA, CEP 58.704-275, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II**, estado civil SOLTEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 3575675 SSP-PB, CPF 090.512.614-97, residente e domiciliado à RUA Francisco Moreira Viana, município de patos, Estado da Paraíba.

CONTRATADO: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA, nacionalidade Brasileira, estado civil Solteira, profissão ENGENHEIRA CIVIL, portador do Registro Profissional nº 1618842161, inscrito no CPF nº 049.689.873-66 e Carteira de Identidade nº 2008231120-4 SSPDS-CE, residente e domiciliado no Sitio Belém, Zona Rural, Cidade Catingueira, Estado da Paraíba, CEP 58715-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de ENGENHARIA CIVIL restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de 6 (SEIS) Salários Mínimos, para uma jornada de 04 (QUATRO) horas por DIA, que será pago (10º dia útil do mês subsequente), devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos PB para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



PATOS 12 MARÇO DE 2020

ALDO XAVIER

CONTRATANTE: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 32.843.159/0001-64

ALDO XAVIER

CONTRATADO: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA

CPF: 049.689.873-66

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Jonathan Santos Alves
RG: 3203917

2. _____
Nome: Harlan Moura Diniz
RG: 1765261-PB





Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 03/11/2021

Dados Pessoais

Nome civil

DANIEL SILAS OLIVEIRA PEREIRA

CPF

107.246.194-37

Sexo

Masculino

Data de nascimento

16/10/1997

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PEREIRA

Contratos de trabalho

17/05/2024 - Aberto

Empregador

AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CNPJ RAIZ: 32.843.159

Estabelecimento

CNO: 900199735877

Cargo

ENGENHEIRO (A) CIVIL

CBO Cargo

2142-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.824,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

21/05/2025 - Férias 21/05/2025 a 19/06/2025

14/08/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

14/08/2024 - Estabelecimento definido para

17/05/2024 - Salário definido para R\$ 2.824,00 Por mês

17/05/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,





Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 03/11/2021

ANOTAÇÕES

Data do Término: 29/06/2024

17/05/2024 - Estabelecimento definido para AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

17/05/2024 a (atual) - Cargo exercido de ENGENHEIRO (A) CIVIL

17/05/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

17/05/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 2142-05

17/05/2024 - Admissão





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 231116/2026
 Emissão: 03/05/2026
 Validade: 31/05/2026
 Chave: WCB2z

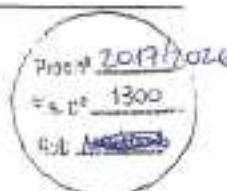
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.184/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(s)

Profissional: JOSIVAN GOMES MARQUES
 Registro: 1600434578
 CPF: ***.875.244.**
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 04/04/2006



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA(HABILITADO PARA PROJETER E EXECUTAR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS).

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS PATOS

Data de Formação: 10/03/2005

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 358/81

Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS (FIP)

Data de Formação: 05/09/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 5369815. Data de vencimento do boleto: 31/05/2026
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (0/0)

Parcelamento Ano: 2026

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JSD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 0003577554

CNPJ: 53.246.749/0001-80

Data Início: 08/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: 14:00:00 às 18:00:00;

Observação: CONTRATO

Empresa: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003488280

CNPJ: 32.843.158/0001-64





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 231116/2026

Emissão: 03/05/2026

Validade: 31/05/2026

Chave: WCB2z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Início: 06/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 13:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 13:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 13:00:00; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: 13:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA



Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura

CREA-PB

Registro Crea PB
11149602019



Nome
ENEIDA MONTENEGRO DA SILVA

Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

Registro Nacional
50884111
Data de Emissão
09/01/19

Assinatura do Profissional

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura

Cria de Registro
CREA-PB



Nome
ENEIDA MONTENEGRO DA SILVA

Flacão
MARIA PROENÇA MONTENEGRO DA SILVA

Nascimento
02/05/1997

CNPJ
045.699.875-48

Cidade de Registro
RIO DE JANEIRO

Estado de Registro
RJ

Tipo Registro
040300031238

Assinatura do Profissional

DINAMERICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Atividade Profissional, CN, Data
20/02/2022, Hora: 10:06:59



Antes de a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Fatos-PB 24/02/2022 10:06:59

ZULEYKA MEDEIROS DE LUCENA - Escrevente Substituta

[2022-002890] EMPL:R# 2,02 FAPEN:R# 0,34 FEPJ:R# 0,56 ISS

SELO DIGITAL: 40F70414-00K7

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 227926/2026
 Emissão: 04/03/2026
 Validade: 31/03/2027
 Chave: c8Yy0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL SILAS OLIVEIRA PEREIRA

Registro: 1819863235

CPF: ***.248.194-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/02/2021



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 2318 73 do CONFEA.

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS PATOS

Data de Formação: 22/01/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003488250

CNPJ: 32.843.159/0001-64

Data Início: 21/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



CONTRATANTE: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº **32.843.159/0001-64** sediada a Rua Doutor Pedro Firmino, 107, Edif Milindra Empr Center; Andar 5º Sala 503, Centro, Patos, PB, 58.700-070, denominada **CONTRATANTE**, nesse ato representada por **GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II**, Estado Civil Casado, portador da cédula de identidade nº 3575675 SSDS-PB.CPF: 090.512.614-97, residente e domiciliado a Rua Francisco moreira Viana, nº 58, Bairro Belo Horizonte, CEP:58704-275 Cidade Patos PB.

CONTRATADO: JOSIVAN GOMES MARQUES, nacionalidade brasileira, estado civil Casado, profissão **ENGENHEIRO CIVIL**, portador do registro profissional CREA nº 1600434576, inscrito no CPF: 042.875.244-62 e carteira de identidade nº 2508701 SSPPB, residente e domiciliado a Rua Pedro firmino, 107, Bairro Centro, PATOS-PB.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de **ENGENHARIA CIVIL**, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORARIA

O contratado receberá a remuneração de 6 (seis) salários mínimos, para uma jornada de 4 (quatro) horas por dia, que será pago (10º dia útil do mês subsequente), devendo seguir os critérios estabelecida na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O Prazo de validade deste contrato é indeterminada, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Patos PB para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Patos-PB 07 De Agosto De 2024



AG CONSTRUTORA E
SERVICOS

LTDA:32843159000164

Assinado de forma digital por AG
CONSTRUTORA E SERVICOS
LTDA:32843159000164

Dados: 2024.08.08 15:42:17 -03'00'

CONTRATANTE

AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.843.159/0001-64

JOSIVAN GOMES

MARQUES:04287524462

Assinado de forma digital por
JOSIVAN GOMES

MARQUES:04287524462

Dados: 2024.08.08 15:48:11 -03'00'

CONTRATADO

JOSIVAN GOMES MARQUES

CPF: 042.875.244-62



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

226623/2026

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA
Registro: 11149462019PB RNP: 1618642161
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PB20230561565 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/08/2023 Balcada em: 02/02/2026
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB

Endereço do contratante: RUA JANUNCIO NOBREGA

Complemento:

Cidade: SÃO MAMEDE

Contato: 178/2023

Valor do contrato: R\$ 2.235.000,00

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: SÃO MAMEDE

Data de início: 19/07/2023

Finalidade: Residencial

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB

Bairro: CENTRO

UF: PB

Celebrado em: 19/07/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47

Nº: 01

CEP: 58625000

Nº: SN

Bairro: CONJUNTO ALONSO ALVES E JARDIM SÃO

MAMEDE

UF: PB

CEP: 58625000

CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 2625,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2625,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 2625,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 2625,00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 2625,00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADE HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE PB/RUAS SEVERINO GONÇALVES DA SILVA SEVERINO BRAZ DE MEDEIROS E MARIA DE FATIMA NO CONJUNTO ALONSO ALVES) QUADRA - OG E NA RUA JOSE CICERO DA SILVA (JARDIM SÃO MAMEDE NAS QUADRA 16 E 17).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 226623/2026

25/02/2026, 17:16

wWW0z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão da substituição ou anulação da ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wWW0z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 909 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Impresso em: 25/02/2026, às 17:16





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 226623/2026, emitida em 25/02/2026



Certidão nº 226623/2026
25/02/2026, 17:16

Chave de Impressão: wWVWz

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2026 e contém 6 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 226623/2026, emitida em 25/02/2026



Certidão nº 226623/2026
25/02/2026, 17:16
Chave de Impressão: vHYWUz

O documento não foi registrado ou emitido em 25/02/2026 e contém 0 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 226623/2026, emitida em 25/02/2026



Certidão nº 226623/2026
25/02/2026, 17:16

Chave de impressão: WWWWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2026 e contém 0 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 226623/2026, emitida em 25/02/2026



Certidão nº 226623/2026
25/02/2026, 17:18

Chave de Impressão: wVW0z

O documento nesta ata registrado foi emitido em 25/02/2026 e contém 6 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 226623/2026, emitida em 25/02/2026



Certidão nº 226623/2026
25/02/2026, 17:16

Chave de Impressão: www.crea.org.br

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2026 e contém 6 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 226623/2026, emitida em 25/02/2026



Certidão nº 226623/2026
25/02/2026, 17:16

Chave de Impressão: WPM40z

O documento nesta aba registrado foi emitido em 25/02/2026 e contém 6 folhas





ATESTADO

O município de São Mamede PB, Inscrito No CNPJ Sob O Nº 08.922.718/0001-47, neste ato representado pelo Responsável Técnico pela Obra (Fiscal De Obra), Sr. Lucas Souza Dos Santos Leitão Nunes, Crea Nº 161559596-1, atesta a execução da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**, ART de execução Nº PB20230561565, Contrato 178/2023, Período De 02/06/2023 A 12/12/2025 Executada Pela Empresa AG Construtora e Serviços Ltda, CNPJ Nº 32843159/0001-64, localizada na rua Dr. Pedro Firmino ,107, Edifício Milindra Empresarial Center 5º andar, sala-503, bairro centro de Patos PB, Sob A Responsabilidade Técnica de execução da Engenheira Civil Enedina Montenegro Da Silva, Crea: 161884216-1, foi concluída nesta data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor em obediência aos projetos e especificações técnicas e conforme Planilha Orçamentária de quantitativos abaixo descritos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB (CONTRATO: 178/2023)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ATÉ 200M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M²	1.833,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	401,65

Cartão nº 20602/2026
 25/02/2026, 17:16
 Chave de Impressão: wWwWz
 O documento neste ato registrado contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE



2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	1.039,74
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M³	111,98
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	1.606,24
4.0	ESTRUTURA		
4.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA). FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M³	85,67
4.2	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	286,70
4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	286,70
4.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	230,30
5.0	ELEVAÇÃO		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	5.382,44
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	11.413,67
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M²	84,60

Certidão nº 23602/2026

25/02/2026, 17:16

Chave de Impressão: WYAY02

O documento neste ato registrado contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE



6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	11.329,07
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	84,60
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M²	78,16
7.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	1.563,22
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 67X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID.	94,00
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID.	141,00
8.3	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	180,48
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	5,64
9.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
9.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UNID.	235,00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE



9.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UNID.	47,00
9.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UNID.	141,00
9.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	47,00
9.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	47,00
9.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID.	47,00
9.7	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	UNID.	47,00
9.8	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID.	47,00
9.9	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UNID.	47,00
9.10	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	UNID.	47,00
9.11	HIDRÔMETRO DN 25 (¾"), 5,0 MP/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UNID.	47,00
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
10.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UNID.	282,00

Certidão nº 22602/2026

25/02/2026, 17:16

Chave de impressão: wVWVtZ

O documento neste ato registrado contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE



10.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UNID.	470,00
10.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	47,00
10.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UNID.	282,00
10.5	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	47,00
10.6	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UNID.	47,00
10.7	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UNID.	47,00
10.8	POSTE AUXILIAR P/ENTRADA ENERGIA, MONOFÁSICO, FERRO GALVANIZADO D=3" E H=5,0M, COMPLETO	UNID.	47,00
11.0	COBERTA		
11.1	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 350 KG/M2 VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	M²	178,72
11.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	2.467,50
11.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	2.467,50
12.0	PINTURA		
12.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	11.329,07
12.2	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M²	414,54

Certidão nº 220823/2025

25/02/2025, 17:15

Chave de Impressão: uWwWZ

O documento está eletronicamente assinado e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE



12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M²	11.329,07
13.0	DIVERSOS		
13.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M²	63,45
13.2	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UNID.	47,00

SÃO MAMEDE – PB, 29 DE JANEIRO DE 2026.

LUCAS SOUZA DOS
SANTOS LEITAO

NUNES:37283798000136

Assinado de forma digital por
LUCAS SOUZA DOS SANTOS
LEITAO NUNES:37283798000136
Dados: 2026.01.30 08:10:26
-03'00'

ENGENHEIRO FISCAL
LUCAS SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
CREA Nº 161559596-1

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Data: 30/01/2026 08:10:26 -0300
Verifique em <https://reitor.jl.gov.br>

PREFEITO CONSTITUCIONAL
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
CPF Nº 012.218.234-00

Certidão nº 2260232026
25/02/2026, 17:16
Chave de Impressão: WYF40z
O documento neste ato registrado contém 6 folhas

Página 6 de 6





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20240646900

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSIVAN GOMES MARQUES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1600434576

Registro: 1667/06 PB

2. Contratante

Contratante: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO

Complemento: EDIF MILINDRA EMPR CENTERANDAR 5 SALA 503

Cidade: PATOS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 32.843.159/0001-64

Nº: 107

CEP: 58700070

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO

Complemento: ANDAR 5, SALA 503

Cidade: PATOS

Data de início: 07/08/2024

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Bairro: CENTRO

UF: PB

Nº: 107

CEP: 58700070

Proc.º 2024026

S.º 1319

R.º: Assinado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

20,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

REGISTRO DE CARGO / FUNÇÃO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CARGA HORÁRIA: 20,00 HORAS POR SEMANA, REMUNERAÇÃO 6 (SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

JOSIVAN GOMES MARQUES

RNP: 1600434576

Data: 23/03/2026 11:51:32

JOSIVAN GOMES MARQUES - CPF: 042.875.244-02

AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.843.159/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 08/08/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 4564111

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sites.com.br/publico/>, com a chave: 00aDc
Impresso em: 23/03/2026 às 11:51:32 por: ip: 177.37.237.229

elo.crea.pb.org.br

Tel: (83) 3539 2525

crea.pb@crea.pb.org.br

Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Certidão de Acervo Operacional - CAO
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

Certidão de Acervo Operacional - CAO

228476/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 1.137 de 31 de março de 2023, do confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba - CREAPB, O Acervo Operacional da empresa referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
 Registro: 0003488250DOPE

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA
 Registro: 11149462019PB RNP: 1618842161
 Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PB20230561565 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
 Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 18/09/2023 Balcada em: 02/02/2026
 Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB

CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47

Endereço da contratante: RUA JANÚCIO NOBREGA

Nº: 01

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO MAMEDE

UF: PB

CEP: 58625000

Contrato: 178/2023

Celebrado em: 19/07/2023

Valor do contrato: R\$ 2.235.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Complemento:

Nº: SN

Bairro: CONJUNTO ALONSO ALVES E JARDIM SÃO MAMEDE

Cidade: SÃO MAMEDE

UF: PB

CEP: 58625000

Data de início: 19/07/2023

Previsão de término: 19/07/2024

Finalidade: Residencial

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB

CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 2625,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2625,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 2625,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 2625,00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 2625,00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADE HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE PB (RUAS SEVERINO GONÇALVES DA SILVA, SEVERINO BRAZ DE MEDEIROS E MARIA DE FÁTIMA NO CONJUNTO ALONSO ALVES) QUADRA - QG E NA RUA JOSÉ CICERO DA SILVA (JARDIM SÃO MAMEDE NAS QUADRA 16 E 17).

Informações Complementares





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Página 2/2

CREA-PB

Certidão de Acervo Operacional - CAO

228476/2026

Certidão de Acervo Operacional - CAO nº 228476/2026
17/03/2026, 13:59
yDa6d

• A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA/PB;

• A CAO é válida em todo o território nacional;

• A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART;

• A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sllac.com.br/publica/>, com a chave: yDa6d





Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 8496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

Certidão de Acervo Operacional - CAO

227629/2026**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 1.137 de 31 de março de 2023, do confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba - CREAPB, O Acervo Operacional da empresa referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
Registro: **0003488250DDPB**

Profissional: **ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA**
Registro: **11149462019PB** RNP: **1618842161**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PB20200307117** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**

Registrada em: **30/03/2020** Baixada em: **01/06/2021**
Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB**Endereço do contratante: **RUA JANUNCIO NOBREGA**

Complemento:

Cidade: **SÃO MAMEDE**Contrato: **117/2019**Valor do contrato: **R\$ 668.607,92**Ação institucional: **Órgão Público**Endereço da obra/serviço: **RUA MARLI DANTAS NERY**Complemento: **LOTEAMENTO MISAEL DE OLIVEIRA**Cidade: **SÃO MAMEDE**Data de início: **24/09/2019**Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB**CPF/CNPJ: **08.922.718/0001-47**Nº: **01**Bairro: **CENTRO**UF: **PB**CEP: **58625000**Celebrado em: **24/09/2019**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Nº: **S/N**Bairro: **CENTRO**UF: **PB**CEP: **58625000**CPF/CNPJ: **08.922.718/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 426,67 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 426,67 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1006 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 426,67 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 426,67 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 426,67 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE PB. CONTRATO:117/2019.

Profissional: **ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA**
Registro: **11149462019PB** RNP: **1618842161**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PB20200367479** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**

Registrada em: **01/04/2020** Baixada em: **01/06/2021**
Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB**Endereço do contratante: **RUA JANUNCIO NOBREGA**

Complemento:

Cidade: **SÃO MAMEDE**Contrato: **111/2019**Valor do contrato: **R\$ 510.865,61**Ação institucional: **Órgão Público**Endereço da obra/serviço: **RUA JUSTINIANO GUEDES**

Complemento:

Cidade: **SÃO MAMEDE**Data de início: **27/03/2020**Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**CPF/CNPJ: **08.922.718/0001-47**Nº: **01**Bairro: **CENTRO**UF: **PB**CEP: **58625000**Nº: **S/N**Bairro: **BOA VISTA**UF: **PB**CEP: **58625000**Previsão de término: **28/06/2020**



Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

Certidão de Acervo Operacional - CAO

227629/2026**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB

CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1380,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1380,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1380,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1380,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 40 - MONTAGEM 1380,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1380,00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE PB, CONTRATO Nº 11/2019. OBS: CO-RESPONSABILIDADE COM INÍCIO EM 27/03/2020.

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA

Registro: 11149462019PB RNP: 1618842161

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PB20200307719

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Registrada em: 06/04/2020 Balsa em: 11/05/2021

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Endereço do contratante: PRAÇA JOSÉ ALVES DA COSTA

Complemento:

Cidade: MATUREIA

Contrato: 01.065/2019

Valor do contrato: R\$ 488.769,65

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: PRAÇA JOSÉ ALVES DA COSTA

Complemento:

Cidade: MATUREIA

Data de início: 27/03/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CPF/CNPJ: 01.612.689/0001-78

Nº: -

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58737000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58737000

Previsão de término: 03/07/2020

CPF/CNPJ: 01.612.689/0001-78

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2041,87 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 2041,87 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 2041,87 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2041,87 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 21,04 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1276 - CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 50,21 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA JOSÉ ALVES DA COSTA NO MUNICÍPIO DE MATUREIA PB, CONTRATO Nº 01.065/2019, Aditivo: 1º TERMO DE ADITIVO. OBS: CO-RESPONSABILIDADE COM INÍCIO EM 27/03/2020.

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA

Registro: 11149462019PB RNP: 1618842161

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PB20200310489

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Registrada em: 05/05/2020 Balsa em: 22/10/2021

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA PB

Endereço do contratante: RUA JOSÉ NUNES

Complemento:

Cidade: SANTA TERESINHA

Contrato: 61/2020

Valor do contrato: R\$ 224.018,79

Ação institucional: Órgão Público

Celebrado em: 27/03/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 08.882.524/0001-65

Nº: 11

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58720000





Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

Certidão de Acervo Operacional - CAO

227629/2026**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: SANTA TERESINHA

Data de início: 27/03/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA PB

Bairro: DIVERSOS

UF: PB

Nº: -

CEP: 58720000

Previsão de término: 28/03/2021

CPF/CNPJ: 08.882.524/0001-65

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 9,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 2320,29 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1092,54 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS RUAS: MANOEL RODRIGUES FILHO, PROJETADA 05, VEREADOR JOSÉ ALVES DE MEDEIROS, VICENTE PEDRA E JOSÉ ESTEVÃO CARNEIRO - TRECHO 02 NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA PB. CONTRATO Nº 51/2020.

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA

Registro: 11149462919PB RNP: 1618842161

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PB20200310491

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Registrada em: 05/05/2020

Baixada em: 22/10/2021

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA PB

Endereço do contratante: RUA JOSE NUNES

Complemento:

Cidade: SANTA TERESINHA

Contrato: 50/2020

Valor do contrato: R\$ 223.934,83

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: SANTA TERESINHA

Data de início: 27/03/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA PB

CPF/CNPJ: 08.882.524/0001-65

Nº: 11

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58720000

Celebrado em: 27/03/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: DIVERSOS

UF: PB

CEP: 58720000

Previsão de término: 28/03/2021

CPF/CNPJ: 08.882.524/0001-65

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 9,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 2652,97 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1053,04 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS RUAS: GERALDO LUIZ CAMBOIM, JANDUIR NUNES VIEIRA, JOÃO FAUSTINO, JOÃO PRAXEDES E JOSÉ ESTEVÃO CARNEIRO - TRECHO 01. CONTRATO Nº 50/2020.

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA

Registro: 11149462919PB RNP: 1618842161

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PB20200317241

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Registrada em: 02/07/2020

Baixada em: 20/05/2021

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB

Endereço do contratante: RUA JANUNCIO NOBREGA

Complemento:

Cidade: SÃO MAMEDE

Contrato: 65/2020

Valor do contrato: R\$ 442.963,19

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA

Complemento:

Cidade: SÃO MAMEDE

Data de início: 19/06/2020

Finalidade:

Celebrado em: 19/06/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.922.716/0001-47

Nº: 01

CEP: 58625000

Previsão de término: 19/06/2021

Bairro: CENTRO

UF: PB

Nº: -

CEP: 58625000





Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

Certidão de Acervo Operacional - CAO

227629/2026**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB

CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1222 - MOVIMENTO DE SOLOS E ROCHAS 15 - EXECUÇÃO 1349,08 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1257 - CONCRETO CICLÓPICO 15 - EXECUÇÃO 258,20 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 705,52 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1618 - CANAL 15 - EXECUÇÃO 912,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 200,00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MACRODRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB. CONTRATO Nº 65/2020.

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA

Registro: 11149462019PB RNP: 1618842161

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PB20210354684 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Registrada em: 01/02/2021 Baixada em: 20/05/2021

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB

Endereço do contratante: RUA JANUNCIO NOBREGA

Complemento:

Cidade: SÃO MAMEDE

Contrato: 111/2019

Valor do contrato: R\$ 510.885,61

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA JUSTINIANO GUEDES

Complemento:

Cidade: SÃO MAMEDE

Data de início: 27/03/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB

CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47

Nº: 01

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58625000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: BOA VISTA

UF: PB

CEP: 58625000

Previsão de término: 25/08/2021

CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1380,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1380,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1380,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1380,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 40 - MONTAGEM 1380,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1380,00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE PB. CONTRATO Nº 111/2019. OBS: CO-RESPONSABILIDADE COM INÍCIO EM 27/03/2020.
Ativo: Nº 02/2020

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA

Registro: 11149462019PB RNP: 1618842161

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PB20210354684 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Registrada em: 01/02/2021 Baixada em: 20/05/2021

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB

Endereço do contratante: RUA JANUNCIO NOBREGA

Complemento:

Cidade: SÃO MAMEDE

Contrato: 117/2019

Valor do contrato: R\$ 668.607,92

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA MARLI DANTAS NERY

Complemento: LOTEAMENTO MISAEL DE OLIVEIRA

Cidade: SÃO MAMEDE

Data de início: 24/08/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Celebrado em: 24/09/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47

Nº: 01

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58625000

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58625000

Previsão de término: 23/09/2021





Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 8496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

Certidão de Acervo Operacional - CAO

227629/2026**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB

CPF/CNPJ: 08.922.715/0001-47

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 426,67 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 426,67 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 426,67 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 426,67 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 426,67 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE PB. CONTRATO: 117/2019.
Aditivo: Nº 01/2020

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA
Registro: 11149462019PB RNP: 1618842161
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PB20220428011 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Registrada em: 09/02/2022 Baixada em: 16/01/2023
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PB
Endereço do contratante: RUA MANOEL DANTAS DE MEDEIROS
Complemento:
Cidade: VÁRZEA
Contrato: 01.007/2022
Valor do contrato: R\$ 1.720.764,73
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA
Complemento:
Cidade: VÁRZEA
Data de início: 31/01/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PB

Bairro: CENTRO
UF: PB

CPF/CNPJ: 08.884.066/0001-01
Nº: 275
CEP: 58620000

Celebrado em: 31/01/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN
Bairro: CONJUNTO MARIO PRIMO DE ARAUJO
UF: PB
CEP: 58620000

CPF/CNPJ: 08.884.066/0001-01

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1129,64 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1129,64 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1129,64 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1129,64 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1129,64 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM SEIS SALAS DE AULAS NO CONJUNTO MARIO PRIMO DE ARAUJO ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VARZEA PB. TERMO DE COMPROMISSO-FNDE Nº 202003854-1/2020.

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA
Registro: 11149462019PB RNP: 1618842161
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PB20220428011 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Registrada em: 09/02/2022 Baixada em: 12/01/2023
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PB
Endereço do contratante: RUA MANOEL DANTAS DE MEDEIROS
Complemento:
Cidade: VÁRZEA
Contrato: 01.008/2022
Valor do contrato: R\$ 480.276,60
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: OUTROS COMUNIDADE QUILOMBOLA PITOMBEIRA
Complemento:
Cidade: VÁRZEA
Data de início: 31/01/2022
Finalidade: Escolar

Bairro: CENTRO
UF: PB

CPF/CNPJ: 08.884.066/0001-01
Nº: 275
CEP: 58620000

Celebrado em: 31/01/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: -
Bairro: ZONA RURAL
UF: PB
CEP: 58620000

Previsão de término: 31/01/2023





Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

Certidão de Acervo Operacional - CAO

227629/2026**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PB

CPF/CNPJ: 08.884.066/0001-01

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 208,83 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 208,83 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 208,83 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 208,83 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 208,83 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULAS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA PITOMBEIRA NA ZONA RURAL DE VARZEA PB. TERMO DE COMPROMISSO-FNDE Nº 202103122-1/2020.

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA

Registro: 11149462019PB RNP: 1618842161

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PB20220446315

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 08/04/2022 Baixada em: 16/01/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PB

CPF/CNPJ: 08.884.066/0001-01

Endereço do contratante: RUA MANOEL DANTAS DE MEDEIROS

Nº: 275

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: VARZEA

UF: PB

CEP: 58620000

Contrato: 01.050/2022

Celebrado em: 04/04/2022

Valor do contrato: R\$ 1.144.945,55

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: FAZENDA NOVA FLORESTA AS MARGENS DA PB 233

Nº: SN

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: VARZEA

UF: PB

CEP: 58620000

Data de início: 04/04/2022

Previsão de término: 04/01/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PB

CPF/CNPJ: 08.884.066/0001-01

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 628,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 628,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 628,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 628,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 628,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 222,28 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 1(U) MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VARZEA-PB.

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA

Registro: 11149462019PB RNP: 1618842161

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PB20220454793

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 10/06/2022 Baixada em: 17/11/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

CPF/CNPJ: 08.881.666/0001-08

Endereço do contratante: RUA JOSE MARCEL DE SOUSA

Nº: 154

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADINHO

UF: PB

CEP: 58650000

Contrato: 00068/2022-CPL

Celebrado em: 07/06/2022

Valor do contrato: R\$ 1.086.586,03

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: DISTRITO SÃO JOSE DA BATALHA

Cidade: SALGADINHO

UF: PB

CEP: 58650000

Data de início: 07/06/2022

Previsão de término: 31/06/2023

Finalidade: Escolar





Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

Certidão de Acervo Operacional - CAO

227629/2026**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

CPF/CNPJ: 08.881.666/0001-08

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 551,73 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 551,73 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 551,73 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 551,73 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 551,73 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO-A NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO PB.

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA

Registro: 11149462019PB RNP: 1618842161

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PB20220459121

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 30/05/2022 Batsada em: 06/11/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PB

Endereço do contratante: RUA MANOEL DANTAS DE MEDEIROS

Complemento:

Cidade: VARZEA

Contrato: 01.093

Valor do contrato: R\$ 113.372,26

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA DR. KIRVAL DE ARAUJO GORGONIO E FRENTE A CRECHE

PADRÃO

Complemento:

Cidade: VARZEA

Data de início: 31/05/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PB

CPF/CNPJ: 08.884.066/0001-01

Nº: 275

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58620000

Celebrado em: 31/05/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58620000

Previsão de término: 31/08/2022

CPF/CNPJ: 08.884.066/0001-01

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0652 - ACESSOS E PASSEIOS 15 - EXECUÇÃO 527,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 450,80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 882,00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO, ELEVação E ALARGAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS E AMPLIAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VARZEA PB.

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA

Registro: 11149462019PB RNP: 1618842161

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PB20230537597

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/05/2023 Batsada em: 22/02/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Endereço do contratante: PRAÇA JOSE ALVES DA COSTA

Complemento:

Cidade: MATUREIA

Contrato: 01.022/2023

Valor do contrato: R\$ 512.882,95

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: MATUREIA

Data de início: 10/03/2023

Finalidade: Infraestrutura

CPF/CNPJ: 01.612.689/0001-76

Nº: -

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58737000

Celebrado em: 10/03/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro: DIVERSAS

UF: PB

CEP: 58737000

Previsão de término: 10/09/2023





Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 8496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

Certidão de Acervo Operacional - CAO

227629/2026**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CPF/CNPJ: 01.612.689/0001-78

Atividade Técnica: 16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > DE COMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO > #39.1.9.5 - DE ACESSOS E PASSEIOS 49 - Execução da obra 755.17 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #42.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução da obra 4149.72 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução da obra 1.98 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução da obra 678.79 metro;

Observações

EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: AV. JOSÉ GERÔNIMO (TRECHO 1), AV. JOSÉ GERÔNIMO (TRECHO 3), RUA MAURÍCIO DANTAS DE VASCONCELOS (TRECHO 1), RUA MAURÍCIO DANTAS DE VASCONCELOS (TRECHO 2), RUA MAURÍCIO DANTAS DE VASCONCELOS (TRECHO 3), RUA MAURÍCIO DANTAS DE VASCONCELOS (TRECHO 4), RUA MAURÍCIO DANTAS DE VASCONCELOS (TRECHO 5) E RUA MAURÍCIO DANTAS DE VASCONCELOS (TRECHO 6) NO MUNICÍPIO DE MATUREIA PB. CONTRATO DE REPASSE 1076528-38.

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA

Registro: 11149462019PB RNP: 1616842161

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PB20230537688

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/06/2023 Baixada em: 22/02/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Endereço do contratante: PRAÇA JOSÉ ALVES DA COSTA

Complemento:

Cidade: MATUREIA

Contrato: 01.020/2023

Valor do contrato: R\$ 249.812,27

Ação Institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: MATUREIA

Data de início: 10/03/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CPF/CNPJ: 01.612.689/0001-78

Nº: -

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58737000

Celebrado em: 10/03/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

UF: PB

CEP: 58737000

Previsão de término: 10/09/2023

CPF/CNPJ: 01.612.689/0001-78

Atividade Técnica: 16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > DE COMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO > #39.1.9.5 - DE ACESSOS E PASSEIOS 49 - Execução da obra 561.50 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #42.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução da obra 1853.85 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução da obra 0.66 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução da obra 509.96 metro;

Observações

EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: VALDOMIRO JERONIMO (TRECHO 1), VALDOMIRO JERONIMO (TRECHO 2) E RUA MARIA DAS DORES J. LUCENA, NO MUNICÍPIO DE MATUREIA PB. CONTRATO DE REPASSE 1079870-42.

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA

Registro: 11149462019PB RNP: 1616842161

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PB20230537691

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/06/2023 Baixada em: 23/02/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Endereço do contratante: PRAÇA JOSÉ ALVES DA COSTA

Complemento:

Cidade: MATUREIA

Contrato: 01.021/2023

Valor do contrato: R\$ 289.092,98

Ação Institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: MATUREIA

Data de início: 10/03/2023

Finalidade: Infraestrutura

CPF/CNPJ: 01.612.689/0001-78

Nº: -

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58737000

Celebrado em: 10/03/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

UF: PB

CEP: 58737000

Previsão de término: 10/09/2023





Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

Certidão de Acervo Operacional - CAO

227629/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CPF/CNPJ: 01.612.689/0001-78

Atividade Técnica: 16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > DE COMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO > #39.1.9.5 - DE ACESSOS E PASSEIOS 49 - Execução de obra 636,17 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #42.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2117,47 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 1,32 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 621,30 metro;

Observações

EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: RUA FELIPE JOSÉ DO NASCIMENTO (TRECHO 1, TRECHO 2, TRECHO 3, TRECHO 4); RUA FRANCISCO HONÓRIO DE SOUSA, NO MUNICÍPIO DE MATUREIA PB. CONTRATO DE REPASSE 1076523-60.

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA

Registro: 11149462019PB - RNP: 1618842161

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PB20230539423

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 16/06/2023 - Baixada em: 07/02/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB

Endereço do contratante: RUA JANÚCIO NOBREGA

Complemento:

Cidade: SÃO MAMEDE

Contrato: 157/2023

Valor do contrato: R\$ 1.122.749,92

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS

Complemento:

Cidade: SÃO MAMEDE

Data de início: 25/05/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB

CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47

Nº: 01

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58625000

Celebrado em: 25/05/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

UF: PB

CEP: 58625000

Previsão de término: 25/05/2024

CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 6,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 43,12 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 49 - Execução de obra 267,84 metro cúbico; 16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 626,00 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 392,88 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS SENDO: PASSAGEM MOLHADA MAIPU, PASSAGEM MOLHADA MIMOSO, PASSAGEM MOLHADA MORCEGO, PASSAGEM MOLHADA TAPERA, PASSAGEM MOLHADA ARRAIAL, PASSAGEM MOLHADA ARRAIAL 02, PASSAGEM MOLHADA PAPAGAIO, PASSAGEM MOLHADA BEL MONT, PASSAGEM MOLHADA MUNDO NOVO NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE PB.

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA

Registro: 11149462019PB - RNP: 1618842161

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PB20230561565

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 16/06/2023 - Baixada em: 02/02/2025

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB

Endereço do contratante: RUA JANÚCIO NOBREGA

Complemento:

Cidade: SÃO MAMEDE

Contrato: 178/2023

Valor do contrato: R\$ 2.235.000,00

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: SÃO MAMEDE

Data de início: 19/07/2023

Finalidade: Residencial

CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47

Nº: 01

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58625000

Celebrado em: 19/07/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro: CONJUNTO ALONSO ALVES E JARDIM SÃO

MAMEDE

UF: PB

CEP: 58625000

Previsão de término: 19/07/2024





Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

Certidão de Acervo Operacional - CAO

227629/2026**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB

CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 2625,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2625,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 2625,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 2625,00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 2625,00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADE HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE PB (RUAS SEVERINO GONÇALVES DA SILVA, SEVERINO BRAZ DE MEDEIROS E MARIA DE FÁTIMA NO CONJUNTO ALONSO ALVES) QUADRA- QG E NA RUA JOSÉ CICERO DA SILVA (JARDIM SÃO MAMEDE NAS QUADRA 16 E 17).

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA
Registro: 11149462019PB RNP: 1618842161
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PB20230578422 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 22/11/2023 Baixada em: 10/10/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28

Endereço do contratante: AVENIDA FELICIANO CIRNE

Nº: 328

Complemento:

Bairro: JAGUARIBE

Cidade: JOÃO PESSOA

UF: PB

CEP: 58015570

Contrato: PJJ 91/2023

Celebrado em: 25/09/2023

Valor do contrato: R\$ 3.980.440,52

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA MINISTRO J. AGRIPIO

Nº: 175

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO MAMEDE

UF: PB

CEP: 58625000

Data de início: 25/09/2023

Previsão de término: 26/08/2024

Finalidade: Residencial

Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 797,18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 797,18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2700,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 797,18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 797,18 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 797,18 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NAPOLEÃO ABOON DA NOBREGA EM SÃO MAMEDE PB.

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA
Registro: 11149462019PB RNP: 1618842161
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PB20240601689 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Registrada em: 28/02/2024 Baixada em: 28/02/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB

CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47

Endereço do contratante: RUA JANUNIO NOBREGA

Nº: 01

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO MAMEDE

UF: PB

CEP: 58625000

Contrato: 182/2023

Celebrado em: 02/08/2023

Valor do contrato: R\$ 949.900,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADE 12

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO MAMEDE

UF: PB

CEP: 58625000

Data de início: 02/08/2023

Previsão de término: 02/08/2024

Finalidade: Outro





Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 8496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

Certidão de Acervo Operacional - CAO

227629/2026**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB

CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 2525.30 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2525.30 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 2525.30 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 2525.30 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 2525.30 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA ESPORTIVA E ANFITEATRO NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE PB.

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA

Registro: 11149462019PB RNP: 1618842161

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PB20240801690

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 28/02/2024

Baixada em: 28/02/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB

CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47

Endereço do contratante: RUA JANUNCIO NOBREGA

Nº: 01

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO MAMEDE

UF: PB

CEP: 58625000

Contrato: 180/2023

Celebrado em: 02/08/2023

Valor do contrato: R\$ 644.900,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA MISAELE DE OLIVEIRA NETO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO MAMEDE

UF: PB

CEP: 58625000

Data de início: 02/08/2023

Previsão de término: 02/08/2024

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB

CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1202.03 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1202.03 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1202.03 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1202.03 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1202.03 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1202.03 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE PB.

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA

Registro: 11149462019PB RNP: 1618842161

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PB20240814969

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/04/2024

Baixada em: 12/01/2026

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PB

CPF/CNPJ: 09.096.689/0001-67

Endereço do contratante: PRAÇA ESTANISLAU DE MEDEIROS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: ANTONIO BENTO DE MORAIS

Cidade: SANTA LUZIA

UF: PB

CEP: 58600000

Contrato: 00072/2024

Celebrado em: 10/04/2024

Valor do contrato: R\$ 1.166.570,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: FREI DAMIAO

Cidade: SANTA LUZIA

UF: PB

CEP: 58600000

Data de início: 10/04/2024

Previsão de término: 10/04/2025

Finalidade: Saúde





Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

Certidão de Acervo Operacional - CAO

227629/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PB

CPF/CNPJ: 09.090.689/0001-67

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 662.17 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 662.17 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 662.17 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 662.17 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 662.17 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 61.85 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA PB.

Informações Complementares



Certidão de Acervo Operacional - CAO nº 227629/2026

17/03/2026, 13:36

2yW6c

• A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA/PB;

• A CAO é válida em todo o território nacional;

• A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão da substituição ou anulação de ART;

• A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.slaa.com.br/publica/>, com a chave: 2yW6c



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

DECLARAÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO

A empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.843.159/0001-64, sediada na Rua: Doutor Pedro Firmino, nº 107, Andar 5 – Apto 503, Centro, Patos - PB, por seu representante legal, o senhor Gutielly Pereira de Araújo, RG: 2983713 SSP/PB e CPF: 072.254.104-07. **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins de participação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, dispõe da seguinte equipe técnica devidamente vinculada e qualificada, para atendimento do Edital:

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	CREA/PB Nº	COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO
ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	6 ANOS E 08 MESES	1618842161	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DANIEL SILAS OLIVEIRA PEREIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	5 ANOS E 01 MÊS	1619863235	CONTRATO DE TRABALHO (CLT)
JOSIVAN GOMES MARQUES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL E ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	19 ANOS E 10 MESES	1600434576	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência e que os mesmos possuem total disponibilidade para a execução do objeto contratual, caso esta empresa seja declarada vencedora.

PATOS/PB, 04 de abril de 2026.

ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA
Assinado de forma digital por
ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA
Data: 2026.04.04 10:58:24
+01'00'

ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA
CREA/PB nº 1618842161
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 32.843.159/0001-64

AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS
Assinado de forma digital por
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS
Data: 2026.04.04 10:58:24
+01'00'

GUTIELLY PEREIRA DE ARAÚJO
RG: 2983713 SSP/PB/CPF nº 072.254.104-07
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 32.843.159/0001-64

DANIEL SILAS OLIVEIRA PEREIRA
Assinado de forma digital por
DANIEL SILAS OLIVEIRA PEREIRA
Data: 2026.04.04 15:15:22 -03'00'

DANIEL SILAS OLIVEIRA PEREIRA
CREA/PB nº 1619863235
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 32.843.159/0001-64

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSIVAN GOMES MARQUES
Data: 04/05/2026 15:30:38 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br/>

JOSIVAN GOMES MARQUES
CREA/PB nº 1600434576
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 32.843.159/0001-64

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E PERMANÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.843.159/0001-64, sediada na Rua: Doutor Pedro Firmino, nº 107, Andar 5 – Apto 503, Centro, Patos - PB, por seu representante legal, o senhor Gutieley Pereira de Araújo, RG: 2983713 SSP/PB e CPF: 072.254.104-07. **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins de participação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, que indica o(s) seguinte(s) profissional (is) e declara que vai manter na obra em tempo integral a engenheira civil, para atendimento do Edital:

NOME	TÍTULO	ATRIBUIÇÃO	CREA/PB Nº
ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA	ENGENHEIRA CIVIL	RESPONSÁVEL TÉCNICO	1618842161

Obs: Declara-se, também, ciência de que este(a)(s) profissional(is) só poderá(ão) ser substituído(a)(s) por outro(a)(s) com qualificações idênticas ou superiores às exigidas no Edital, e sob a aprovação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN**.

PATOS/PB, 04 de abril de 2026.



AG CONSTRUTORA
E SERVIÇOS
LTDA:3284315900
0164

Assinado de forma digital
por AG CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:3284315900164
Data: 2026.05.04 10:49:58
+03'00'

GUTIELEY PEREIRA DE ARAÚJO
RG: 2983713 SSP/PB/CPF nº 072.254.104-07
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 32.843.159/0001-64

ENEDINA
MONTENEGRO DA
SILVA:049689873
66

Assinado de forma
digital por ENEDINA
MONTENEGRO DA
SILVA:04968987366
Data: 2026.05.04
10:50:10 -03'00'

ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA
CREA/PB nº 1618842161
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 32.843.159/0001-64

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS – EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E PESSOAL

A empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.843.159/0001-64, sediada na Rua: Doutor Pedro Firmino, nº 107, Andar 5 – Apto 503, Centro, Patos - PB, por seu representante legal, o senhor Gutieley Pereira de Araújo, RG: 2983713 SSP/PB e CPF: 072.254.104-07. **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins de participação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, que dispõe e disponibilizará, por ocasião de futura contratação referente a **OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN**, a totalidade das instalações, do aparelhamento, equipamentos e maquinário necessários para a execução da obra em referência, assim como estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização e do pessoal técnico-operacional considerados essenciais para a perfeita e completa execução do objeto contratual.

A presente declaração atesta o pleno conhecimento das exigências contratuais e a capacidade de mobilizar os recursos necessários para o fiel cumprimento das obrigações que vierem a ser assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

PATOS/PB, 04 de abril de 2026.

AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA-32843159000164
0164

Ausinado de forma digital
por AG CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA-32843159000164
Data: 2026.05.04
10:50:25 -03'00'

GUTIELEY PEREIRA DE ARAÚJO

RG: 2983713 SSP/PB/CPF nº 072.254.104-07

AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ. 32.843.159/0001-64



CONSTRUTORA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

A empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.843.159/0001-64, sediada na Rua: Doutor Pedro Firmino, nº 107, Andar 5 – Apto 503, Centro, Patos - PB, por seu representante legal, o senhor Gutieley Pereira de Araújo, RG: 2983713 SSP/PB e CPF: 072.254.104-07, juntamente com a responsável técnica da empresa em referência a Sra. Enedina Montenegro da Silva, Engenheira civil, portadora da carteira e registro CREA/PB nº 1618842161. **DECLARAMOS** sob as penalidades da lei, para fins da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN**, conforme estipulado no Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

PATOS/PB, 04 de abril de 2026.

AG
CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:3284315900
0164

Assinado de forma digital
por AG CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:32843159000164
Dados: 2026.05.04
10:50:36 -03'00'

GUTIELY PEREIRA DE ARAÚJO
RG: 2983713 SSP/PB/CPF nº 072.254.104-07
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 32.843.159/0001-64

ENEDINA
MONTENEGRO DA
SILVA:049689873
66

Assinado de forma
digital por ENEDINA
MONTENEGRO DA
SILVA:04968987366
Dados: 2026.05.04
10:51:00 -03'00'

ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA
CREA/PB nº 1618842161
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 32.843.159/0001-64



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.843.159/0001-64, sediada na Rua: Doutor Pedro Firmino, nº 107, Andar 5 – Apto 503, Centro, Patos - PB, por seu representante legal, o senhor Gutieley Pereira de Araújo, RG: 2983713 SSP/PB e CPF: 072.254.104-07. **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins de participação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, que o proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999..

PATOS/PB, 04 de abril de 2026.

AG CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:32843159000164
4

Assinado de forma digital por
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA:32843159000164
Data: 2026.05.04 16:25:13
+03'00'

GUTIELEY PEREIRA DE ARAÚJO
RG: 2983713 SSP/PB/CPF nº 072.254.104-07
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 32.843.159/0001-64



CONSTRUTORA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.843.159/0001-64, sediada na Rua: Doutor Pedro Firmino, nº 107, Andar 5 – Apto 503, Centro, Patos - PB, por seu representante legal, o senhor Gutliely Pereira de Araújo, RG: 2983713 SSP/PB e CPF: 072.254.104-07. **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins de participação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, que o proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

PATOS/PB, 04 de abril de 2026.

AG CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:328431590001-
64
Assinado de forma digital por
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA:328431590001-64
Data: 2025.05.04 16:25:22
01.00

GUTIELY PEREIRA DE ARAÚJO
RG: 2983713 SSP/PB/CPF nº 072.254.104-07
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 32.843.159/0001-64



CONSTRUTORA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.843.159/0001-64, sediada na Rua: Doutor Pedro Firmino, nº 107, Andar 5 – Apto 503, Centro, Patos - PB, por seu representante legal, o senhor Gutuely Pereira de Araújo, RG: 2983713 SSP/PB e CPF: 072.254.104-07. **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins de participação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar os serviços.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

PATOS/PB, 04 de abril de 2026.

AG CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:32843159000164
4
Assinado de forma digital por
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA:32843159000164
Data: 2026.05.04 18:25:32
+0100'

GUTIELY PEREIRA DE ARAÚJO
RG: 2983713 SSP/PB/CPF nº 072.254.104-07
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 32.843.159/0001-64



CONSTRUTORA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.843.159/0001-64, sediada na Rua: Doutor Pedro Firmino, nº 107, Andar 5 – Apto 503, Centro, Patos - PB, por seu representante legal, o senhor Gutieley Pereira de Araújo, RG: 2983713 SSP/PB e CPF: 072.254.104-07. **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins de participação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, não ter recebido do município de **IPUEIRA/RN** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

PATOS/PB, 04 de abril de 2026.

AG CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:32843159000164

Assinado de forma digital por
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA:32843159000164
Dados: 2026.05.09 16:25:43
+03'00'

GUTIELEY PEREIRA DE ARAÚJO
RG: 2983713 SSP/PB/CPF nº 072.254.104-07
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 32.843.159/0001-64



CONSTRUTORA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.843.159/0001-64, sediada na Rua: Doutor Pedro Firmino, nº 107, Andar 5 – Apto 503, Centro, Patos - PB, por seu representante legal, o senhor Gutieley Pereira de Araújo, RG: 2983713 SSP/PB e CPF: 072.254.104-07. **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins de participação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026** no município de IPUEIRA/RN.

PATOS/PB, 04 de abril de 2026.

AG CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:328431590001
64

Assinado de forma digital por
AG CONSTRUTORA E SERVICOS
LTDA:32843159000164
Data: 2026.04.04 16:25:53
-07'07"

GUTIELEY PEREIRA DE ARAÚJO
RG: 2983713 SSP/PB/CPF nº 072.254.104-07
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 32.843.159/0001-64



CONSTRUTORA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONFORME ART 63, INC. IV DA LEI 14.133/2021

A empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.843.159/0001-64, sediada na Rua: Doutor Pedro Firmino, nº 107, Andar 5 – Apto 503, Centro, Patos - PB, por seu representante legal, o senhor Gutieley Perelra de Araújo, RG: 2983713 SSP/PB e CPF: 072.254.104-07. **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins de participação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, que cumpre as exigências e possui reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas e atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

PATOS/PB, 04 de abril de 2026.

AG CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:328431590001-
64

Assinado de forma digital por
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA:32843159000164
Data: 2026.05.04 10:26:02
+01'00'

GUTIELEY PEREIRA DE ARAÚJO
RG: 2983713 SSP/PB/CPF nº 072.254.104-07
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 32.843.159/0001-64



CONSTRUTORA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.843.159/0001-64, sediada na Rua: Doutor Pedro Firmino, nº 107, Andar 5 – Apto 503, Centro, Patos - PB, por seu representante legal, o senhor Gutielly Pereira de Araújo, RG: 2983713 SSP/PB e CPF: 072.254.104-07. **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins de participação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

PATOS/PB, 04 de abril de 2026.

AG CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:3284315900016
4

Assinado de forma digital por
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA:3284315900016
Data: 2026.04.04 15:26:11
+05'00'

GUTIELLY PEREIRA DE ARAÚJO
RG: 2983713 SSP/PB/CPF nº 072.254.104-07
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 32.843.159/0001-64



CONSTRUTORA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.843.159/0001-64, sediada na Rua: Doutor Pedro Firmino, nº 107, Andar 5 – Apto 503, Centro, Patos - PB, por seu representante legal, o senhor Gutely Pereira de Araújo, RG: 2983713 SSP/PB e CPF: 072.254.104-07. **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins de participação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, sob pena de desclassificação que minhas propostas econômicas foram elaboradas independente e compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas e para fins do disposto no edital de licitação: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**. **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, foi elaborada de maneira independente pela **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, quanto à participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 2017/2026**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de **IPUEIRA/RN**, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PATOS/PB, 04 de abril de 2026.

AG CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:32843159000164
Assinado de forma digital por AG
CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA:32843159000164
Data: 2026.03.04 16:28:22
+0200'

GUTIELY PEREIRA DE ARAÚJO
RG: 2983713 SSP/PB/CPF nº 072.254.104-07
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 32.843.159/0001-64



CERTIFICADO Nº CTX-QO-801-2026

RAZÃO SOCIAL: Ag Construtora e Serviços Ltda
CNPJ: 32.843.159/0001-64
ENDEREÇO: Rua Doutor Pedro Firmino, 107 Edif. Milindra Empr Center – Andar 5 – Sala 503 Centro
CIDADE / ESTADO - CEP: Patos – PB – CEP: 58.700-070 – Brasil.

ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A NORMA:

- Sistema de Gestão da Qualidade de Empresas de Serviço e de Obras na Construção Civil;
- PBQP-H/SIAC 2021 – Nível A;
- Portaria Nº 75 de 14 de Janeiro de 2021.

ESPECIALIDADE TÉCNICA E SUBSETOR(ES):

Especialidade técnica: Execução de Obras;
I - Subsetor obras de edificações.

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S):

Execução de Obras de Edificações.

INSTALAÇÕES/OBRA(S): Obra
ART/RRT Nº: ART PB20250745842
ENDEREÇO: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 3059 – Setor 0902 – Quadra 0017 – Lote 0644 Zona 32 – Castelo Branco – Campina Grande – PB – CEP: 58.406-133 – Brasil.

São Paulo, 03/02/2026 - 1ª via



PBQP-H
PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE
E PRODUTIVIDADE DO HABITAT

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO MONTAGNI
Data: 03/02/2026 14:42:0366
Verifique em <https://validar.js.gov.br>

Assinatura





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7394411	04/03/2026	04/03/2026	04/06/2026

Dados básicos:

CNPJ: 32.843.159/0001-64
Razão Social: AG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI
Nome fantasia: AG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI
Data de abertura: 21/02/2019

Endereço:

logradouro: RUA FRANCISCO MOREIRA VIANA
N.º: 58 Complemento:
Bairro: BELO HORIZONTE Município: PATOS
CEP: 58704-275 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-2	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-5	Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	EGVIKMB3H8T4SM8Q
-----------------------	------------------



 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7394411 CNPJ: 32.843.199/0001-64 Razão Social/Endereço AG CONSTRUTORA E SERVICOS KIRELI RUA FRANCISCO MOREIRA VIANA BELO HORIZONTE PATOS/PB 58704-275 Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanas - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Abertura de bacias, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	 Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 3 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 4 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 5 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 6 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e frutíferos. Data de emissão: 30/05/2019 Autenticação: lg92.mw1z.m4tm.lg94
---	--

Proj. nº 7013/2016
n.º 1348
S.º Assinado



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 55416897
Emitido em: 06/04/2026
Válida até: 06/05/2026

INTERESSADO: AG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 32.843.159/0001-64

NADA CONSTA



OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de ;
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

CERTIFICADO Nº CTX-Q-801-2026

RAZÃO SOCIAL: Ag Construtora e Serviços Ltda
CNPJ: 32.843.159/0001-64
ENDEREÇO: Rua Doutor Pedro Firmino, 107 Edif. Milindra Empr Center – Andar 5 – Sala 503 Centro
CIDADE / ESTADO - CEP: Patos – PB – CEP: 58.700-070 – Brasil.

ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A NORMA:

- Sistema de Gestão da Qualidade
- ABNT NBR ISO 9001:2015

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO PARA A(S) SEQUINTE(S) ATIVIDADE(S):

Execução de Obras de Edificações.

INSTALAÇÕES/OBRA(S): Obra
ART/RRT Nº: ART PB20250745842
ENDEREÇO: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 3059 – Setor 0902 – Quadra 0017 – Lote 0644 Zona 32 – Castelo Branco – Campina Grande – PB – CEP: 58.406-133 – Brasil.

São Paulo, 03/02/2026 - 1ª via



Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO MONTANARI
Data: 03/02/2026 16:14:42-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Assinatura



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 27/04/2026 22:28:39

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 32.843.159/0001-64

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **32.843.159/0001-64**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:22:03 do dia 27/04/2026, com validade até o dia 27/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MseZ1XTuMHNojtVbZMt4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/04/2026 às 22:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.843.159/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69F0.095F.4C08.C719 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS



Nome completo: **AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **32.843.159/0001-64**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:17:54 do dia 27/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **VPC9270426221754**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.



Consulta realizada em: 27/04/2026 22:27:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **32.843.159/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 27/04/2026 22:28:39

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II

CPF / CNPJ sancionado: 090.512.614-97

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	------------------------	--------------------	---------------	--------------------------------	---------------------	------------------------------------	----------------------	------------

Nenhum registro encontrado





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II

CPF/CNPJ: 090.512.614-97

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:23:20 do dia 27/04/2026, com validade até o dia 27/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: k3u5sBPSIVaM9hEuXNd6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/04/2026 às 22:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 090.512.614-97.



A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da Inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre Inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69F0.0A3F.4542.6943 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS



(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II**

CPF/CNPJ: **090.512.614-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:18:46 do dia 27/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 9DXG270426221846

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 27/04/2026 22:28:39

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: GUTIELY PEREIRA DE ARAUJO

CPF / CNPJ sancionado: 072.254.104-07

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	------------------------	--------------------	---------------	--------------------------------	---------------------	------------------------------------	----------------------	------------

Nenhum registro encontrado





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GUTIELY PEREIRA DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **072.254.104-07**



Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:24:22 do dia 27/04/2026, com validade até o dia 27/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EB5h1F11PUI1XrseBQ7B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (27/04/2026 às 22:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 072.254.104-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69F0.0A80.6F07.8008 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUTIELY PEREIRA DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **072.254.104-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:19:45 do dia 27/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **ZI9Y270426221945**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante



Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0530431 N° 8198032

Controle Interno (Código Controle) 350546903

Número de Registro Susep 054362026001107750530431

Data de emissão 30/04/2026 15:10:52

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CPF ou CNPJ nº: 32.843.159/0001-64

Sede: R DR PEDRO FIRMINO 107 ED MILINDRA EMPR CENTERANDA, EDIFÍCIO MILINDRA EMPR CENTERANDAR 5 SALA 503, CENTRO - CEP: 58.700-070 - PATOS - PB

Segurado

MUNICÍPIO DE IPUEIRA

CPF ou CNPJ nº: 08.094.708/0001-60

Endereço: AVENIDA FUNDADOR FRANCISCO QUININO 148, CENTRO - CEP: 59.315-000 - IPUEIRA - RN

Corretora

000002.0.207637-3 JAMPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA 339, SALA 01, ESTADOS - CEP: 58.030-070 - JOÃO PESSOA - PB

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727708E9513531F7B277C431446C0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C6659991B2865

Vigência da Apólice

Início

Término



04/05/2026

07/08/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através da Chave Pública Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-07, Ouvidoria: 0800.643.0311.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0530431
Controle Interno (Código Controle) 350546903

Nº 6198032
Nº de Registro SUSEP 054362026001107750530431

junto

 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA Nº 002/2026.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Proto Nº 2017/2026
P.N. Nº 1365
R. 16

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G.)	R\$ 35.981,72
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 35.981,72 Vigência - 04/05/2026 a 07/08/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 35.981,72 Vigência - 04/05/2026 a 07/08/2026

 Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 210,71
--------------------------	------------

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0530431

Nº 6198032

junto

Controle Interno (Código Controle) 350546903

Nº de Registro SUSEP 054362026001107750530431

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**LICITANTE**

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

**1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos**

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplimentos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em sequência de:

- ☐ não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- ☐ riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- ☐ eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- ☐ inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- ☐ penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- ☐ atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- ☐ atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- ☐ quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- ☐ obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- ☐ violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

despesas de contenção e salvamento.



3. Prêmio

O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

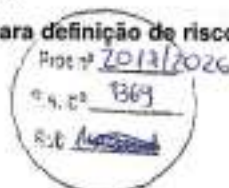
Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.



Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda de Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo cliente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda de Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda de Direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



- a** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- b** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- c** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de **ertura da Reclamação de Sinistro** apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

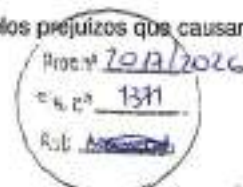
6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.



7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- ☐ a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c) quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.



9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato do seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.



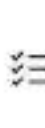
13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

 **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

 **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

 **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

 **IV. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

 **V. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

 **VI. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

 **VII. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

-  **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.
-  **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
-  **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Posto nº 2017/2026
C.A. nº 1314
R. de Assessoria

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário

Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Racibo do Pagador	Vencimento	07/05/2026
	Nosso Número	23380195
	Número do Documento	28754915
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	210,71

Pagador

AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA CNPJ: 32.843.159/0001-64

R DR PEDRO FIRMINO 107 ED MILINDRA EMPR CENTERANDA 58700070 PATOS, PB

Ref. emissão apólice 11-0775-0530431

Autenticação Mecânica



Si / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000232 38019.501014 3 14390000021071

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	07/05/2026
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data do Processamento	Nosso Número	23380195
30/04/2026	28754915	NS	N	30/04/2026	(=) Valor do Documento	210,71
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento			
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	



Pagador

AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA CNPJ: 32.843.159/0001-64

R DR PEDRO FIRMINO 107 ED MILINDRA EMPR CENTERANDA 58700070 PATOS, PB

Ref. emissão apólice 11-0775-0530431

Sacador / Avalista

Cod. Balc

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

CAIXA**Comprovante de pagamento****Pagamento efetuado**

04/05/2026 19:44:12

Valor pago (R\$) 210,71

Descrição

ID da transação 5a18a917-973b-4fe5-ed52-1053c7ac44b0

Dados do pagamento

Valor nominal do boleto (R\$) 210,71

Valor calculado (R\$) 210,71

Data de vencimento 07/05/2026

Banco recebedor BANCO SANTANDER S.A.

Código do banco 033

Código ISPB 90402088

Código de barra 033998954338000000232
880195010143143900000
21071

Chave de segurança 828N02YMK16X9W

Beneficiário original

Nome fantasia JUNTO SEGUROS S.A.

Nome/Razão social JUNTO SEGUROS S.A.

CPF/CNPJ 04.948.157/0001-33

Sacador Avalista

Nome/Razão social Junto Seguros SA

CPF/CNPJ 04.948.157/0001-33

PagadorNome/Razão social AG CONSTRUTORA E SERVICOS
LTD A

CPF/CNPJ 32.843.159/0001-64

Pagador Final/Portador - CorrentistaNome/Razão social AG CONSTRUTORA E
SERVICOS LTD A

CPF/CNPJ 32.843.159/0001-64

Data do vencimento 07/05/2026

Data da
efetivação/Agendamento 04/05/2026Instituição CAIXA ECONOMICA
FEDERAL[Voltar ao início](#)Para mais detalhes, consulte os canais de atendimento
ou a Central de Atendimento ao Cliente CAIXA 0800 723 2404

CAIXA 0800 723 2404 (Capitais e grandes metrópoles)

CAIXA 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Relacionamento com o cliente

CAIXA 0800 723 2404

CAIXA 0800 723 2404





Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 5496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

223049/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA**
Registro: **11149462019PB** RNP: **1618842161**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PB20230578422** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Registrada em: **22/11/2023** Baixada em: **10/10/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**
Endereço do contratante: **AVENIDA FELICIANO CIRNE** Nº: **326**
Complemento: **Bairro: JAGUARIBE**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58015570**
Contrato: **PJU 91/2023** Celebrado em: **25/09/2023**
Valor do contrato: **R\$ 3.980.440,52** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA MINISTRO J AGRIPINO** Nº: **175**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÃO MAMEDE** UF: **PB** CEP: **58625000**
Data de início: **25/09/2023** Conclusão efetiva: **28/06/2024**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 797,18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 797,18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2700,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 797,18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 797,18 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 797,18 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NAPOLEÃO ABDON DA NOBREGA EM SÃO MAMEDE PB.

Número da ART: **PB20250710066** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO**
Empresa contratada: **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Registrada em: **28/04/2025** Baixada em: **30/10/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**
Endereço do contratante: **AVENIDA FELICIANO CIRNE** Nº: **326**
Complemento: **Bairro: JAGUARIBE**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58015570**
Contrato: **PJU 91/2023** Celebrado em: **25/09/2023**
Valor do contrato: **R\$ 3.980.440,52** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA MINISTRO J AGRIPINO** Nº: **175**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÃO MAMEDE** UF: **PB** CEP: **58625000**
Data de início: **25/09/2023** Conclusão efetiva: **01/07/2025**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 797,18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 797,18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2700,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 797,18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 797,18 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 797,18 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NAPOLEÃO ABDON DA NOBREGA EM SÃO MAMEDE PB.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223049/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Aditivo: 1º, 2º, 3º, 4º E 5º TERMO ADITIVO

Número da ART: PB20250763859

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 07/10/2025

Baixada em: 30/10/2025

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Contratante: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28

Endereço do contratante: AVENIDA FELICIANO CRNE

Nº: 326

Complemento:

Bairro: JAGUARIBE

Cidade: JOÃO PESSOA

UF: PB

CEP: 58015570

Contrato: P.JU 91/2023

Celebrado em: 25/09/2023

Valor do contrato: R\$ 4.004.948,41

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA MINISTRO JAGRIPINO

Nº: 175

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO MAMEDE

UF: PB

CEP: 58625000

Data de início: 25/09/2023

Conclusão efetiva: 07/10/2025

Finalidade: Residencial

Proprietário: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 797,18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 797,18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2700,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 797,18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 797,18 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 797,18 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NAPOLEÃO ABDON DA NOBREGA EM SÃO MAMEDE PB, TERMO ADITIVO 6º DE VALOR E 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO. INÍCIO DO CONTRATO P.JU 91/2023 DE 25/09/23 A 30/09/2025.

Informações Complementares

* NOTA:

O ATESTADO REFERENTE ÀS ARTS PB20230578422, PB20250741665, PB20250716066 e PB20250763859 ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DAS MESMAS E QUE PERTENCEM À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DA PROFISSIONAL PREVISTAS NA RESOLUÇÃO 218/73 (ART. 7º) DO CONFEA. QUALQUER OUTRO SERVIÇO CITADO NO ATESTADO QUE ESTEJA FORA DESSAS ATRIBUIÇÕES NÃO É RECONHECIDO PELO CREA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 60 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 223049/2025

21/11/2025, 11:09

73wAa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão da substituição ou anulação da ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sisac.com.br/publico/>, com a chave: 73wAa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3633 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Impressão em: 21/11/2025, às 11:16





ATESTADO

Declaramos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 01224/2023, que a Empresa AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, Rua Doutor Pedro Firmino, nº 107 ED. Milindra Empresarial Center, 5º Andar, Sala 503, Patos/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 32.843.159/0001-84, representada neste ato pelo seu responsável Técnico ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA, CREA161894216-1, prestou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, os serviços constantes no boletim de Medição Nº 019/2025 (FINAL), e ART Inicial nº PB20230570533, PB20230578422, PB20250718066, PB20250763859, em anexo.

OBRA: 14248 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NAPOLEÃO ABDON DA NOBREGA, EM SÃO MAMEDE/PB

PJU: 0091/2023

ORDEN DE SERVIÇO: 098/2023 – 17/10/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17/10/2023 À 24/05/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/09/2023 À 30/08/2025

VALOR MEDIDO ACUMULADO: R\$ 4.004.946,41

João Pessoa, 10 de novembro de 2025.

Enedina Montenegro da Silva
ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA
CREA 161894216-1
SUPLAN - CHEFE DA DCC



Rua Feliciano Cirne, 328 - Jaguaribe
CEP: 55.015-279 - João Pessoa - PB
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
www.paraiba.pb.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 22304/2025, emitida em 21/11/2025



Certidão nº 22304/2025

21/11/2025, 11:16

Cravo de Impressão: 736Aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2025 e contém 63 folhas





Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do

Boletim de Medição

 Proc. nº 2013/2026
 N.º 1337
 Rub. 1337


Medição: 019/2025 - FINAL	Código da Obra: 14248	Data da Medição: 26/05/2025
Nome da Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NAPOLEÃO ABDON DA NOBREGA, EM SÃO MANEDE-PB		Contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratada	Medição período	Acumulado iniciado período	Contratada R\$	Medição período R\$	Acumulado iniciado e período R\$
1.1.8 LIXICO DOBRO DE ESSETO DE 100MM EM CASALATE A CASA, COMPOSTO POR 10MM TUBO DE PVC ESSETO FLEXÍVEL DE 100MM E CADA DE ALUMINUM COM TAPPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	601,33	1,00	0,00	1,00	601,33	0,00	601,33
1.1.9 LIXICO E INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ADM	UN	477,35	1,00	0,00	1,00	477,35	0,00	477,35
1.1.11 CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PARA A ESCOLA NAPOLEÃO ABDON DA NOBREGA, EM SÃO MANEDE-PB COM 100MM	UN	2.310,25	1,00	0,00	1,00	2.310,25	0,00	2.310,25
1.1.12 CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PARA A ESCOLA NAPOLEÃO ABDON DA NOBREGA, EM SÃO MANEDE-PB COM 100MM	UN	2.310,25	1,00	0,00	1,00	2.310,25	0,00	2.310,25
1.1.13 CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A ESCOLA NAPOLEÃO ABDON DA NOBREGA, EM SÃO MANEDE-PB COM 100MM	UN	7.608,08	1,00	0,00	1,00	7.608,08	0,00	7.608,08
1.1.14 CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CIMENTOS ESTRUTURADOS E REDE PARA A ESCOLA NAPOLEÃO ABDON DA NOBREGA, EM SÃO MANEDE-PB COM 100MM	UN	5.212,33	1,00	0,00	1,00	5.212,33	0,00	5.212,33
1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							18.408,88	18.408,88
1.2.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL	UN	15.151,87	10,00	0,04	10,00	151.518,70	14.221,45	161.315,70
1.2.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERECONOMIAÇÃO	UN	1.887,35	10,00	1,05	10,00	18.873,50	3.557,08	18.873,50
1.2.3 ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERECONOMIAÇÃO	UN	2.370,39	0,75	0,00	0,75	1.777,79	0,00	1.777,79
1.2.4 ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	740,13	10,00	0,04	10,00	7.401,30	701,35	7.401,30
1.2.5 ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VOJES E DESPESAS	UN	5.391,94	0,17	0,00	0,17	916,63	0,00	916,63
1.3 DIVERSOS							3.573,88	3.573,88
1.3.1 ALCA DE INALCERAÇÃO DE 300MM EM AÇO POR SUCCOÇÃO, NAS DIVERSAS ESCOLAS, IMPRESSO EM AÇO COM 10MM PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.536,05	1,00	1,00	1,00	2.536,05	2.536,05	2.536,05
1.3.2 LIXICO DO GOVERNO DO ESTADO	UN	1.037,03	1,00	1,00	1,00	1.037,03	1.037,03	1.037,03

Eng. Fiscal	Eng. Civil	Eng. Civil	Eng. Civil	Eng. Civil
Eng. Fiscal	Eng. Civil	Eng. Civil	Eng. Civil	Eng. Civil
Eng. Fiscal	Eng. Civil	Eng. Civil	Eng. Civil	Eng. Civil
Eng. Fiscal	Eng. Civil	Eng. Civil	Eng. Civil	Eng. Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 223049/2025, emitida em 21/11/2025.


 Certidão nº 223049/2025
 21/11/2025, 11:16
 Chave de Impressão: 72464

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2025 e contém 60 folhas





Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento

Boletim de Medição



Medição: 0102025 - FINAL	Código da Obra: 14248	Data da Medição: 26/05/2025
Nome da Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NAPOLEAO ABDON DA NOBREGA, EM SÃO MANEDE-PB		Contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratado	Aditado no período	Acumulado (Contratado e Aditado)	Contratado R\$	Aditado no período R\$	Acumulado (Contratado e Aditado) R\$
2.87 EXECUÇÃO DE PASSO-DE-CAVALARIA DE CONCRETO COM COBRETO MOLADO IN LOCO, FEITO EM BARRA, ARMAÇÃO CONVENCIONAL, ESPESURA 1 CM NA FIBRA	M2	41,37	114,62	0,84	114,62	4.751,21	33,91	4.827,21
2.88 EXECUÇÃO DE VIGAS DE ALUMINIO COM BARRA DE AÇO, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM	M2	82,54	874,12	45,85	874,12	54.087,40	2.854,08	51.407,80
2.90 MATERIAIS							14.558,72	165.897,79
2.91 PORTA DE ALUMINIO DE 1,20X2,00M, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM	UN	1.628,97	11,00	0,00	11,00	18.782,37	0,00	18.782,37
2.92 PORTA DE ALUMINIO DE 1,20X2,00M, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM	UN	1.312,85	12,00	0,00	12,00	15.754,08	0,00	15.754,08
2.93 PORTA DE ALUMINIO DE 1,20X2,00M, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM	UN	1.598,34	3,00	0,00	3,00	4.795,02	0,00	4.795,02
2.94 PORTA DE ALUMINIO DE 1,20X2,00M, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM	UN	291,50	14,00	0,00	14,00	4.078,74	0,00	4.078,74
2.95 PORTA DE ALUMINIO DE 1,20X2,00M, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM	UN	344,44	26,00	0,00	26,00	8.955,44	0,00	8.955,44
2.96 MONTE-DE-ALUMINIO DE 1,20X2,00M, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM	M	0,98	265,20	0,00	265,20	1.853,75	0,00	1.853,75
2.97 PORTA DE ALUMINIO DE 1,20X2,00M, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM	UN	160,85	26,00	0,00	26,00	4.181,90	0,00	4.181,90
2.98 PORTA DE ALUMINIO DE 1,20X2,00M, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM	M2	268,08	12,13	1,89	12,13	3.215,83	563,35	3.819,80
2.99 MATERIAIS								
2.99.01 PORTA DE ALUMINIO DE 1,20X2,00M, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM	M2	952,17	67,98	5,15	67,98	10.345,04	783,68	10.345,04
2.99.02 PORTA DE ALUMINIO DE 1,20X2,00M, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM	M2	385,20	54,00	18,27	54,00	20.805,20	7.038,42	20.805,20
2.99.03 PORTA DE ALUMINIO DE 1,20X2,00M, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM, COM BARRA DE AÇO 10MM E 12MM	M2	324,03	1,44	1,44	1,44	465,60	465,35	465,60

Eng. Responsável	Eng. Responsável	Eng. Responsável	Eng. Responsável
Eng. Responsável	Eng. Responsável	Eng. Responsável	Eng. Responsável
Eng. Responsável	Eng. Responsável	Eng. Responsável	Eng. Responsável
Eng. Responsável	Eng. Responsável	Eng. Responsável	Eng. Responsável

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 223049/2025, emitida em 21/11/2025



Certidão nº 223049/2025
21/11/2025, 11:18
Chave de Inscrição: 75644
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2025 e contém 40 folhas





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Boletim de Medição

Projeto 2017/2026
C.H.C.º 1590
Folha 14/62



Medição: 01/2025 - FINAL	Código da Obra: 14240	Data da Medição: 28/05/2025
Nome da Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NAPOLEÃO ABDON DA NOBREGA, EM SÃO NAMEDE-PE		Contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Quantidade	Valor no projeto	Acumulado inicial do e projeto	Contrato R\$	Valor no projeto R\$	Acumulado inicial do e projeto R\$
2.10.12 PINTURA DEBORDO DA TELA BRANCA BASE DE CIL. (C/ALCO, M. 0,5021)	M	1,11	62,60	69,48	69,48	69,48	69,48	69,48
2.10.14 APLICAÇÃO DE LAMINADO DEBORDO DA TELA DEBORDO M. 0,5021	M2	21,08	543,48	11.411,17	11.411,17	11.411,17	11.411,17	11.411,17
2.10.15 APLICAÇÃO DE LAMINADO DEBORDO DA TELA DEBORDO M. 0,5021	M2	14,18	543,48	7.702,52	7.702,52	7.702,52	7.702,52	7.702,52
2.10.16 APLICAÇÃO DE LAMINADO DEBORDO DA TELA DEBORDO M. 0,5021	M2	21,42	2.102,14	45.027,54	45.027,54	45.027,54	45.027,54	45.027,54
2.10.17 PINTURA DEBORDO DA TELA DEBORDO M. 0,5021	M2	12,42	338,58	4.204,32	4.204,32	4.204,32	4.204,32	4.204,32
2.10.18 PINTURA DEBORDO DA TELA DEBORDO M. 0,5021	M2	35,23	35,21	1.250,96	1.250,96	1.250,96	1.250,96	1.250,96
2.11 BANCADAS EM GRANITO							918,39	11.968,72
2.11.1 BANCADA EM GRANITO COM ACABAMENTO EM REPELIDO E TERNURA	M2	944,26	2,00	1.888,52	1.888,52	1.888,52	1.888,52	1.888,52
2.11.2 BANCADA EM GRANITO COM ACABAMENTO EM REPELIDO E TERNURA	M2	422,48	4,17	1.761,84	1.761,84	1.761,84	1.761,84	1.761,84
2.11.3 BANCADA EM GRANITO COM ACABAMENTO EM REPELIDO E TERNURA	M2	1.103,91	5,48	6.051,31	6.051,31	6.051,31	6.051,31	6.051,31
2.11.4 BANCADA EM GRANITO COM ACABAMENTO EM REPELIDO E TERNURA	M	215,08	9,55	2.057,32	2.057,32	2.057,32	2.057,32	2.057,32
2.12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							22.813,87	161.719,69
2.12.1 CABLO DE COBRE 4x1,5 P.V.C. INSTALAÇÃO EM TUBO DE PVC	UN	8,02	205,00	1.640,10	1.640,10	1.640,10	1.640,10	1.640,10
2.12.2 CABLO DE COBRE 4x1,5 P.V.C. INSTALAÇÃO EM TUBO DE PVC	UN	10,54	172,00	1.813,08	1.813,08	1.813,08	1.813,08	1.813,08
2.12.3 LUMINÁRIA DE LED 2x24W COM ACABAMENTO EM TUBO DE PVC	UN	88,21	72,00	6.351,12	6.351,12	6.351,12	6.351,12	6.351,12
2.12.5 LUMINÁRIA DE LED 2x24W COM ACABAMENTO EM TUBO DE PVC	UN	195,00	133,00	25.935,00	25.935,00	25.935,00	25.935,00	25.935,00

Eng. Responsável	Ass. Técnica	Chefe Divisão	Empreiteira	Diretor Técnico
Eng. Responsável	Ass. Técnica	Chefe Divisão	Empreiteira	Diretor Técnico
Eng. Responsável	Ass. Técnica	Chefe Divisão	Empreiteira	Diretor Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 223049/2025, emitida em 21/11/2025



Certidão nº 223049/2025

21/11/2025, 11:18

Chave de Impressão: 7344

O documento está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba em 21/11/2025 e contém 05 folhas





Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do

Boletim de Medição



Medição: 019/2025 - FINAL	Código da Obra: 14248	Data da Medição: 20/05/2025
Nome da Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NAPOLEÃO ABOON DA NOBREGA, EM SÃO MATEUS-PB		Contratante: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contrato	Medição direta	Acumulado até o período	Contrato R\$	Medição direta R\$	Acumulado até o período R\$
2.12.24	UN	724,70	12,00	5,00	16,00	7.247,30	3.623,50	7.247,30
2.12.25	UN	11,41	38,00	20,00	38,00	435,58	228,20	435,58
2	UN	16,54	18,00	0,00	18,00	173,44	0,00	173,44
2.12.28	UN	65,18	8,00	0,00	8,00	521,44	0,00	521,44
2.12.31	UN	83,04	4,00	0,00	4,00	332,16	0,00	332,16
2.12.33	UN	108,96	17,00	5,00	17,00	2.872,32	544,32	2.872,32
2.12.34	UN	15,30	24,00	0,00	24,00	463,20	0,00	463,20
2.12.35	UN	38,99	3,00	0,00	3,00	95,97	0,00	95,97
2.12.36	UN	41,84	14,00	2,00	14,00	585,76	83,88	585,76
2.12.37	M	2,57	2.636,16	0,00	2.636,16	8.774,93	0,00	8.774,93
2.12.38	M	3,81	2.775,15	0,00	2.775,15	10.573,32	0,00	10.573,32
2.12.39	M	3,87	206,80	0,00	206,80	1.229,10	0,00	1.229,10
2.12.41	M	0,10	1.608,30	0,00	1.608,30	17.008,30	0,00	17.008,30
2	M	21,89	682,20	0,00	682,20	14.961,78	0,00	14.961,78
2.12.44	M	3,49	1.067,88	0,00	1.067,88	3.699,00	0,00	3.699,00
2.12.45	M	10,34	120,34	0,00	120,34	1.238,40	0,00	1.238,40
2.12.47	M	24,41	292,70	0,00	292,70	6.585,81	0,00	6.585,81

Eng. Fiscal	1935 YANIRSON DA SILVA	Chefe Divisão	Eng. Responsável	1935 YANIRSON DA SILVA	Director Técnico
Ass. Fiscal	SILVIA REGINA		Ass. Responsável	SILVIA REGINA	
Ass. Fiscal	CRISTIANE LOPES		Ass. Responsável	CRISTIANE LOPES	

AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.845.556/0001-94

13 / 09
Data Emissão

Este documento, encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 223049/2025, emitida em 21/11/2025

Certidão nº 223049/2025

21/11/2025, 11:16

Chave de Impressão: 73W4e

O documento registrado sob este número foi emitido em 21/11/2025 e contém 60 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 959 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: +55 (33) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 21/11/2025, às 11:16

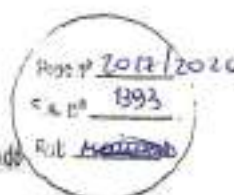




GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do

Boletim de Medição



Medição: 019/2025 - FINAL	Código da Obra: 14348	Data da Medição: 26/05/2025
Nome da Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NAPOLEÃO ABDON DA MOURA, EM SÃO MATEUS-PB		Contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratado	Medido no período	Acumulado até o período	Contratado R\$	Medido no período R\$	Acumulado até o período R\$
2.12.48	UN	21,31	291,70	0,00	291,70	6.276,11	0,00	6.276,11
2.12.50	UN	51,31	0,00	0,00	0,00	407,18	0,00	407,18
	M	27,27	211,96	211,96	211,96	5.780,15	5.780,15	5.780,15
2.12.54	UN	362,50	1,00	1,00	1,00	362,50	362,50	362,50
2.12.55	UN	95,40	2,00	2,00	2,00	190,80	190,80	190,80
2.13 INSTALACOES HIDROSANITARIAS							14.893,00	40.683,36
2.13.2	UN	147,02	4,00	0,00	4,00	588,08	0,00	588,08
2.13.3	UN	89,66	9,00	0,00	9,00	806,94	446,30	806,94
2.13.4	UN	1.227,21	1,00	0,00	1,00	1.227,21	0,00	1.227,21
2.13.5	UN	95,98	1,00	0,00	1,00	95,98	0,00	95,98
2.13.6	M	62,04	136,60	32,50	136,60	8.412,82	2.016,30	8.412,82
2.13.7	M	48,45	55,00	0,00	55,00	2.664,50	0,00	2.664,50
2.13.8	M	77,51	29,00	0,00	29,00	2.247,79	0,00	2.247,79
2.13.9	UN	402,26				4.022,60	3.011,00	4.022,60
			Eduardo Monteiro do Siqueira					
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	
Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	Emp. Fiscal		Emp. Fiscal		Emp. Fiscal	



Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência das Obras do Plano de Desenvolvimento do

Boletim de Medição



Medição: 019/2025 - FINAL	Código da Obra: 14346	Data da Medição: 26/08/2025
Nome da Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NAPOLEÃO ABDON DA NOBREGA, EM SÃO MAMEDE-PB		Contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contrato	Medido no período	Acumulado até o período	Contrato R\$	Medido no período R\$	Acumulado até o período R\$
2.15.2 BORDO DE ARRANJO ARTICULADO EM PAVIMENTO SUPORTE DE TERRA, MEDIDA 2,70M X 2,30M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	495,94	1,00	0,00	1,00	495,94	0,00	495,94
2.15.3 CURVA DE TRANSIÇÃO DE 100M BRANCA, 30 X 100M EQUIVALENTE, INCLUI DO FORNECIMENTO DE MATERIAL E BORDO DE ARRANJO DE 2,70M X 2,30M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 30202	UN	139,52	8,00	0,00	8,00	1.117,12	0,00	1.117,12
2.15.4 MANTO DE BORDO DE 100M BRANCA COM PAVIMENTO, COM REGISTRO DE PAVIMENTO 12" COM CANELA, ORÇAMENTO DE 100M X 100M PARA TUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	585,63	1,00	0,00	1,00	585,63	0,00	585,63
2.15.5 VADO BORDO DE 100M BRANCA COM PAVIMENTO, COM REGISTRO DE PAVIMENTO 12" COM CANELA, ORÇAMENTO DE 100M X 100M PARA TUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 30202	UN	491,78	6,00	0,00	6,00	2.950,68	0,00	2.950,68
2.15.6 BORDO DE 100M BRANCA COM PAVIMENTO, COM REGISTRO DE PAVIMENTO 12" COM CANELA, ORÇAMENTO DE 100M X 100M PARA TUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 30202	UN	46,90	6,00	0,00	6,00	281,40	0,00	281,40
2.15.7 VADO BORDO DE 100M BRANCA COM PAVIMENTO, COM REGISTRO DE PAVIMENTO 12" COM CANELA, ORÇAMENTO DE 100M X 100M PARA TUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 30202	UN	1.583,30	3,00	0,00	3,00	4.749,90	0,00	4.749,90
2.15.8 BORDO DE 100M BRANCA COM PAVIMENTO, COM REGISTRO DE PAVIMENTO 12" COM CANELA, ORÇAMENTO DE 100M X 100M PARA TUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 30202	UN	285,99	9,00	0,00	9,00	1.853,91	0,00	1.853,91
2.15.9 BORDO DE 100M BRANCA COM PAVIMENTO, COM REGISTRO DE PAVIMENTO 12" COM CANELA, ORÇAMENTO DE 100M X 100M PARA TUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 30202	UN	851,00	3,75	0,00	3,75	2.450,25	0,00	2.450,25
2.15.10 BORDO DE 100M BRANCA COM PAVIMENTO, COM REGISTRO DE PAVIMENTO 12" COM CANELA, ORÇAMENTO DE 100M X 100M PARA TUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 30202	UN	133,25	11,00	0,00	11,00	1.355,75	0,00	1.355,75
2.15.11 BORDO DE 100M BRANCA COM PAVIMENTO, COM REGISTRO DE PAVIMENTO 12" COM CANELA, ORÇAMENTO DE 100M X 100M PARA TUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 30202	UN	15,00	3,00	0,00	3,00	45,00	0,00	45,00
2.15.12 BORDO DE 100M BRANCA COM PAVIMENTO, COM REGISTRO DE PAVIMENTO 12" COM CANELA, ORÇAMENTO DE 100M X 100M PARA TUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 30202	UN	204,85	3,00	0,00	3,00	613,35	0,00	613,35
2.15.13 BORDO DE 100M BRANCA COM PAVIMENTO, COM REGISTRO DE PAVIMENTO 12" COM CANELA, ORÇAMENTO DE 100M X 100M PARA TUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 30202	UN	106,93	8,00	0,00	8,00	855,44	0,00	855,44
2.15.14 BORDO DE 100M BRANCA COM PAVIMENTO, COM REGISTRO DE PAVIMENTO 12" COM CANELA, ORÇAMENTO DE 100M X 100M PARA TUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 30202	UN	122,81	9,00	0,00	9,00	1.105,29	0,00	1.105,29
2.15.15 BORDO DE 100M BRANCA COM PAVIMENTO, COM REGISTRO DE PAVIMENTO 12" COM CANELA, ORÇAMENTO DE 100M X 100M PARA TUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 30202	UN	30,85	7,00	0,00	7,00	215,95	0,00	215,95
2.15.16 BORDO DE 100M BRANCA COM PAVIMENTO, COM REGISTRO DE PAVIMENTO 12" COM CANELA, ORÇAMENTO DE 100M X 100M PARA TUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 30202	UN	488,49	3,00	0,00	3,00	1.465,47	0,00	1.465,47

Eng. Fiscal	Ass. Técnica	Chefe Divisão	Ass. Técnica	Engenheiro	Engenheiro	Engenheiro
Ass. Técnica	Ass. Técnica	Ass. Técnica	Ass. Técnica	Ass. Técnica	Ass. Técnica	Ass. Técnica
Ass. Técnica	Ass. Técnica	Ass. Técnica	Ass. Técnica	Ass. Técnica	Ass. Técnica	Ass. Técnica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 223049/2025, emitida em 21/11/2025



Certidão nº 223049/2025

21/11/2025, 11:16

Chave de Impressão: 73646

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2025 e contém 62 folhas





Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do

Boletim de Medição

Página nº 2012/2026
T. N. nº 1593
F. N. nº 1593



Medição: 019/2025 - FINAL	Código da Obra: 14348	Data da Medição: 26/05/2025
Nome da Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARCELO ABDON DA NOBREGA, EM SÃO MANEJO-PE		Contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Discriminação dos Serviços		Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
				Teorética	Recebida no período	Acumulado incluindo período	Contratada (R\$)	Recebida no período (R\$)	Acumulado incluindo período (R\$)
2.17 CLIMATIZAÇÃO								737,35	34.125,26
2.17.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 14, COM ISOLAMENTO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA BUNDADA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDICIONADOR INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,64	26,00	0,00	26,00	744,64	0,00	744,64
2.17.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 30, COM ISOLAMENTO DE TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA BUNDADA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDICIONADOR INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	57,88	138,00	0,00	138,00	7.987,44	0,00	7.987,44
2.17.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 10, COM ISOLAMENTO DE TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA BUNDADA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDICIONADOR INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	48,79	28,00	0,00	28,00	1.364,52	0,00	1.364,52
2.17.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 16, COM ISOLAMENTO DE TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA BUNDADA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDICIONADOR INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	65,55	158,00	0,00	158,00	10.356,90	0,00	10.356,90
2.17.5	TUBO PVC SOLÚVEL, DN 100, INSTALADO EM ORDEM DE ARCONDICIONADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,12	130,00	0,00	130,00	1.705,60	0,00	1.705,60
2.17.6	AREJO EM ALUMÍNIO PARA RAMAIS DE RAMAL COM ORÇAMENTO INICIAL DE 100MM DIÂMETRO, 100MM DIÂMETRO, 100MM DIÂMETRO	M	13,12	130,00	0,00	130,00	1.705,60	0,00	1.705,60
2.17.7	TUBO EM ALUMÍNIO PARA RAMAIS DE RAMAL COM ORÇAMENTO INICIAL DE 100MM DIÂMETRO, 100MM DIÂMETRO, 100MM DIÂMETRO	UN	25,08	50,00	0,00	50,00	1.254,00	0,00	1.254,00
2.17.8	FITA ADHESIVA AUTOCOLANTE DE PVC FLEXÍVEL, COM REPELIR PARA PROTEÇÃO DE TUBAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	944,36	18,00	0,00	18,00	17.000,40	0,00	17.000,40
2.17.9	CAIXA DE COBRE PP CORRUPTORE 3/4" X 1/2" X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,48	238,00	0,00	238,00	2.732,24	0,00	2.732,24
2.17.10	CAIXA DE COBRE PP CORRUPTORE 3/4" X 1/2" X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	65,14	25,00	0,00	25,00	1.628,50	0,00	1.628,50
2.17.11	TUBO DE COBRE ELASTOMÉRICO BUNDADO COM ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO DE BUNDAS DE AR CONDICIONADO E 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,88	108,00	0,00	108,00	2.254,80	0,00	2.254,80
2.17.12	CAIXA DE COBRE PP CORRUPTORE 3/4" X 1/2" X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	93,12	44,00	0,00	44,00	4.107,20	0,00	4.107,20
2.17.13	CAIXA DE COBRE PP CORRUPTORE 3/4" X 1/2" X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	43,17	15,00	15,00	15,00	647,55	647,55	647,55
2.18 CABEAMENTO ESTRUTURADO								395,41	21.888,44
2.18.1	CONJUNTO DE CABEAMENTO EM 2 MEIA (2x2x0,75) PVC, INSTALADO EM PRESE- FECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 100MM	UN	10,54				287,26	74,48	287,26

Eng. Responsável: 1016/2025/2025 GEOFRANET/2025	Eng. Responsável: 1016/2025/2025 GEOFRANET/2025	Eng. Responsável: 1016/2025/2025 GEOFRANET/2025	Eng. Responsável: 1016/2025/2025 GEOFRANET/2025	Eng. Responsável: 1016/2025/2025 GEOFRANET/2025	Eng. Responsável: 1016/2025/2025 GEOFRANET/2025
---	---	---	---	---	---

Eng. Responsável: 1016/2025/2025 GEOFRANET/2025	Eng. Responsável: 1016/2025/2025 GEOFRANET/2025	Eng. Responsável: 1016/2025/2025 GEOFRANET/2025	Eng. Responsável: 1016/2025/2025 GEOFRANET/2025	Eng. Responsável: 1016/2025/2025 GEOFRANET/2025	Eng. Responsável: 1016/2025/2025 GEOFRANET/2025
---	---	---	---	---	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 223049/2025, emitida em 21/11/2025



Certidão nº 223049/2025

21/11/2025, 11:36

Chave de Impressão: 73644

O documento neste ato aplicado foi emitido em 21/11/2025 e contém 60 folhas





Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do

Boletim de Medição



Medição: 019/2025 - FINAL	Código da Obra: 14248	Data da Medição: 26/05/2025
Nome da Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NAPOLEÃO ABRON DA NOBREGA, EM SÃO MANEJO-PB		Contratada: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratado	Medido no projeto	Ajustado (excluído projeto)	Contratado R\$	Medido no projeto R\$	Ajustado (excluído projeto) R\$
2.18.2 OBRAS DE REVESTIMENTO DE PAREDE DE EMBOITAMENTO EM PVC, ONDULADO 20X20X 9" 90º	UN	81,78	2,00	1,00	2,00	163,56	81,78	163,56
2.18.3 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE FUNDAMENTOS E FUNDAMENTOS DE REVESTIMENTO	M	4,71	89,28	0,00	89,28	418,73	0,00	418,73
2.18.4 TUBO DE SUPLENTO PARA REDE LÓGICA EM ALUMÍNIO COM DE PASSAGEM EM TUBO DE CONCRETO, DIÂMETRO 100MM, COM 100MM DE DIÂMETRO	UN	49,48	27,00	12,00	27,00	1.345,96	593,76	1.345,96
2.18.5 CONECTOR ALUMÍNIO DE 1" E FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,38	27,00	0,00	27,00	145,26	0,00	145,26
2.18.6 CONECTOR PARA REDE DE ÁGUA QUENTE DE 1" 1/2"	UN	28,95	1,00	0,00	1,00	28,95	0,00	28,95
2.18.7 OBRAS DE REVESTIMENTO DE PAREDE DE EMBOITAMENTO EM PVC, ONDULADO 20X20X 9" 90º, COM 100MM DE DIÂMETRO, DIÂMETRO 100MM, COM 100MM DE DIÂMETRO	UN	471,55	1,00	0,00	1,00	471,55	0,00	471,55
2.18.8 OBRAS DE REVESTIMENTO DE PAREDE DE EMBOITAMENTO EM PVC, ONDULADO 20X20X 9" 90º, COM 100MM DE DIÂMETRO, DIÂMETRO 100MM, COM 100MM DE DIÂMETRO	UN	535,58	1,00	0,00	1,00	535,58	0,00	535,58
2.18.9 OBRAS DE REVESTIMENTO DE PAREDE DE EMBOITAMENTO EM PVC, ONDULADO 20X20X 9" 90º, COM 100MM DE DIÂMETRO, DIÂMETRO 100MM, COM 100MM DE DIÂMETRO	UN	22,13	3,00	3,00	3,00	66,39	66,39	66,39
2.18.10 OBRAS DE REVESTIMENTO DE PAREDE DE EMBOITAMENTO EM PVC, ONDULADO 20X20X 9" 90º, COM 100MM DE DIÂMETRO, DIÂMETRO 100MM, COM 100MM DE DIÂMETRO	UN	204,63	1,00	0,00	1,00	204,63	0,00	204,63
2.18.11 OBRAS DE REVESTIMENTO DE PAREDE DE EMBOITAMENTO EM PVC, ONDULADO 20X20X 9" 90º, COM 100MM DE DIÂMETRO, DIÂMETRO 100MM, COM 100MM DE DIÂMETRO	UN	15,45	1,00	0,00	1,00	15,45	0,00	15,45
2.18.12 OBRAS DE REVESTIMENTO DE PAREDE DE EMBOITAMENTO EM PVC, ONDULADO 20X20X 9" 90º, COM 100MM DE DIÂMETRO, DIÂMETRO 100MM, COM 100MM DE DIÂMETRO	UN	4.918,50	1,00	0,00	1,00	4.918,50	0,00	4.918,50
2.18.13 OBRAS DE REVESTIMENTO DE PAREDE DE EMBOITAMENTO EM PVC, ONDULADO 20X20X 9" 90º, COM 100MM DE DIÂMETRO, DIÂMETRO 100MM, COM 100MM DE DIÂMETRO	UN	3.811,67	1,00	0,00	1,00	3.811,67	0,00	3.811,67
2.18.14 OBRAS DE REVESTIMENTO DE PAREDE DE EMBOITAMENTO EM PVC, ONDULADO 20X20X 9" 90º, COM 100MM DE DIÂMETRO, DIÂMETRO 100MM, COM 100MM DE DIÂMETRO	UN	140,80	2,00	0,00	2,00	281,60	0,00	281,60
2.18.15 OBRAS DE REVESTIMENTO DE PAREDE DE EMBOITAMENTO EM PVC, ONDULADO 20X20X 9" 90º, COM 100MM DE DIÂMETRO, DIÂMETRO 100MM, COM 100MM DE DIÂMETRO	M	8,45	112,00	0,00	112,00	945,20	0,00	945,20
2.18.16 OBRAS DE REVESTIMENTO DE PAREDE DE EMBOITAMENTO EM PVC, ONDULADO 20X20X 9" 90º, COM 100MM DE DIÂMETRO, DIÂMETRO 100MM, COM 100MM DE DIÂMETRO	M	23,99	140,00	0,00	140,00	4.158,60	0,00	4.158,60
2.18.17 OBRAS DE REVESTIMENTO DE PAREDE DE EMBOITAMENTO EM PVC, ONDULADO 20X20X 9" 90º, COM 100MM DE DIÂMETRO, DIÂMETRO 100MM, COM 100MM DE DIÂMETRO	UN	37,11	3,00	0,00	3,00	111,33	0,00	111,33

Eng. Fiscal:	Eng. Responsável:	Eng. Responsável:	Eng. Responsável:
Eng. Responsável:	Eng. Responsável:	Eng. Responsável:	Eng. Responsável:
Eng. Responsável:	Eng. Responsável:	Eng. Responsável:	Eng. Responsável:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 223049/2025, emitida em 21/11/2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 223049/2025, emitida em 21/11/2025, com 01 folhas



